39ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE COLORADO
RODEIO
15 a 24 de março de 2013

JORNAL REGIONAL SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 53..... Nº 2615
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax 3252-1177
Telefone 91111871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 37..... Nº 1702
Rua Dep. Branco Mendes nº 549 - Telefax: 3323-2543

Nesta edição: 16 páginas

www.oregionaljornal.com.br | Nova Esperança-Paraná | DIRETOR: EDEMAR DEL GROSSI | DOMINGO - 03/02/2013

Gleisi Hoffmann destaca participação das mulheres brasileiras no cenário político

"Por muito tempo fomos tidas como incapazes e só conquistamos o direito ao voto, sendo aceitas no mundo da política, na década de 1930. Não se acaba com um processo de discriminação de uma hora para outra"

Foto: Paulo H Carvalho/Casa Civil PR

A ministra-chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, participou do Encontro Nacional com prefeitas e vice-prefeitas, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília.

Ao lado das ministras Eleonora Menicucci (Secretaria de Políticas para as Mulheres), Ideli Salvati (Relações Institucionais), Tereza Campello (Desenvolvimento Social e Combate à Fome), Izabella Teixeira (Meio Ambiente) e Luiza Bairros (Políticas de Promoção da Igualdade Racial), Gleisi destacou a trajetória feminina na política e os percalços para essa conquista.

O comando de prefeituras por mulheres e o desafio de políticas públicas com enfoque em equidade de gênero foi destaque no Encontro Nacional com Novos Prefeitos (as) que teve início na segunda-feira (28) e ocorreu até o dia 30 janeiro. A ideia de incluir uma programação voltada às mulheres foi da ministra Eleonora, com foco na implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres 2012-2015.

Para a ministra Gleisi, que ressaltou a importância da iniciativa de reunir prefeitas e vice-prefeitas, a participação feminina no cenário político brasileiro mostra uma evolução importantíssima da mulher neste contexto, desde sua primeira grande conquista: o voto. Segundo a chefe da Casa Civil, apesar de as mulheres serem metade do eleitorado, ainda conquistam um reduzido espaço nos cargos eletivos ou mesmo de direção. "Por muito tempo fomos tidas como incapazes e só conquistamos o direito ao voto, sendo aceitas no mundo da política, na década de 1930.

Não se acaba com um processo de discriminação de uma hora para outra. É preciso vontade e determinação. E a participação de vocês aqui, hoje, mostra que estamos trabalhando bem", afirmou a ministra da Casa Civil.

Na opinião de Gleisi, outro fator importante é a ocupação de cargos de destaque decorrentes do processo político, o que estimula outras mulheres. "Esse é um grande estímulo para outras mulheres. Mostrando que temos capacidade de atuar nesse mundo, ainda dominado pelos homens, como em outras frentes, como iniciativa privada".

GUAIRAÇÁ

CEM realiza 1º curso para veterinários e zootecnistas

Promovido em parceria com o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná, o curso proporcionou importantes aprendizados sobre bem-estar em animais de produção

O CEM (Centro Experimental de Manejo Racional e Produtivo), inaugurado no final do ano passado na fazenda Arca de Noé no município de Guairaçá, sediou nos dias 25 e 26 de janeiro o primeiro curso voltado para médicos veterinários e zootecnistas.

Promovido em parceria com o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná, o curso teve a participação de 30 profissionais, que durante dois dias aprofundaram conceitos e práticas de bem-estar animal e manejo racional, conheceram o método de trabalho dos cursos de manejo para vaqueiros que serão oferecidos no CEM (na teoria e na prática, fazendo exercícios de observação e manejo no curral e com gado), e conversaram sobre o papel do técnico em levar essa prática para o campo.

A abertura do evento teve participação especial da médica veterinária, Dra. Andréia de Paula Vieira, integrante do projeto Awin – Animal Welfare Indicators (consórcio de pesquisas sobre bem-estar animal formado por instituições de diversos países), que falou sobre as demandas de bem-estar animal no Brasil e no mundo.

Sua apresentação teve o apoio do filósofo Raymond Anthony, contratado pela Associação Americana de Medicina Veterinária para trabalhar o tema do bem-estar animal no que diz respeito à questão ética. Ele compartilhou com os participantes a visão que os EUA têm sobre bem-estar animal e como têm trabalhado o papel do técnico (médico veterinário e zootecnista) nesse cenário.

O evento contou, ainda, com a presença de um representante do Conselho Federal de Medicina Veterinária, Alberto Neves Costa, presidente da Comissão de Bioética e Bem-estar Animal. "O bem-estar animal não pode mais ser visto como um cuidado extra para um nicho de mercado, como promessa de possível exigência comercial.

É algo que vai impactar e mudar toda a cadeia de produção agora. A Organização Mundial de Saúde Animal – OIE estabeleceu o bem-estar animal como uma prioridade estratégica em seu planejamento e o Conselho Federal de Medicina Veterinária também", afirmou Costa.

"O sucesso desse primeiro curso, que teve como público veterinários e zootecnistas, mostra a importância da

criação de um centro de referência em formação tanto para técnicos quanto para o pessoal de campo na área de bem-estar animal e manejo.

Quem frequentou o curso será certamente um multiplicador dos conceitos e práticas nas fazendas, ajudando a sensibilizar produtores e vaqueiros para a importância de se respeitar o bem-estar animal e os ganhos da implementação do manejo racional", avaliou Felipe Pohl de Souza, do CRMV-PR. Para ele, a criação do CEM será de grande importância para ajudar as pesquisas a chegarem efetivamente ao campo, diminuindo a distância entre pesquisa e prática.

Sobre o CEM

O CEM está situado na fazenda Arca de Noé, em Guairaçá. O projeto tem como proposta ser um espaço dentro desta fazenda modelo de produção voltado ao treinamento e formação para o desenvolvimento de uma pecuária de qualidade e rentável. A iniciativa é fruto de uma parceria entre a fazenda, o frigorífico Argus instalado em São José dos Pinhais (região metropolitana de Curitiba) e a Beckhauser, empresa de troncos e balanças sediada em Paranavaí, que fará a coordenação das atividades de treinamento, fornecendo o conteúdo que está alinhado com o posicionamento de marca e o compromisso de agregar valor ao negócio pecuário através do manejo racional e produtivo. Para saber mais sobre o projeto, acesse:
www. beckhauser.com.br

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PARANACITY

Reconhecido pelo M.T.B. sob nº 305.269/75 em 12/06/1975 - CNPJ 76.133.248/0001-92
e-Mail: strparanacity@hotmail.com
Av. 04 de Dezembro, 875 - Caixa Postal 16 - Fone/Fax (44) 3463-1389
CEP 87.660-000 - PARANACITY - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os associados da entidade supra, no uso das atribuições que lhe são concedidas em atendimento ao que dispõe o art. 85 do estatuto social da entidade,. Convoca os associados quites e em condições de votar para participarem de assembléia geral extraordinária a ser realizada no dia 17 de fevereiro de 2013, às 14 horas, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paranacity, nesta cidade, a fim de deliberarem por aclamação, sobre a seguinte ordem do,dia:

1- Constituição de uma Junta Governativa Provisória
2- Assuntos gerais.

Não havendo na hora marcada, o numero legal de associados para a instalação da assembléia em primeira convocação, os trabalhos serão iniciados 1 (uma) hora após, no mesmo local em segunda convocação, com qualquer numero de associados presentes.

Paranacity, 01 de fevereiro de 2013.

CLEUZA GARCIA MONTEIRO
CPF: 799.433.909-30

WILSON SANTOS RIBEIRO
CPF: 457.711.039-34

MARIA PINA ALVES
CPF: 918.607.849-68

CAXANGÁ
PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO
José Amarildo Ardenghi
Celular: (44) 9911-2523

Plano de Arborização Urbana
Plano de Gerenciamento de Recursos Hídricos
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos
Plano de Manejo de Reserva Legal - APA - RPPN
Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD
Plano de Controle Ambiental - PCA
Plano de Manejo de Reflorestamento

Licenciamento Ambiental
Averbação de Reserva Legal - Sisleg
Podas e cortes de árvores
Aterro sanitário
Serviços tecnicos de meio ambiente
Projeto de Financiamento (Eucalipto e Seringueira)

Rua Levi Carneiro, nº54 | Centro | Nova Esperança | Fone/Fax: (44) 3252-1246 | E-mail: caxangapa@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 – CARGO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO para Admissão de Pessoal, pelo **Regime Estatutário,** conforme abaixo discriminado:

1. NOMENCLATURA - CARGA HORÁRIA - VAGAS - VENCIMENTOS - TAXA INSCRIÇÃO - REQUISITOS

Nomenclatura	C/H	Vagas	Venc. (R$)	Taxa de Inscrição (R$)	Requisitos Mínimos
Advogado	20	01	2.350,72	100,00	Curso Superior em Direito e registro no conselho
Contador	20	01	2.350,72	100,00	Curso Superior em Ciências Contábeis e registro no conselho

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão feitas na forma presencial ou por procurador (mediante procuração com firma reconhecida) na sede da Prefeitura do Município de Itaguajé, sito à Av. Munhoz Rocha, 605, centro, no período entre **04 a 15 de fevereiro de 2013 (com exceção de sábado, domingo e feriados), no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.**
2.2 - A inscrição será efetivada mediante:
a) Recolhimento da taxa de inscrição, junto à Prefeitura Municipal;
b) Preenchimento da ficha de inscrição pelo candidato;
c) Cópia do documento de Identidade e CPF;
d) No caso de candidatos portadores de necessidades especiais deverá ser apresentado Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao CID – Classificação Internacional de Doença, bem como, pedido de condição especial para a prova, caso necessite.
2.2.1 - A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.
2.3 - Além dos documentos solicitados para inscrição, será exigido do candidato, no momento em que for convocado para assumir o vaga, as seguintes condições e/ou documentos:
2.3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal;
2.3.2 - Ter até a data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa Saúde Física e Mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis e, se do sexo masculino, estar quite com o serviço militar;
2.3.3 - Estar ciente que se aprovado, quando da convocação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.
2.3.4 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
2.4 - Se aprovado e nomeado o candidato, por ocasião da posse ou contratação deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei, Quitação com o Serviço Militar, Prova de Escolaridade e Habilitação Legal, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

3. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE

3.1 - As pessoas PNE que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para o cargo em Concurso Público, desde que o exercício do cargo seja compatível com a deficiência de que são portadoras.
3.1.1 - Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso.
3.1.2 - Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
3.1.3 - Consideram-se pessoas PNE aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
3.1.4 - As pessoas PNE, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.
3.1.5 - Serão indeferidas as inscrições na condição especial de PNE, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.
3.1.6 - Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braile e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.
3.1.7 - Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não PNE e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.
3.1.8 - O candidato PNE que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
3.1.9 - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos PNE, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

4. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

4.1 - O Concurso Público será exclusivamente de provas.
4.1.1 - A duração da prova será de até 3h (três horas), já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.
4.1.2 - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL:
- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

4.1.3 - As provas objetivas (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.
4.1.4 - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
4.1.5 - Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "WALKMAN" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do fiscal de sala até o término da prova.
4.1.6 - O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso.
4.1.7 - É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova.
4.1.8 - Será, também, eliminado do concurso o candidato que incorrer nas seguintes situações: deixar o local de realização da prova sem a devida autorização; tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes; proceder de forma a tumultuar a realização das provas; estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio; usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros; deixar de atender às normas contidas no caderno de provas e às demais orientações expedidas pela organização do concurso.
4.1.9 - Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas, por erro do candidato.
4.1.10 - Após adentrar à sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala;
4.1.11 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

5. HOMOLOGAÇÃO

5.1 - Será divulgado no dia **16/02/2013** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, assim como o horário e local de realização das provas. A relação será disponibilizada, através de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município, afixada em Edital na Prefeitura Municipal de Itaguajé e na página da empresa KLC – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (www.klcconcursos.com.br). É de responsabilidade do candidato o acesso e verificação dos locais de prova.

6. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

6.1. A avaliação constará de prova escrita objetiva (eliminatória). A prova escrita objetiva será composta por 20 questões, sendo 12 de conhecimentos específicos, 05 de língua portuguesa e 03 de informática, de acordo com o programa de prova, sendo que cada questão valerá 5,00 pontos. A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

7. DAS NORMAS

7.1 - As provas para os cargos de que trata este Edital será aplicada no **dia 24 de fevereiro de 2013, sendo que, o horário e o local serão divulgados quando da publicação do edital de homologação das inscrições**.
7.2 - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Especial do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta da provas.
7.3 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.
7.4 - Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e após o fechamento dos portões não será permitida a entrada de candidatos retardatários.
7.5 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 - Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
a) - Maior idade, considerando-se, caso necessário, o horário de nascimento.
b) - Tiver maior número de filhos menores de 14 (quatorze) anos.
8.1.1 - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio.

9. DIVULGAÇÃO DO GABARITO

9.1 - O gabarito oficial da prova escrita objetiva será divulgado no dia **25/02/2013**, a partir das 13h00min., através de edital afixado na Prefeitura Municipal de Itaguajé, publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município e disponibilizado na página da empresa KLC – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (www.klcconcursos.com.br)

10. DOS RECURSOS:

10.1 - O candidato poderá apresentar recurso, no prazo máximo de dois (02) dias úteis contados da data de divulgação, respectivamente, dos seguintes editais:
a) Da homologação das inscrições;
b) Da divulgação dos Gabaritos, referente a formulação das questões;
c) Do resultado final do concurso.
10.1.1 - O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:
a)Argumentação lógica e consistente;
b) Capa constando o nome e a assinatura do candidato;
c) Ser entregue em duas vias originais, datilografados ou digitado, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
d) O recurso deverá ser individual e único por questão, com indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações, paginas de livros, autores, edições e editoriais, juntando-se cópias comprobatórias.
10.1.2 - Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.
10.1.3 - Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama ou Internet.
10.1.4 - O pedido de recurso deverá ser encaminhado à Comissão Especial de Concurso e protocolado na Prefeitura Municipal de Itaguajé, durante o horário de expediente, de segunda à sexta-feira.
10.1.5 - Recebido o pedido de recurso, a Comissão Especial do Concurso encaminhará para a empresa dando-se ciência da referida decisão ao interessado, no prazo máximo de (7) sete dias úteis.
10.1.6 - O recurso apresentado fora do prazo estabelecido será indeferido.
10.1.7 - Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

11.1 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos e terá caráter eliminatório, sendo que todas as questões valerão 5,00 (cinco) pontos cada e serão compostas por 05 (cinco) alternativas.
11.1.1 - Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60,0 (sessenta) pontos.
11.1.2 - O candidato que não auferir a nota mínima de 60,0 (sessenta) pontos na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público.
11.1.3 - A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.
11.1.4 - As matérias constantes das provas a que se submeterão os candidatos fazem parte do Anexo I, parte integrante deste Edital.

12. DO RESULTADO FINAL

12.1 – O resultado das provas objetivas será divulgado até o dia **06/03/2013**, a partir das 13h00min., através de edital afixado na Prefeitura Municipal de Itaguajé, publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município e disponibilizado na página da empresa KLC – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (www.klcconcursos.com.br).

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
13.2 - A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
13.3 - O órgão realizador do presente certame não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.
13.4 - Considerando que convivemos com dupla ortografia pelo prazo de 3 (três) anos de transição, serão aceitas como corretas as duas normas ortográficas.
13.5 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.
13.6 - A validade do presente Concurso Público será de "2" (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.
13.7 - A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração.
13.8 - Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
13.9 - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e na Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Prefeitura do Município de Itaguajé, através da Comissão Especial de Concurso.
13.10 - Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes ao da data do presente Edital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itaguajé - PR, 1º de fevereiro de 2013.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

ANEXO I

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia - ortografia - acentuação gráfica - estrutura e formação de palavras - verbos: tempo, modo, emprego - substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise - artigo - adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões - advérbios: classificação, flexão, grau e emprego – numeral: tipos e emprego - pronomes: conceito, classificação - preposição - conjunções - interjeições - Sintaxe: frase, oração, período - pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais - vozes verbais – orações subordinadas - orações coordenadas – concordância verbal e nominal - regência verbal e nominal - Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões - crase - Derivação prefixal e sufixal – Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos – figuras de linguagem - figuras de palavra - figuras de pensamento – significação das palavras – vícios de linguagem.

INFORMÁTICA: MS-Windows XP: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2007. MS-Word 2003: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2003: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MSPowerPoint 2003: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADVOGADO

Direito Administrativo: noções básicas; contratos; licitações; princípios fundamentais da administração pública; administração direta e indireta; tipos de contratos administrativos; revogação e anulação de atos administrativos; controle da administração pública; controle externo a cargo do tribunal de contas; poder de polícia; concessão, permissão, autorização para serviços públicos; desapropriação; processos administrativos de servidores públicos; Emenda Constitucional 19 e 20. Direito Constitucional - noções básicas: objeto e conteúdo do direito constitucional; conceito e concepções da Constituição; controle e revisão constitucional; princípios gerais do sistema nacional; bases constitucionais da administração pública; princípios e normas gerais da administração direta e indireta; princípios gerais das finanças públicas e seus controles; normas gerais da lei orçamentária; Direito Tributário – noções básicas: conceito; conteúdo; natureza; fontes; sistema constitucional tributário; Código Tributário Nacional; princípios constitucionais do direito tributário; legislação tributária; natureza jurídica; tributos, conceitos e espécies; dívida ativa; cobrança amigável. Direito Processual Civil - noções básicas: jurisdição; características: poderes, princípios e espécies; estrutura; peculiaridades; execução; recursos. Direito Previdenciário - conceito; finalidade; caracteres; princípios gerais. Direito Civil - noções gerais; Lei de Introdução ao Código Civil brasileiro; das pessoas, dos bens imóveis, dos direitos reais sobre coisas alheias, disposições gerais. Direito do Trabalho - Contrato individual de trabalho: Conceitos, Requisitos, Classificação e Alteração, Salário, Remuneração, Estabilidade, Indenização, Fundo de garantia, Reintegração e Readmissão, Férias, Aviso prévio, 13° salário, Salário mínimo. Extinção do contrato de trabalho, Rescisão: Justas causas, Despedidas indiretas inquérito para apuração de faltas, Representação Sindical. O direito de grave e suas implicações no serviço público. Lei orgânica municipal; mandado de segurança, Lei de execuções fiscais; Lei nº. 101/2000 de Responsabilidade Fiscal; Lei de ação civil pública e improbidade administrativa. Lei Orgânica Municipal.

CONTADOR

Conceito, campo de atuação e objetivos da informação contábil. O método das partidas dobradas. Os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Classificação e Análise Contábil. Avaliação das contas patrimoniais. Operações com mercadorias. Livros de Escrituração. Fatos Contábeis. Contabilidade Pública - Conceito, campo de atuação e regimes contábeis. Orçamento Público: conceito, elaboração, ciclo orçamentário, exercício financeiro, princípios orçamentários. Sistemas Contábeis: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compensação. Receitas e despesas públicas: orçamentárias e extra-orçamentárias. Créditos adicionais: conceito, classificação, indicação e especificação de recursos. Sistemas de contas: conceito, nomenclatura e função das contas. Demonstrativos da gestão: balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. Normas de escrituração.
Tribunal de Contas do Paraná; Lei Complementar Estadual nº 113, de 15/12/05 – Lei Orgânica do TCE/PR; Regimento Interno do Tribunal de Contas (Resolução TCE/PR nº 01/06); Prejulgados, Súmulas, Instruções Normativas e Acórdãos jurisprudenciais do TCE/PR Lei 4320/64 - Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/00) - Lei 8666/93 (Lei de Licitações) e suas alterações;

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013 – EMPREGO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO para Admissão de Pessoal, pelo **Regime CLT,** para atuar junto ao **Programa Saúde da Família**, conforme abaixo discriminado:

1. NOMENCLATURA - CARGA HORÁRIA - VAGAS - VENCIMENTOS - TAXA INSCRIÇÃO - REQUISITOS

Nomenclatura	C/H	Vagas	Venc. (R$)	Taxa de Inscrição (R$)	Requisitos Mínimos
Médico - PSF	40	01	8.200,00	100,00	Curso Superior em Medicina e registro no conselho

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão feitas na forma presencial ou por procurador (mediante procuração com firma reconhecida) na sede da Prefeitura do Município de Itaguajé, sito à Av. Munhoz Rocha, 605, centro, no período entre **04 a 15 de fevereiro de 2013 (com exceção de sábado, domingo e feriados), no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.**
2.2 - A inscrição será efetivada mediante:
a) Recolhimento da taxa de inscrição, junto à Prefeitura Municipal;
b) Preenchimento da ficha de inscrição pelo candidato;
c) Cópia do documento de Identidade e CPF;
d) No caso de candidatos portadores de necessidades especiais deverá ser apresentado Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao CID – Classificação Internacional de Doença, bem como, pedido de condição especial para a prova, caso necessite.
2.2.1 - A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.
2.3 - Além dos documentos solicitados para inscrição, será exigido do candidato, no momento em que for convocado para assumir o vaga, as seguintes condições e/ou documentos:
2.3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal;
2.3.2 - Ter até a data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa Saúde Física e Mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis e, se do sexo masculino, estar quite com o serviço militar;
2.3.3 - Estar ciente que se aprovado, quando da convocação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o emprego, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.
2.3.4 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
2.4 - Se aprovado e contratado o candidato, por ocasião da contratação deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei, Quitação com o Serviço Militar, Prova de Escolaridade e Habilitação Legal, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

3. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE

3.1 - As pessoas PNE que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para o emprego em Concurso Público, desde que o exercício do cargo seja compatível com a deficiência de que são portadoras.
3.1.1 - Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso.
3.1.2 - Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
3.1.3 - Consideram-se pessoas PNE aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
3.1.4 - As pessoas PNE, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.
3.1.5 - Serão indeferidas as inscrições na condição especial de PNE, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.
3.1.6 - Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braile e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.
3.1.7 - Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não PNE e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.
3.1.8 - O candidato PNE que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
3.1.9 - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos PNE, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

4. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

4.1 - O Concurso Público será exclusivamente de provas.
4.1.1 - A duração da prova será de até 3h (três horas), já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.
4.1.2 - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL:
- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

4.1.3 - As provas objetivas (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.
4.1.4 - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
4.1.5 - Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "WALKMAN" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do fiscal de sala até o término da prova.
4.1.6 - O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso.
4.1.7 - É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova.
4.1.8 - Será, também, eliminado do concurso o candidato que incorrer nas seguintes situações: deixar o local de realização da prova sem a devida autorização; tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes; proceder de forma a tumultuar a realização das provas; estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio; usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros; deixar de atender às normas contidas no caderno de provas e às demais orientações expedidas pela organização do concurso.
4.1.9 - Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas, por erro do candidato.
4.1.10 - Após adentrar à sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala;
4.1.11 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

5. HOMOLOGAÇÃO

5.1 - Será divulgado no dia **16/02/2013** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, assim como o horário e local de realização das provas. A relação será disponibilizada, através de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município, afixada em Edital na Prefeitura Municipal de Itaguajé e na página da empresa KLC – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (www.klcconcursos.com.br). É de responsabilidade do candidato o acesso e verificação dos locais de prova.

6. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

6.1. A avaliação constará de prova escrita objetiva (eliminatória). A prova escrita objetiva será composta por 20 questões, sendo 10 de conhecimentos específicos, 06 de língua portuguesa e 04 de informática, de acordo com o programa de prova, sendo que cada questão valerá 5,00 pontos. A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

7. DAS NORMAS

7.1 - As provas para o emprego de que trata este Edital será aplicada no **dia 24 de fevereiro de 2013, sendo que, o horário e o local serão divulgados quando da publicação do edital de homologação das inscrições**.
7.2 - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Especial do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta da provas.
7.3 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.
7.4 - Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e após o fechamento dos portões não será permitida a entrada de candidatos retardatários.
7.5 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 - Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
a) - Maior idade, considerando-se, caso necessário, o horário de nascimento.
b) - Tiver maior número de filhos menores de 14 (quatorze) anos.
8.1.1 - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio.

9. DIVULGAÇÃO DO GABARITO

9.1 - O gabarito oficial da prova escrita objetiva será divulgado no dia **25/02/2013**, a partir das 13h00min., através de edital afixado na Prefeitura Municipal de Itaguajé, publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município e disponibilizado na página da empresa KLC – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (www.klcconcursos.com.br)

10. DOS RECURSOS:

10.1 - O candidato poderá apresentar recurso, no prazo máximo de dois (02) dias úteis contados da data de divulgação, respectivamente, dos seguintes editais:
a) Da homologação das inscrições;
b) Da divulgação dos Gabaritos, referente a formulação das questões;
c) Do resultado final do concurso.
10.1.1 - O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:
a)Argumentação lógica e consistente;
b) Capa constando o nome e a assinatura do candidato;
c) Ser entregue em duas vias originais, datilografados ou digitado, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
d) O recurso deverá ser individual e único por questão, com indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações, paginas de livros, autores, edições e editoriais, juntando-se cópias comprobatórias.
10.1.2 - Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.
10.1.3 - Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama ou Internet.
10.1.4 - O pedido de recurso deverá ser encaminhado à Comissão Especial de Concurso e protocolado na Prefeitura Municipal de Itaguajé, durante o horário de expediente, de segunda à sexta-feira.
10.1.5 - Recebido o pedido de recurso, a Comissão Especial do Concurso encaminhará para a empresa dando-se ciência da referida decisão ao interessado, no prazo máximo de (7) sete dias úteis.
10.1.6 - O recurso apresentado fora do prazo estabelecido será indeferido.
10.1.7 - Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

11.1 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos e terá caráter eliminatório, sendo que todas as questões valerão 5,00 (cinco) pontos cada e serão compostas por 05 (cinco) alternativas.
11.1.1 - Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60,0 (sessenta) pontos.
11.1.2 - O candidato que não auferir a nota mínima de 60,0 (sessenta) pontos na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público.
11.1.3 - A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.
11.1.4 - As matérias constantes das provas a que se submeterão os candidatos fazem parte do Anexo I, parte integrante deste Edital.

12. DO RESULTADO FINAL

12.1 – O resultado das provas objetivas será divulgado até o dia **06/03/2013**, a partir das 13h00min., através de edital afixado na Prefeitura Municipal de Itaguajé, publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município e disponibilizado na página da empresa KLC – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (www.klcconcursos.com.br).

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
13.2 - A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
13.3 - O órgão realizador do presente certame não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.
13.4 - Considerando que convivemos com dupla ortografia pelo prazo de 3 (três) anos de transição, serão aceitas como corretas as duas normas ortográficas.
13.5 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.
13.6 - A validade do presente Concurso Público será de "2" (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.
13.7 - A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à contratação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração.
13.8 - Para efeito de contratação, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
13.9 - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e na Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Prefeitura do Município de Itaguajé, através da Comissão Especial de Concurso.
13.10 - Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes ao da data do presente Edital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itaguajé - PR, 1º de fevereiro de 2013.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

ANEXO I

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia - ortografia - acentuação gráfica - estrutura e formação de palavras - verbos: tempo, modo, emprego - substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise - artigo - adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões - advérbios: classificação, flexão, grau e emprego – numeral: tipos e emprego - pronomes: conceito, classificação - preposição - conjunções - interjeições - Sintaxe: frase, oração, período - pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais - vozes verbais – orações subordinadas - orações coordenadas – concordância verbal e nominal - regência verbal e nominal - Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões - crase - Derivação prefixal e sufixal – Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos – figuras de linguagem - figuras de palavra - figuras de pensamento – significação das palavras – vícios de linguagem.

INFORMÁTICA: MS-Windows XP: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2007. MS-Word 2003: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2003: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MSPowerPoint 2003: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Epidemiologia e Fisiopatologia. Manifestações clínicas e diagnósticas. Tratamento e prevenção de doenças: reumática, hematológica, pâncreas, sistema hepatoliar, gastrintestinal, renais e do trato urinário, cardiovasculares, respiratórias, infectocontagiosas, nutricionais e metabólicas do sistema endócrino, imunológicas, neurológicas, dermatológicas, psiquiátricas, ginecológicas, ortopédicas, pediátricas; SUS, Conhecimento sobre Política Nacional de Atenção as Urgências, Regulação Médica das Urgências Conforme Portaria Gm 2048, Ética Médica e Legislação Profissional, Anatomia, Atendimento e Intervenções em Acidentes com Múltiplas Vítimas e Catástrofes, Urgência Clinica Adulto e Infantil, Urgências Obstétricas, Urgências Psiquiátricas, Intervenção nas Doenças Respiratórias, Metabólicas e Circulatórias, Manuseio de Respirador Artificial, Desfibrilador, Monitor Cardíaco, Intervenções em todos os tipos de traumas.

CISVAP Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema

Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paranacity - Santo Inácio - Cafeara

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP N.º 001/2013

Processo Administrativo de Inexigibilidade n.º 009/2013

EXTRATO DE CONTRATO N.º 009/2013

CONTRATANTE: CISVAP CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA, Estado do Paraná, com sede à Av. Paraná n.º 1045, inscrito no CNPJ/MF n.º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo Presidente VALDIR ANTONIO TURCATO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.398.762-3 SSP/PR e do CPF/MF n.º 797.909.689-49.

CONTRATADO: **ENDORL-MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 13.041.746/0001-95, com sede na AVENIDA TIRADENTES, nº. 1101 – SALA 01 em MARINGA PARANÁ.

VALOR: R$ 28,00 (Vinte e oito reais) a CONSULTA; Teto de R$. 55.000,00(Cinquenta e Cinco Mil Reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE MEDICOS NA ÁREA DE **OTORRINOLARINGOLOGIA**.

VIGÊNCIA: **28 de janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

COLORADO PR, 28 de janeiro de 2013.

VALDIR ANTONIO TURCATO
Presidente do CISVAP

ABANDONO DE EMPREGO

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos **MARCELO DA SILVA DE ALMEIDA**, portadora da **C.T.P.S. nº 9477643 Série 001-0; C.P.F. nº 059.318.749-09; admitido em 01/12/2012** para exercer a função de **SERVENTE** a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas, dentro do prazo de 48 horas a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT. – Empregador: **R FERRARIN MELO E CIA LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ sob nº 08.825.462/0001-50**, estabelecida à Rua Antonio Ilvan Tozin, Nº 367 no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Nova esperança, 01 de fevereiro de 2013.

O JORNAL REGIONAL SEMANAL

Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, n° 500 (sede própria)
Telefone: 9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: jornaloregional@homenett.com.br
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes n° 549
1° Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcídio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoreti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Diário do Noroeste - Paranavaí
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria Veiculada, sem prévia autorização da Direção, Desde que conste a fonte; "Jornal o Regional".

O JORNAL REGIONAL SEMANAL

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO — Página N.: 1

PRES. CASTELO BRANCO — PR — 02.017.041/0001-16 — 01/02/2013 14:33:35

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -

ANEXO 12 - DA LEI 4.320/64 - 01/01/2012 A 31/12/2012

RECEITA				DESPESA			
Especificação do Título	Previsão	Execução	Diferenças	Especificação do Título	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES	352.800,00	402.694,56	49.894,56	DESPESAS CORRENTES	397.250,00	331.421,54	(65.828,46)
RECEITA PATRIMONIAL	3.307,50	12.712,82	9.405,32	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	142.000,00	118.225,30	(23.774,70)
RECEITA DE SERVIÇOS	320.827,50	379.413,99	58.586,49	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	255.250,00	213.196,24	(42.053,76)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.665,00	10.567,75	(18.097,25)	DESPESAS DE CAPITAL	57.200,00	10.920,00	(46.280,00)
				INVESTIMENTOS	57.200,00	10.920,00	(46.280,00)
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.350,00		(7.350,00)
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.350,00		(7.350,00)
SOMA	352.800,00	402.694,56	49.894,56	SOMA	461.800,00	342.341,54	(119.458,46)
DEFICIT	109.000,00		(109.000,00)	SUPERAVIT		60.353,02	60.353,02
###### TOTAL	461.800,00	402.694,56	(59.105,44)	###### TOTAL	461.800,00	402.694,56	(59.105,44)

Marcio Clever Faccin
Diretor SAMAE

Francisco Rodrigues Constantino
Téc. Cont. CRC-PR 047798/0-6

825.672.639-34
Controle Interno

Anexo 13 Balanço Financeiro - De 01/01/2012 A 31/12/2012 - 1.-Anual Exercício: 2012

Receita	Valor	Despesa	Valor
Quebra:			
Orçamentário		**Orçamentário**	
RECEITAS CORRENTES	**402.694,56**	SANEAMENTO	342.341,54
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	12.712,82		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	379.413,99		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.567,75		
RECEITA DE CAPITAL	**0,00**		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**		
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES I	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL - OPERAÇÕES INTRAO	0,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA - OPERAÇÕES INTRA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL - OPERAÇÕES INTRAOR	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS - OPERAÇÕES INTRAO	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES	0,00		
Soma :	402.694,56	Soma :	342.341,54
Extra Orçamentário		**Extra Orçamentário**	
Empenhos a Pagar	342.341,54	Empenhos Pagos	321.341,54
Restos a Pagar	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Serviço da Dívida	0,00	Serviço da Dívida	0,00
Consignações	11.909,40	Consignações	11.909,40
Outras Operações	0,00	Outras Operações	0,00
Débitos da Tesouraria	0,00	Débitos da Tesouraria	0,00
Contas do Realizaval	0,00	Contas do Realizaval	0,00
Soma :	354.250,94	Soma :	333.250,94
Interferencias		**Interferencias**	
Interferencias Financeiras	0,00	Interferencias Financeiras	0,00
		Outras Interferencias Financeiras	0,00
Soma :	0,00	Soma :	0,00
Saldo do Mes Anterior		**Saldo Para o Mes Sequinte**	
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos	153.610,67	Bancos	234.963,69
Bancos/Vinculada	0,00	Bancos/Vinculada	0,00
Soma :	153.610,67	Soma :	234.963,69
###### TOTAL RECEITA	910.556,17	###### TOTAL DESPESA	910.556,17
			0,00
###### TOTAL	910.556,17	###### TOTAL	910.556,17

Marcio Clever Faccin
Diretor SAMAE

Francisco Rodrigues Constantino
Téc. Cont. CRC-PR 047798/0-6

825.672.639-34
Controle Interno

Anexo 14 Balanço Patrimonial - De 01/01/2012 A 31/12/2012 - 1.-Anual Exercício: 2012

Ativo	Valor	Passivo	Valor
Quebra:			
Ativo Financeiro		.	
DISPONIBILIDADES	**234.963,69**		
CAIXA	0,00	Contas a Pagar	21.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	23.895,29	**RESTOS A PAGAR**	**0,00**
BANCOS CONTA APLICACAO	211.068,40	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00
BANCOS CONTA VINCULADA	0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00
REALIZÁVEL	**0,00**	Serviço da Divida a Pagar	0,00
CRÉDITOS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	Débitos Tesouraria	0,00
DEVEDORES DIVERSOS	0,00	**DEPÓSITOS**	**0,00**
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	0,00	CONSIGNAÇÕES	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	CAUÇÕES	0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	CONVÊNIOS	0,00
CRÉDITOS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	DEPÓSITOS DE OUTRAS ORIGENS	0,00
CONTAS PENDENTES	0,00	RETENÇÕES - LEI Nº 10.833/03 (ART. 30)	0,00
		RECEITA TRIBUTÁRIA A REALIZAR	0,00
		RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS CÂM	0,00
		EXIGIBILIDADES DIVERSAS	0,00
		CONTAS PENDENTES	**0,00**
		RESPONSÁVEIS POR DESPESAS NÃO EMPENHAD	0,00
		RESPONSÁVEIS POR INTERFERÊNCIAS FINANC	0,00
		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DEVIDAS AO RPP	0,00
		RECURSOS RECEBIDOS DE CONSORCIADOS	0,00
		OUTRAS CONTAS PENDENTES	0,00
Soma :	234.963,69	Soma :	21.000,00
Ativo Permanente		**Passivo Permanente**	
Bens Móveis	130.720,14	Contratos	0,00
Bens Imóveis	17.806,90	Confissão	0,00
Bens Natureza Industrial	318.709,37	Precatórios	0,00
BENS EM PROCESSO DE AQUISIÇÃO E OBRAS EM	**0,00**	Outras Dívidas	0,00
BENS MÓVEIS	0,00		
BENS IMÓVEIS	0,00		
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	0,00		
Almoxarifado	0,00		
Dívida Ativa	0,00		
CRÉDITOS DIVERSOS	**33.642,60**		
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00		
OUTROS CRÉDITOS	33.642,60		
Titulos e Valores	0,00		
Soma :	500.879,01	Soma :	0,00
Ativo Real		**Passivo Real**	
Total Ativo Real	**735.842,70**	**Total Passivo Real**	**21.000,00**
Soma :	0,00	Soma :	0,00
Saldo Patrimonial		**Saldo Patrimonial**	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LIQUIDO	714.842,70
Soma :	0,00	Soma :	714.842,70
Ativo Compensado		**Passivo Compensado**	
ATIVO COMPENSADO	**0,00**	**PASSIVO COMPENSADO**	**0,00**
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS COM	0,00	CONTRAPARTIDA DE VALORES DE TERCEIROS	0,00
RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	0,00	CONTRAPARTIDA DE RESPONSABILIDADES DE	0,00
PARTICIPAÇÃO EM CONTENCIOSOS DE INSTIT	0,00	CONTRAPARTIDA DE RESPONSABILIDADES EM	0,00
PARTICIPAÇÃO NO PATRIMÔNIO DE INSTITUI	0,00	CONTRAPARTIDA EM PARTICIPAÇÃO NO PATRI	0,00
CONTRAPARTIDAS DE OBRIGAÇÕES POR TRANS	0,00	OBRIGAÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁR	0,00
BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	0,00	CONTRAPARTIDA DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLI	0,00
CRÉDITOS FISCAIS EM REGIME DE PRESCRIÇ	0,00	CONTRAPARTIDA DE CRÉDITOS FISCAIS EM R	0,00
INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS MÓVEIS	0,00	CONTRAPARTIDA DO INVENTÁRIO FÍSICO DOS	0,00
DIVERSAS COMPENSAÇÕES	0,00	COMPENSAÇÕES DIVERSAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E OUTRAS DESTINAÇÕESVOL	0,00	CONTRAPARTIDA DE TRANSFERÊNCIAS E OUTR	0,00
CONTROLE DE CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES D	0,00	CONTRAPARTIDA DE CONTROLE DA CONTRATAÇ	0,00
CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	0,00	INSCRIÇÕES E BAIXAS DE DÍVIDA ATIVA	0,00
CRÉDITOS A ARRECADAR NO ORÇAMENTO DE C	0,00	INSCRIÇÕES E BAIXAS DE CRÉDITOS A ARRE	0,00
		INSCRIÇÕES E BAIXAS REFIN DE DÍVIDA A	0,00
		INSCRIÇÕES E BAIXAS REFIN DE CRÉDITOS	0,00
Soma :	0,00	Soma :	0,00
Total do Ativo	735.842,70	Total do Passivo	735.842,70
	0,00		
###### TOTAL	735.842,70	###### TOTAL	735.842,70

Marcio Clever Faccin
Diretor SAMAE

Francisco Rodrigues Constantino
Téc. Cont. CRC-PR 047798/0-6

825.672.639-34
Controle Interno

Anexo 15 Demonstrativo Variações Patrimoniais - De 01/01/2012 A 31/12/2012 - 1.-Anual Exercício: 2012

Variações Ativas	Valor	Variações Passivas	Valor
Quebra:			
Orçamentário		**Orçamentário**	
RECEITAS CORRENTES	**402.694,56**	**DESPESAS CORRENTES**	**331.421,54**
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	118.225,30
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	12.712,82	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	213.196,24
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**10.920,00**
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	INVESTIMENTOS	10.920,00
RECEITA DE SERVIÇOS	379.413,99	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.567,75		
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
RECEITAS CORRENTES -OPERAÇÕES INTRAORÇAM	**0,00**		
RECEITA TRIBUTÁRIA - OPERAÇÕES INTRAOR	0,00		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES I	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL -OPERAÇÕES INTRAOR	0,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA -OPERAÇÕES INTRAO	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL -OPERAÇÕES INTRAORÇ	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS - OPERAÇÕES INTRAO	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAM	0,00		
Soma :	402.694,56	Soma :	342.341,54
Mutações Patrimoniais		**Mutações Patrimoniais**	
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	**29.215,49**	**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**	**377.505,08**
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	24.265,49	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	0,00
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS DE NATU	4.950,00	EMPRÉSTIMOS TOMADOS NO PAÍS	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULOS E VALORES	0,00	EMPRÉSTIMOS TOMADOS NO EXTERIOR	0,00
BENS EM PROCESSO DE AQUISIÇÃO	0,00	ALMOXARIFADO	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	APROPRIAÇÃO DE OUTRAS EXIGIBILIDADES	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	OUTRAS MUTAÇÕES	377.505,08
OUTRAS MUTAÇÕES	0,00		
BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	0,00		
Soma :	29.215,49	Soma :	377.505,08
Mutações Patrimoniais		**Mutações Patrimoniais**	
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**400.539,08**	**INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**18.295,49**
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	0,00	CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	0,00
INCORPORAÇÃO DE BENS E VALORES	0,00	REAJUSTE DA DÍVIDA FUNDADA	0,00
REAVALIAÇÃO DE BENS E DIREITOS	0,00	BAIXA DE BENS E VALORES	18.295,49
CANCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	DEPRECIAÇÃO	0,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	0,00	DESVALORIZAÇÃO DE BENS E DIREITOS	0,00
OUTRAS MUTAÇÕES	400.539,08	OUTRAS MUTAÇÕES	0,00
PARTICIPAÇÃO NO PATRIMÔNIO DE CONSÓRCI	0,00	BAIXA DE PARTICIPAÇÃO NO PATRIMÔNIO DE	0,00
BAIXAS RESPONSÁVEIS POR DESPESAS NÃO E	0,00	RECONHECIMENTO DE DESPESAS NÃO EMPENHA	0,00
RESPONSÁVEIS POR DESPESAS NÃO EMPENHAD	0,00	RESPONSÁVEIS POR DESPESAS NÃO EMPENHAD	0,00
RESPONSÁVEIS POR INTERFERÊNCIAS FINANC	0,00	RESPONSÁVEIS POR INTERFERÊNCIAS FINANC	0,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DEVIDAS AO RPP	0,00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DEVIDAS AO RP	0,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DEVIDAS À ASSI	0,00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DEVIDAS À ASS	0,00
Soma :	400.539,08	Soma :	18.295,49
Interferencias		**Interferencias**	
Interferencias Financeiras	0,00	Interferencias Financeiras	0,00
Soma :	0,00	Soma :	0,00
Total ds Variações Ativas	832.449,13	Total das Variações Passivas	738.142,11
Resultado Patrimonial-Déficit Verificado		Resultado Patrimonial-Superavit Verificado	94.307,02
###### TOTAL	832.449,13	###### TOTAL	832.449,13

Marcio Clever Faccin
Diretor SAMAE

Francisco Rodrigues Constantino
Téc. Cont. CRC-PR 047798/0-6

825.672.639-34
Controle Interno

Anexo 17 Demonstrativo Dívida Flutuante - De 01/01/2012 A 31/12/2012 - 1.-Anual Exercício: 2012

Especificação da Conta		Saldo Ant.	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
4.04.00.00.00.00.	**DEPÓSITOS**	**0,00**	**11.909,40**	**11.909,40**	**0,00**
4.04.01.00.00.00.	**CONSIGNAÇÕES**	**0,00**	**11.909,40**	**11.909,40**	**0,00**
4.04.01.11.00.00.	INSS A REPASSAR	0,00	9.892,23	9.892,23	0,00
4.04.01.11.01.00.	INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVIDORES ATIVOS	0,00	9.864,24	9.864,24	0,00
4.04.01.11.03.00.	INSS A REPASSAR RETIDO DE TERCEIROS	0,00	27,99	27,99	0,00
4.04.01.13.00.00.	IRRF A REPASSAR	0,00	1.294,01	1.294,01	0,00
4.04.01.13.01.00.	IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVOS	0,00	1.294,01	1.294,01	0,00
4.04.01.15.00.00.	CONSIGNAÇÕES A REPASSAR PARA OUTROS	0,00	723,16	723,16	0,00
4.04.01.15.11.00.	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	501,22	501,22	0,00
4.04.01.15.12.00.	SEGURO ITAU	0,00	221,94	221,94	0,00
4.05.00.00.00.00.	**CONTAS A PAGAR**	**0,00**	**694.290,98**	**673.290,98**	**21.000,00**
4.05.01.00.00.00.	**CONTAS A PAGAR - PROCESSADAS**	**0,00**	**336.610,42**	**336.610,42**	**0,00**
4.05.01.04.00.00.	CONTAS A PAGAR - OUTRAS ÁREAS	0,00	336.610,42	336.610,42	0,00
4.05.02.00.00.00.	**CONTAS A PAGAR - NÃO PROCESSADAS**	**0,00**	**357.680,56**	**336.680,56**	**21.000,00**
4.05.02.04.00.00.	CONTAS A PAGAR - OUTRAS ÁREAS	0,00	357.680,56	336.680,56	21.000,00
	TOTAL DA DIVIDA	0,00	706.200,38	685.200,38	21.000,00

Marcio Clever Faccin
Diretor SAMAE

Francisco Rodrigues Constantino
Téc. Cont. CRC-PR 047798/0-6

825.672.639-34
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ/MF 76.279.959/0001-70

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua José Peres Gonçales, n° 53, inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 76.279.959/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora Gisele Potila Faccin, ratifica a dispensa de licitação n° 006/2013, nos termos do Artigo 24 caput, inciso XVI, respectivamente, da lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2013

CONTRATADAS: **ROQUE PAPELARIA LTDA, NASR INFORMÁTICA, WP DO BRASIL LTDA**	*CNPJ. N.º* **05.877.195/0001-76, 07.921.214/0001-40, 04.483.808/0001-28**

Objeto do Contrato: **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS.**

ROQUE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 05.877.195/0001-76
no valor de R$ 1.376,10
Itens: 01-02-03-05-08-09-10-11-13-14-15-18-19-22-23.
NASR INFORMÁTICA CNPJ: 07.921.214/0001-40
No valor de R$ 960,50
Itens: 04-06-12-16-17-20-21
WP DO BRASIL LTDA CNPJ: 04.483.808/0001-28;
No valor de R$ 60,00
Itens: 07.
Valor Total: *R$2.396,60 (Dois Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta Centavos)*
Vencimento:ENTREGA IMEDIATA

Data da Assinatura: 25 de Janeiro de 2013.

Dotação Orçamentária:
12 – 03.001.04.122.0003.2003 3.3.90.30.00.00
116 – 06.001.12.361.00013.2026 3.3.90.30.00.00
213 – 07.001.10.301.00011.2013 3.3.90.30.00.00

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Paço Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, aos Vinte e Cinco dias do mês de Janeiro de 2013.

GISELE POTILA FACCIN GUI
Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua José Peres Gonçales, n° 53, inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 76.279.959/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora Gisele Potila Faccin, ratifica a dispensa de licitação n° 007/2013, nos termos do Artigo 24 caput, inciso XVI, respectivamente, da lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2013

CONTRATADAS: **ROQUE PAPELARIA LTDA**	*CNPJ. N.º* **05.877.195/0001-76**

Objeto do Contrato: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.**

ROQUE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 05.877.195/0001-76
no valor de R$ 530,06 (Quinhentos e trinta reais e seis centavos)
Vencimento: ENTREGA IMEDIATA

Data da Assinatura: 25 de Janeiro de 2013.

Dotação Orçamentária:
12 – 03.001.04.122.0003.2003 3.3.90.30.00.00

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Paço Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, aos Vinte e Cinco dias do mês de Janeiro de 2013.

GISELE POTILA FACCIN GUI
Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua José Peres Gonçales, n° 53, inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 76.279.959/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora Gisele Potila Faccin, ratifica a dispensa de licitação n° 008/2013, nos termos do Artigo 24 caput, inciso XVI, respectivamente, da lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2013

CONTRATADAS: **GRBYTE INFORMÁTICA LTDA**	*CNPJ. N.º* **07.638.942/0001-49**

Objeto do Contrato: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS.**

GRBYTE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 07.638.942/0001-49
no valor de R$ 1.202,10 (Um mil, duzentos e dois reais e dez centavos)
Vencimento: ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS IMEDIATA

Data da Assinatura: 25 de Janeiro de 2013.

Dotação Orçamentária:
12 – 03.001.04.122.0003.2003 3.3.90.30.00.00
116 – 06.001.12.361.00013.2026 3.3.90.30.00.00

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Paço Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, aos Vinte e Cinco dias do mês de Janeiro de 2013.

GISELE POTILA FACCIN GUI
Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua José Peres Gonçales, n° 53, inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 76.279.959/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora Gisele Potila Faccin, ratifica a dispensa de licitação n° 009/2013, nos termos do Artigo 24 caput, inciso XVI, respectivamente, da lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2013

CONTRATADAS: **ROQUE PAPELARIA LTDA**	*CNPJ. N.º* **05.877.195/0001-76**

Objeto do Contrato: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR P/ SECRETARIA EDUCAÇÃO.**

ROQUE PAPELARIA LTDA CNPJ: 05.877.195/0001-76
no valor de R$ 1.867,35 (Um mil, oitocentos e sessenta e sete reais, e trinta e cinco centavos)
Vencimento: ENTREGA IMEDIATA

Data da Assinatura: 25 de Janeiro de 2013.

Dotação Orçamentária:
116 – 06.001.12.361.00013.2026 3.3.90.30.00.00

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Paço Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, aos Vinte e Cinco dias do mês de Janeiro de 2013.

GISELE POTILA FACCIN GUI
Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua José Peres Gonçales, n° 53, inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 76.279.959/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora Gisele Potila Faccin, ratifica a dispensa de licitação n° 010/2013, nos termos do Artigo 24 caput, inciso XVI, respectivamente, da lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2013

CONTRATADAS: **SPADIESEL – DIST DE AUTO PEÇAS L**	*CNPJ. N.º* **73.946.899/0001-03**

Objeto do Contrato: **PEÇAS DE REPOSIÇÃO MICRO ONIBUS DE FORMA EMERGENCIAL.**

SPADIESEL – DIST DE AUTO PEÇAS LTDA CNPJ: 73.946.899/0001-03
no valor de R$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais)
Vencimento: ENTREGA IMEDIATA

Data da Assinatura: 25 de Janeiro de 2013.

Dotação Orçamentária:
213 – 07.001.10.301.00011.2013 3.3.90.30.00.00

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Paço Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, aos Vinte e Cinco dias do mês de Janeiro de 2013.

GISELE POTILA FACCIN GUI
Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua José Peres Gonçales, n° 53, inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 76.279.959/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora Gisele Potila Faccin, ratifica a dispensa de licitação n° 005/2013, nos termos do Artigo 24 caput, inciso XVI, respectivamente, da lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2013

CONTRATADAS: INFOCRIATIVA COM.DE IMP. E SERV.LTDA	*CNPJ. N.º* **01.318.580/0001-22**

Objeto do Contrato: **AQUISIÇÃO DE NOTAS DO PRODUTOR RURAL.**

INFOCRIATIVA COM.DE IMP. E SERV.LTDA **CNPJ: 01.318.580/0001-22**
no valor de R$ 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois reais)
Vencimento: ENTREGA IMEDIATA

Data da Assinatura: 25 de Janeiro de 2013.

Dotação Orçamentária:
372 – 09.002.20.601.0024.2041 3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Paço Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, aos Vinte e Cinco dias do mês de Janeiro de 2013.

GISELE POTILA FACCIN GUI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2013-PMU

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, localizada na Av. das Flores, nº 118, em Uniflor – Paraná, torna público que fará realizar às 09 hrs do dia 18 de fevereiro de 2013, na Sala de Licitaçao da Prefeitura Municipal de Uniflor, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, para aquisições Material limpeza e Higiene, destinados a diversos Departamento deste Município de Uniflor (Pr). A pasta técnica e a documentação com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser adquirida, no endereço supramencionado, em horário comercial. Paço Municipal de Uniflor, 01 (primeiro) de fevereiro de 2013.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2013-PMU

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, localizada na Av. das Flores, nº 118, em Uniflor – Paraná, torna público que fará realizar às 9:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2013, na Sala de Licitaçao da Prefeitura Municipal de Uniflor, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, para aquisições de Generos alimenticios, destinado a diversos Departamentos deste Município de Uniflor (Pr). A pasta técnica e a documentação com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser adquirida, no endereço supramencionado, em horário comercial. Paço Municipal de Uniflor, 01 (primeiro) de Fevereiro de 2013.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL
Nº 05/2013-PMU

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, localizada na Av. das Flores, nº 118, em Uniflor – Paraná, torna público que fará realizar às 15 hrs do dia 18 de fevereiro de 2013, na Sala de Licitaçao da Prefeitura Municipal de Uniflor, PREGÃO PRESENCIAL tem como objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NAS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE UNIFLOR - PR**. A pasta técnica e a documentação com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser adquirida, no endereço supramencionado, em horário comercial. Paço Municipal de Uniflor, 01 (primeiro) de fevereiro de 2013.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.06/2013.

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento na alínea 'a' do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: J.R. DE LIMA PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 15.390.497/0001-79
ENDEREÇO: RUA: PIONEIRO AÉCIO GONÇALVES Nº 98 – MARINGA – PARANA
OBJETO: CONTRATAÇAO DE UMA BANDA PARA APRESENTAR UM SHOW MUSICAL COM O PALCO E SOM NOS DIA 09 e 10 DE FEVEREIRO (CARNAVAL).

VALOR GLOBAL: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Uniflor, 01 de fevereiro de 2013.

Antonio Zanchetti Netto
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.04/2013.

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento na alínea 'a' do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: ORGANON – CONSULTORIA, ASSESSORIA, CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO, TREINAMENTO E CAPACITAÇAO MUNICIPAL LTDA – ME.
CNPJ: 08.203.292/0001-71
ENDEREÇO: PERIMETRAL TANCREDO NEVES Nº 328 – PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PARANA
OBJETO: CONSULTORIA E ASSESSORIA NA REVISAO DE PLANO DE CARREIRA DO MAGISTERIO PUBLICO MUNICPAL, CONFORME ESTABELECIDO NA CONSTITUIÇAO FEDERAL DE 1988; LEI Nº 11.474/07, RESOLUÇAO Nº 02/2009, LEI Nº 9.394/96; LEI Nº 11.494; 11.738/2008.
. REVISÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇAO DO MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL.
VALOR GLOBAL: R$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais).

Uniflor, 01 de fevereiro de 2013.

Antonio Zanchetti Netto
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2013.

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento na alínea 'a' do inciso II e III do artigo 13 da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: ROBERTO RONEY BICHERI
CPF: 258.827.458-61
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA NOS SERVIDORES AFASTADOS DO TRABALHO POR MOTIVO DE DOENÇA.
VALOR POR PERICIA, A SER COBRADA:
R$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).
QUANTIDADE DE PERICIAS: 50 (CINQUENTA PERICIAS.

VALOR GLOBAL: R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Uniflor, 28 de janeiro de 2013.

Antonio Zanchetti Netto
PREFEITO

PORTARIA Nº. 027/2013.

O Senhor Antonio Zanchetti Netto, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

R E S O L V E

DESIGNAR, desde o dia 02 de janeiro de 2013, o Servidor "**CLAUDIO ROSA RODRIGUES**", portador da cédula de Identidade Rg. n.° 5.020.840-0/PR; e C.P.F. n° 722.464.059-04, para a função gratificada de Diretor de Departamento, símbolo (FG - 1), conforme a Lei Municipal 792 de 08 de maio de 2003.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 21 (vinte e um) dias do mês de 01 (janeiro) do ano de 2013 (dois mil e treze).........

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 022/2013.

O Senhor Antonio Zanchetti Netto, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

R E S O L V E

DESIGNAR, desde o dia 02 de janeiro de 2013, a Servidora "**MARIA APARECIDA CORREA DERENZO**", portadora da cédula de Identidade Rg. n°. 3.858.981-4/PR e C.P.F. n.° 493.452.659-53, para a função gratificada de Diretor de Departamento, símbolo (FG - 1), conforme a Lei Municipal 792 de 08 de maio de 2003.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 15 (quinze) dias do mês de 01 (janeiro) do ano de 2013 (dois mil e treze)................

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 001/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 15 de Fevereiro de 2013, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL**, para **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS E COMISSIONADOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO ESTADO DO PARANÁ,** conforme descrito em Edital, sob o tipo melhor oferta.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 04 de Fevereiro de 2013, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 30 de Janeiro de 2013.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 002/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 15 de Fevereiro de 2013, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM, COLETA DE LIXO E OUTRAS ATIVIDADES-MEIO CORRELATAS, CONFORME COMPOSIÇÃO CONSTANTE DOS ANEXOS I E II (QUADRO QUANTITATIVO DE PESSOAL E DESCRITIVO DAS TAREFAS), DESTE EDITAL E CLÁUSULA PRIMEIRA DA MINUTA DO CONTRATO E DEMAIS CONDIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS,** conforme descrito em Edital, sob o tipo menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 04 de Fevereiro de 2013, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 30 de Janeiro de 2013.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 003/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 18 de Fevereiro de 2013, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, SEGURANÇA PATRIMONIAL E MONITORAMENTO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA COM LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CRECHES DO MUNICÍPIO DE COLORADO** conforme descrito em Edital, sob o tipo menor preço por lote.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 04 de Fevereiro de 2013, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 30 de Janeiro de 2013.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 005/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESA EM "L" PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
VENCEDOR: SERGIO APOLINÁRIO GONÇALVES ME
CNPJ: 02.632.978/0001-00
VALOR: R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente **SERGIO APOLINÁRIO GONÇALVES ME.**

Colorado-Pr, 28 de Janeiro de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 006/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS NO SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS DO MUNICIPIO DE COLORADO.
VENCEDOR: CONSULTOR PUBLICO – CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA E PRIVADA LTDA - ME
CNPJ: 09.659.348/0001-60
VALOR: R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente CONSULTOR PUBLICO – CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA E PRIVADA LTDA - ME.

Colorado-Pr, 28 de Janeiro de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE RATIFICACÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 008/2013
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATOS DO MUNICIPIO DE COLORADO JUNTO À IMPRENSA NACIONAL.
VENCEDOR: IMPRENSA NACIONAL
CNPJ: 04.196.645/0001-00
VALOR: R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **IMPRENSA NACIONAL**

Colorado-Pr, 29 de Janeiro de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 009/2013
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATOS DO MUNICIPIO JUNTO A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.
VENCEDOR: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – DIOE
CNPJ: 76.437.383/0001-21
VALOR: R$ 3.990,00 (TRES MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – DIOE.

Colorado-Pr, 29 de Janeiro de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 010/2013
OBJETO: PAGAMENTO DE ANUIDADE PARA O CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA IX REGIAO.
VENCEDOR: CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA IX REGIAO
CNPJ: 76.471.358/0001-64
VALOR: R$ 662,50 (SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA IX REGIAO.

Colorado-Pr, 29 de Janeiro de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 011/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA NAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICIPIO DE COLORADO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
CONTRATADA: RENASCER DAS PLANTAS LTDA
CNPJ: 17.319.291/0001-88
VALOR: R$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS)

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente RENASCER DAS PLANTAS LTDA.

Colorado-Pr, 01 de Fevereiro de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 012/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARACTER DE EMERGENCIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TENTATIVA DE RECUPERAÇÃO DE DADOS DO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
CONTRATADA: DATARECOVER – RECUPERADORA DE DADOS DO BRASIL LTDA - ME
CNPJ: 10.627.419/0001-21
VALOR: 19.710,00 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E DEZ REAIS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente DATARECOVER – RECUPERADORA DE DADOS DO BRASIL LTDA - ME.

Colorado-Pr, 01 de Fevereiro de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 013/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS DE ATENDIMENTO MÉDICO PELO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE SO SETENTRIAO PARANAENSE – CISAMUSEP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.
VENCEDOR: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP.
CNPJ: 04.956.153/0001-68
VALOR: R$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 de dezembro de 2013.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP.**

Colorado-Pr, 01 de Fevereiro de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 007/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO E PASTAS INDIVIDUAIS E REGISTRO DE CLASSE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE COLORADO.
VENCEDOR: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - DIOE
CNPJ: 76.437.383/0001-21
VALOR: R$ 482,50 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - DIOE.

Colorado-Pr, 28 de Janeiro de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE RATIFICACÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIBILIDADE Nº 003/2013
OBJETO: PAGAMENTO DE ANUIDADE PARA PARTICIPAR NA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE – AMUSEP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
VENCEDOR: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE – AMUSEP.
CNPJ: 00.737.038/0001-41
VALOR: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE – AMUSEP.

Colorado-Pr, 01 de Fevereiro de 2012.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paranacity - Santo Inácio - Cafeara

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP N.º 001/2013

Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 008/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0082013

CONTRATANTE: CISVAP. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA, Estado do Paraná, com sede à Av. Paraná n.º 1045, inscrito no CNPJ/MF n.º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo Presidente VALDIR ANTONIO TURCATO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 689.323-6 SSP/PR e do CPF/MF n.º 074.015.909-72.

CONTRATADO: **INOUE & INOUE LTDA.,** com sede à Rua Prefeito Rafael Gil, 364 Cidade de Colorado, Estado do Paraná, Inscrita no CNPJ sob **n.º 11.106.993/0001-05.**

VALOR: R$. 35,00 (Trinta e Cinco Reais) o Procedimento; Teto de R$. 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE PROFISSIONAIS NA AREA DE **ODONTOLOGIA NA ESPECIALIDADE DE PERIODONTIA.**

VIGÊNCIA: 28 de Janeiro a 31 de dezembro de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Colorado - PR., 28 de Janeiro de 2013.

VALDIR ANTONIO TURCATO
Presidente.

Câmara Municipal de Paranacity
ESTADO DO PARANÁ
Rua Pedro Paulo Venério, 1351 - Fone/Fax (0**44) 463-1149 - CEP 87.660-000
CNPJ 01.590.290/0001-33

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2013

LENIR DE JESUS MARTINS FERREIRA, Presidenta da Câmara Municipal de Paranacity – Estado do Paraná, pelo presente Edital, convoca o candidato EDSON YOSHIHIRO YAMADA, aprovado em concurso público, no cargo de Oficial Legislativo, conforme classificação do Edital Nº. **06/2012**, para comparecer na Câmara Municipal de Paranacity, até o dia **06/02/2013**, a fim de tratar de assunto referente à sua nomeação.

Paranacity; 01 de fevereiro de 2013.

Lenir de Jesus Martins Ferreira
= PRESIDENTA=

ERRATA
DECRETO Nº 03/2013 DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

LENIR DE JESUS MARTINS FERREIRA, Presidenta da Câmara Municipal de Paranacity – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do **Decreto nº 03/2013**, publicado em 27.01.2013, que passa a ter a redação a seguir:

Onde se lê:

Senhor **Moacir Proença de Moraes**

LÊIA-SE:

Senhor **Moacir Proença Morais**

LENIR DE JESUS MARTINS FERREIRA
-PRESIDENTA-

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2.013 (dois mil e treze), às 09H (nove horas), na Casa da Cultura, situada na Rua Uruguai, nº 930, nesta cidade de Paranacity – Estado do Paraná, após cumprirem todas as formalidades legais e regimentais, assinaram o presente Termo de Posse no cargo de Vereador do Legislativo Municipal de Paranacity, para o mandato que se inicia em primeiro de janeiro de dois mil e treze e encerra-se aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, os seguintes Vereadores:

- EMERSON GERMINARO FERREIRA
- FELIPE BEZERRA DE SOUZA
- JÉS CARLETE JÚNIOR
- JORGE ALVES FARIAS
- LENIR DE JESUS MARTINS FERREIRA
- MÁRCIA ELENA ALVES RIBEIRO
- RICARDO VIANA DA SILVA
- RODOLFO ALEXANDRE VISMAR CAMPOS
- ROMILDO ALVES DA SILVA

Paranacity-PR; 01º de janeiro de 2.013.

ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2013.

LENIR DE JESUS MARTINS FERREIRA, Presidenta da Câmara Municipal de Paranacity, no uso de suas atribuições legais, torna pública as retificações do Edital de Convocação nº 001/2013, publicado em 06.01.2013, que passa a ter as redações a seguir:

Onde se lê:

Candidato **MOACIR PROENÇA DE MORAES**

LÊIA-SE:

Candidato **MOACIR PROENÇA MORAIS**;

Onde se lê:
Paranacity; 03 de janeiro de **2012**.

LÊIA-SE:
Paranacity; 03 de janeiro de **2013**.

Lenir de Jesus Martins Ferreira
= PRESIDENTA=

REPUBLICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2013

LENIR DE JESUS MARTINS FERREIRA, Presidenta da Câmara Municipal de Paranacity – Estado do Paraná, pelo presente Edital, convoca o candidato **MOACIR PROENÇA MORAIS**, aprovado em concurso público, no cargo de Contador, conforme classificação do Edital Nº. **06/2012**, para comparecer na Câmara Municipal de Paranacity, até o dia **09/01/2013**, a fim de tratar de assunto referente à sua nomeação.

Paranacity; 03 de janeiro de 2013.

Lenir de Jesus Martins Ferreira
= PRESIDENTA=

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 03/2013 DE 25 DE JANEIRO DE 2013

SÚMULA: Nomeia o Senhor Moacir Proença Morais no cargo de Contador, por aprovação em Concurso Público nº 02/2012 de 10 de agosto de 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY – ESTADO DO PARANÁ, através de sua Presidenta, Vereadora **LENIR DE JESUS MARTINS FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Homologação de Resultados nº 06/2012 de 14 de novembro de 2012, referente ao Edital de Concurso Público nº 02/2012 de 10 de agosto de 2012;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 28 de janeiro de 2013, o Senhor **Moacir Proença Morais**, portador do RG nº **9.819.156-9/PR**, inscrito no CPF sob o nº **056.180.359-52**, no cargo de Contador, nos termos do Edital de Concurso nº 02/2012 de 10 de agosto de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Paranacity - Estado do Paraná, em 25 de Janeiro de 2013.

Lenir de Jesus Martins Ferreira
-Presidenta-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
Praça José Bento dos Santos, nº 02 – Centro – CEP: 87.630-000 – F: (44) 3254-1122
CNPJ/MF: 75.731.018/0001-62 – E-MAIL: contabilidade_atalaia@yahoo.com.br
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 0025/2013.

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LEVANTAMETNO FINANCEIRO CONTÁBIL DO MUNICÍPIO.

O Excelentíssimo Senhor PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA – PR, FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, torna pública a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica constituída a comissão de levantamento financeiro e contábil do Município de Atalaia, composta pelos seguintes servidores, **GEISIMONE BENTO DE LIMA BECKHAUSER, CRISTIANO RODRIGO AFONSO e JOÃO ALMIR CICCOTTI.**

Art. 2º - Referida comissão terá a responsabilidade de apurar a real situação financeira, contábil e administrativa do Município, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 4 – Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 18 de Janeiro de 2013.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 005/2013

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR		DATA
- FMASIGDBF	R$	157,30	28/01/2013
- FUNDEB 60%	R$	12.591,93	30/01/2013
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R$	209.969,59	30/01/2013
- SNA	R$	5,00	30/01/2013
- FUNDEB 60%	R$	1,64	31/01/2013
- SNA	R$	5,00	31/01/2013

Atalaia- PR, em 01 de Fevereiro de 2013.

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
TESOUREIRA

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 001/2013
Processo:_ nº 172/2012
Pregão Presencial:_ nº 057/2012

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ FEVEREIRO & ASBAHR LTDA-ME
Objetivo:_ Aquisição de litros de combustível para frota do município de Colorado.
Valor:_ R$ 131.907,18 (Cento e trinta e um mil novecentos e sete reais e dezoito centavos).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento – 3.3.90.30.01. - etanol	Valor
02.001.04.122.0002.2001	Manutenção do gabinete do prefeito	612,00
03.005.04.122.0003.2012	Administração geral e paço municipal	2.040,00
10.001.04.122.0005.2051	Chefia de gabinete-serviço de utilidade pública	408,00
10.002.15.452.0005.2053	Manutenção da limpeza pública	306,00
07.002.08.244.0008.2025	Manutenção das ações sociais	306,00
09.002.10.301.0007.2049	Manter os serviços básicos de saúde	3.060,00
08.002.12.361.0010.2036	Programa Salário Educação	4.080,00
SUB TOTAL		**10.812,00**
Dotação	**Departamento – 3.3.90.30.02. - gasolina**	**Valor**
02.001.04.122.0002.2001	Manutenção do gabinete do prefeito	1.199,85
03.005.04.122.0003.2012	Administração geral e paço municipal	1.995,00
04.003.04.129.0003.2016	Manutenção da Divisão de Receita	1.199,85
10.001.04.122.0005.2051	Chefia de gabinete-serviço de utilidade pública	897,75
10.002.15.452.0005.2052	Manutenção dos serviços urbanos de utilidade pública	399,00
10.002.15.452.0005.2053	Manutenção da limpeza pública	399,00
07.002.08.244.0008.2025	Manutenção das ações sociais	1.396,50
09.002.10.301.0007.2049	Manter os serviços básicos de saúde	7.999,95
08.002.12.361.0010.2035	Manutenção do Ensino fundamental	2.998,20
11.001.20.601.0015.2062	Apoiar e promover a agricultura	399,00
10.003.17.512.0006.2060	Manutenção do depto de água compreendendo o serv. De abastecimento de água	900,60
SUB TOTAL		**19.784,70**
Dotação	**Departamento – 3.3.90.30.03. - diesel**	**Valor**
10.001.04.122.0005.2051	Chefia de gabinete-serviço de utilidade pública	1.000,08
10.002.15.452.0005.2052	Manutenção dos serviços urbanos de utilidade pública	16.999,20
10.002.15.452.0005.2053	Manutenção da limpeza pública	13.003,20
10.002.15.452.0005.2055	Manutenção da coleta de lixo	13.500,00
10.002.26.782.0004.2058	Manutenção dos serviços e equipamentos para o sistema viário	20.999,52
10.002.18.182.0005.2013	Manutenção dos serviços da defesa civil	1.296,00
07.002.08.244.0008.2025	Manutenção das ações sociais	3.002,40
09.002.10.301.0007.2049	Manter os serviços básicos de saúde	15.001,20
08.002.12.361.0010.2035	Manutenção do Ensino fundamental	12.506,40
11.001.20.601.0015.2062	Apoiar e promover a agricultura	3.002,40
10.003.17.512.0006.2060	Manutenção do depto de água compreendendo o serv. De abastecimento de água	1.000,08
SUB TOTAL		101.310,48
TOTAL GERAL		**131.907,18**

Homologado em: 30/08/2012.

Vigência: 03/03/2013

Colorado - PR, 03 de Janeiro de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 02/2013
Processo:_ nº 137/2012
Pregão Presencial:_ nº 044/2012
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contrato: W.A.RAHIM EL JANANI

Objetivo: Aquisição de tecidos de cama, mesa, banho, copa e cozinha, tecidos,para secretarias do município
Valor:_R$ 38.028,80 (Trinta e oito mil vinte e oito reais e oitenta centavos)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento da Despesa	Valor
07.002.08.244.0008.2025	Manutenção das ações sociais	33.90.30.20.00	2.160,00
07.002.08.244.0008.2025	Manutenção das ações sociais	33.90.30.23.00	2.739,70
08.002.12.361.010.2035	Manutenção do Ensino Fundamental	33.90.30.23.00	5.942,00
08.002.12.365.0010.2067	Manutenção do ensino infantil	33.90.30.23.00	22.315,10
08.002.12.365.0010.2067	Manutenção do ensino infantil	33.90.30.20.00	4.397,00
08.002.12.365.0010.2067	Manutenção do ensino infantil	33.90.30.21.00	475,00
TOTAL			**38.028,80**

Homologado em:15/06/2012

Vigência:_ 15/06/2013

Colorado - PR, 07 de janeiro de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 03/2013
Processo:_ nº 079/2012
Pregão Presencial:_ nº 019/2012

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ F. R. FANTUCCI & CIA LTDA
Objetivo:_ Aquisição de produtos alimentícios, copa, cozinha e limpeza para Casa Lardo Município de Colorado.

Valor:_ R$ 18.108,00 (Dezoito mil e cento e oito reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

1. Dotação	Departamento	Valor
07.004.08.243.0021.6031 33.90.30.07	Manutenção da casa lar	12.000,00
07.004.08.243.0021.6031 33.90.30.21	Manutenção da casa lar	3.508,00
07.004.08.243.0021.6031 33.90.30.22	Manutenção da casa lar	2.600,00
TOTAL		**18.108,00**

Homologado em 11/05/12
Vigência:_ 12 MESES

Colorado - PR, 07 de janeiro de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 005/2013
Processo:_ nº 133/2012
Pregão Presencial:_ nº 040/2012

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ VIEIRA SANTOS PERFURAÇÃO LTDA
Objetivo:_ Aquisição de, equipamento de manutenção em poços artesiana para o departamento de água
Valor:_ R$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

DOTAÇÃO	DEPARTAMENTO	VALOR
10.003.17.512.0006.2060	Manutenção do departamento compreendendo o serviço de abastecimento de água	4.900,00
TOTAL		**R$4.900,00**

Homologação: 11/06/2012
Vigência:_ 12 meses

Colorado - PR, 14 de Janeiro de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 06/2013
Processo:_ nº 147 /2012
Pregão Presencial:_ nº 052/2012

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ J.A.MARINI-AUTO MECÂNICA
Objetivo:_ Contratação de serviços especializados em manutenção, conservação e guincho da frota municipal.

Valor:_ R$3.000,00 (Três mil reais)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento – 3.3.90.39.00.00	VALOR
010.002.15.452.0005.2053	Manutenção da Limpeza Pública	1.000,00
010.002.26.782.0004.2058	Sistema Viário	1.000,00
010.002.15.452.0005.2055	Manutenção da Coleta de Lixo	1.000,00
TOTAL		**3.000,00**

Homologado em 29/06/2012.
Vigência:_8 meses.

Colorado - PR, 17 de Janeiro de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 07/2013
Processo:_ nº 147 /2012
Pregão Presencial:_ nº 052/2012

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA
Objetivo:_ Contratação de serviços especializados em manutenção, conservação e guincho da frota municipal.

Valor:_ R$15.000,00 (Quinze mil reais)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento – 3.3.90.30.00	VALOR
010.002.15.452.0005.2053	Manutenção da Limpeza Pública	3.000,00
008.002.12.361.0010.2035	Manutenção do Ensino Fundamental	3.500,00
009.002.10.301.0007.2049	Manter os Serviços Básicos de Saúde	2.500,00
010.002.26.782.0004.2058	Sistema Viário	3.500,00
010.002.15.452.0005.2055	Manutenção da Coleta de Lixo	2.500,00
TOTAL		**15.000,00**

Homologado em 29/06/2012.
Vigência:_8 meses.

Colorado - PR, 17 de Janeiro de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 13/2013
Processo:_ nº 147 /2012
Pregão Presencial:_ nº 052/2012

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ J D.RAMOS & CIA LTDA
Objetivo:_ Aquisição de Peças automotivas linha pesada e Contratação de serviços especializados em manutenção, conservação e guincho da frota municipal de Colorado.

Valor:_ R$ 10.000,00 (Dez mil reais)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento –	VALOR
010.002.15.452.0005.2053	Manutenção dos serviços de utilidade pública 33.90.30.39	2.000,00
010.002.15.452.0005.2053	Manutenção da Limpeza Pública 33.90.39.19	3.000,00
010.002.26.782.0004.2058	Manutenção dos serviços e equipamentos para o Sistema Viário 33.90.30.39	2.000,00
010.002.26.782.0004.2058	Manutenção dos serviços e equipamentos para o Sistema Viário 33.90.39.19	3.000,00
TOTAL		**10.000,00**

Homologado em 29/06/2012.

Vigência:_08 meses.

Colorado - PR, 23 de Janeiro de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 008/2013
Processo:_ nº 172/2012
Pregão Presencial:_ nº 057/2012

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ RIGOLIN & MAREGA LTDA
Objetivo:_ Aquisição de litros de combustível para frota do município de Colorado.
Valor:_ R$ 30.272,35 (Trinta mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento – 3.3.90.30.01. - etanol	Valor
02.001.04.122.0002.2001	Manutenção do gabinete do prefeito	82,00
03.005.04.122.0003.2012	Administração geral e paço municipal	205,00
10.001.04.122.0005.2051	Chefia de gabinete-serviço de utilidade pública	82,00
10.002.15.452.0005.2053	Manutenção da limpeza pública	82,00
07.002.08.244.0008.2025	Manutenção das ações sociais	82,00
09.002.10.301.0007.2049	Manter os serviços básicos de saúde	563,75
08.002.12.361.0010.2035	Manutenção do Ensino fundamental	2.050,00
SUB TOTAL		**3.146,75**
Dotação	**Departamento – 3.3.90.30.02. - gasolina**	**Valor**
02.001.04.122.0002.2001	Manutenção do gabinete do prefeito	143,00
03.005.04.122.0003.2012	Administração geral e paço municipal	214,50
04.003.04.129.0003.2016	Manutenção da Divisão de Receita	143,00
10.001.04.122.0005.2051	Chefia de gabinete-serviço de utilidade pública	114,40
10.002.15.452.0005.2052	Manutenção dos serviços urbanos de utilidade pública	114,40
10.002.15.452.0005.2053	Manutenção da limpeza pública	114,40
07.002.08.244.0008.2025	Manutenção das ações sociais	143,00
09.002.10.301.0007.2049	Manter os serviços básicos de saúde	715,00
08.002.12.361.0010.2035	Manutenção do Ensino fundamental	2.288,00
11.001.20.601.0015.2062	Apoiar e promover a agricultura	114,40
10.003.17.512.0006.2060	Manutenção do depto de água compreendendo o serv. De abastecimento de água	1.430,00
SUB TOTAL		**5.534,10**
Dotação	**Departamento – 3.3.90.30.03. - diesel**	**Valor**
10.001.04.122.0005.2051	Chefia de gabinete-serviço de utilidade pública	217,00
10.002.15.452.0005.2052	Manutenção dos serviços urbanos de utilidade pública	2.170,00
10.002.15.452.0005.2053	Manutenção da limpeza pública	2.712,50
10.002.15.452.0005.2055	Manutenção da coleta de lixo	2.712,50
10.002.26.782.0004.2058	Manutenção dos serviços e equipamentos para o sistema viário	3.797,50
10.002.18.182.0005.2013	Manutenção dos serviços da defesa civil	271,25
07.002.08.244.0008.2025	Manutenção das ações sociais	651,00
09.002.10.301.0007.2049	Manter os serviços básicos de saúde	2.712,50
08.002.12.361.0010.2035	Manutenção do Ensino fundamental	5.425,00
11.001.20.601.0015.2062	Apoiar e promover a agricultura	705,25
10.003.17.512.0006.2060	Manutenção do depto de água compreendendo o serv. De abastecimento de água	217,00
SUB TOTAL		21.591,50
TOTAL GERAL		**30.272,35**

Homologado em: 30/08/2012.

Vigência:_ **30/04/13**

Colorado - PR, 21 de janeiro de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 18/2013
Processo:_ nº 52/2012
Pregão Presencial:_ nº 011/2012

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ FERTIMAR INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA
Objetivo:_ AQUISIÇÃO DE SEMENTES, ADUBOS E INSUMOS NO MUNICÍPIO DE COLORADO.
Valor:_ R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Valor
11.001.20.601.0015.2062	Apoiar e promover agricultura	15.000,00
TOTAL		**15.000,00**

Homologado em: 16/03/2012.
Vigência:_**12 meses**

Colorado - PR, 28 de Janeiro de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 20/2013
Processo:_ nº 086/2012.
Pregão Presencial:_ nº 025/2012

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ **EMPÓRIO DA LIMPEZA LTDA.**
Objetivo:_ Aquisição de hipoclorito de sódio para a Secretaria municipal de saneamento em Colorado,
Valor:_ R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Valor
10.003.17.512.0006.2060	**Manutenção do departamento compreendendo o serviço de abastecimento de água**	5.000,00
TOTAL		**R$5.000,00**

Homologado em : 26/04/2012.

Vigência:_12 meses

Colorado - PR, 29 de janeiro de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 21/2013
Processo:_ nº 204/2012
Pregão Presencial:_ nº 052/2012

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ VALDECIR ROCCO SANCHES ME
Objetivo:_ Aquisição de peças automotivas linha leve, pesada e contratação de serviços especializados em manutenção, conservação e guincho para frota municipal de Colorado.
Valor:_ R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento 33.90.39.00	Valor
08.002.12.361.0010.2035	Manutenção do Ensino Fundamental	12.000,00
09.002.10.301.0007.2049	Manter os serviços Básicos de Saúde	4.000,00
10.002.26.782.0004.2058	Manutenção dos serviços e equipamentos para o sistema viário	5.000,00
10.002.15.452.0005.2053	Manutenção da Limpeza Pública	5.000,00
10.002.15.452.0005.2055	Manutenção da Coleta de Lixo	5.000,00
10.003.17.512.0006.2060	Manutenção do depto compreendendo o sistema de abastecimento de água	5.000,00
SUB TOTAL		**36.000,00**
	33.90.30.00	
08.002.12.361.0010.2035	Manutenção do Ensino Fundamental	8.000,00
09.002.10.301.0007.2049	Manter os serviços Básicos de Saúde	8.000,00
10.002.15.452.0005.2053	Manutenção da Limpeza Pública	4.000,00
10.003.17.512.0006.2060	Manutenção do depto compreendendo o sistema de abastecimento de água	6.000,00
SUB TOTAL		**26.000,00**
TOTAL		**R$62.000,00**

Homologado:_ 29/11/2012.
Vigência:_ **08 meses**

Colorado - PR, 29 de Janeiro de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 22/2013
Processo:_ nº 014/2012.
Pregão Presencial:_ nº 003/2012

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_. **EMPÓRIO DA LIMPEZA LTDA-ME**
Objetivo:_ Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para secretarias do município de Colorado.,.
Valor:_ R$ 19.400,00 (Dezenove mil e quatrocentos reais).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

DOTAÇÃO	DEPARTAMENTO	VALOR
03.005.04.122.0003.2012	ADMINISTRAÇÃO GERAL E PAÇO MUNICIPAL	3.000,00
07.002.08.244.008.2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	2.500,00
08.002.12.361.0010.2035	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.000,00
09.002.10.301.0007.2049	MANTER OS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	3.000,00
10.002.15.452.0005.2052	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS DE UTILIDADE PÚBLICA	3.000,00
02.003.05.153.0016.2004	MANUTENÇÃO DO ALISTAMENTO MILITAR	200,00
03.004.04.122.0003.2011	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS	800,00
07.002.08.244.0008.2028	MANUTENÇÃO DO CRAS	500,00
10.003.17.512.0006.2060	MANUTENÇÃO DO DEPTO COMPREENDENDO O SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	600,00
08.002.12.365.0010.2067	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	1.500,00
10.002.16.182.0005.2013	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL	300,00
TOTAL		**R$19.400,00**

Homologado em 24/02/12

Vigência:_12 meses

Colorado - PR, 29 de janeiro de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº23/2013
Processo:_ nº 147 /2012
Pregão Presencial:_ nº 052/2012

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ J G SOARES & CIA LTDA -ME
Objetivo:_ Contratação de serviços especializados em manutenção, conservação e guincho da frota municipal

Valor:_ R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	VALOR
003.005.04.122.0003.2012	Administração Geral e Paço Municipal 33.90.39.00	10.000,00
003.005.04.122.0003.2012	Administração Geral e Paço Municipal 33.90.30.00	10.000,00
008.002.12.361.0010.2035	Manutenção do Ensino Fundamental 33.90.30.00	15.000,00
009.002.10.301.0007.2049	Manter os serviços básicos de saúde 33.90.39.00	10.000,00
009.002.10.301.0007.2049	Manter os serviços básicos de saúde 33.90.30.00	15.000,00
TOTAL		**60.000,00**

Homologado em 28/06/2012.

Vigência:_08 meses.

Colorado - PR, 29 de janeiro de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 24/2013
Processo:_ nº 147 /2012
Pregão:_ nº 052/2012

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ REBELLO & REBELLO LTDA
Objetivo:_ Contratação de serviços especializados em manutenção, conservação e guincho da frota municipal de Colorado.
Valor:_R$ 1.500,00 (Hum mil e Quinhentos Reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor
003.005.04.122.0003.2012	Administração Geral e Paço Municipal	33.90.39.00	500,00
07.002.08.244.0008.2025	Manutenção das ações sociais	33.90.39.00	500,00
08.002.12.361.010.2035	Manutenção do Ensino Fundamental	33.90.39.00	500,00
TOTAL			1.500,00

Homologado em:29/06/2012.
Vigência:_08 meses

Colorado - PR, 29 de Janeiro de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº25/2013
Processo:_ nº 132 /2012
Pregão Presencial:_ nº 039/2012

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ FARMÁCIA LIDEFARMA LTDA.
Objetivo:_ Contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos odontológicos das clínicas dentárias do Município de Colorado.

Valor:_ R$20.000,00 (Vinte mil reais)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

DOTAÇÃO	DEPARTAMENTO	VALOR
09.002.10.301.0007.2049-303	**Manter os serviços básicos de saúde 33.90.39.00**	**8.000,00**
09.002.10.301.0007.2049-303	**Manter os serviços básicos de saúde 33.90.30.00**	**12.000,00**
TOTAL		**R$20.000,00**

Homologado em: 11/06/2012.
Vigência:_12 meses

Colorado - PR, 31 de janeiro de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº014/2013
Processo:_ nº 146 /2012
Pregão:_ nº 051/2012

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ REFRIGERAÇÃO COLOAR LTDA-ME
Objetivo:_ Contratação de Empresa para Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos para Secretarias do Município de Colorado
Valor:_ R$ 15.400,00 (Quinze Mil e Quatrocentos Reais)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _ 33.90.39.00

03.05.04.122.0003.2012	**Administração Geral e Paço Municipal**	**1.500,00**
10.02.16.182.0005.2013	**Manutenção dos Serviços da Defesa Civil**	**200,00**
10.01.15.452.0005.2052	**Manutenção dos Serviços Urbanos de Utilidade Pública**	**800,00**
10.03.17.512.0006.2060	**Manutenção do Departamento Compreendendo o Serv. de Abast. De Água**	**300,00**
07.02.08.244.0008.2025	**Manutenção das Ações Sociais**	**1.500,00**
07.02.08.244.0008.2028	**Manutenção do CRAS**	**500,00**
08.02.12.361.0010.2035	**Manutenção do Ensino Fundamental**	**2.000,00**
08.06.27.812.0013.2046	**Manutenção do Desporto Amador**	**200,00**
09.02.10.301.0007.2049	**Manutenção dos Serviços básicos de saúde**	**1.500,00**
08.02.12.365.0010.2067	**Manutenção do Ensino Infantil**	**1.900,00**
SUB TOTAL		**10.400,00**
	33.90.30.00	
03.05.04.122.0003.2012	**Administração Geral e Paço Municipal**	**300,00**
08.02.12.365.0010.2067	**Manutenção do Ensino Infantil**	**2.000,00**
08.02.12.361.0010.2035	**Manutenção do Ensino Fundamental**	**800,00**
07.02.08.244.0008.2028	**Manutenção do CRAS**	**300,00**
07.02.08.244.0008.2025	**Manutenção das Ações Sociais**	**600,00**
10.01.15.452.0005.2052	**Manutenção dos Serviços Urbanos de Utilidade Pública**	**300,00**
09.02.10.301.0007.2049	**Manutenção dos Serviços básicos de saúde**	**600,00**
10.03.17.512.0006.2060	**Manutenção do Departamento Compreendendo o Serv. de Abast. De Água**	**100,00**
SUB TOTAL		**5.000,00**
TOTAL GERAL		**R$15.400,00**

Homologado:25/06/2012.
Vigência:08 meses

Colorado - PR, 23 de Janeiro de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº017/2013
Processo:_ nº 146 /2012
Pregão:_ nº 051/2012

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ JOSÉ CARLOS LEOPOLDO
Objetivo:_ Contratação de Empresa para Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos para Secretarias do Município de Colorado
Valor:_ R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _ 33.90.39.00

04.003.04.129.0003.2016	**Manutenção da Divisão de Receita**	**6.000,00**
TOTAL		**R$6.000,00**

Homologado:25/06/2012.
Vigência:08 meses

Colorado - PR, 28 de Janeiro de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 028/2013
Dispensa nº: 013/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP
Objetivo: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS DE ATENDIMENTO MÉDICO PELO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE SO SETENTRIAO PARANAENSE – CISAMUSEP**.**
Valor: R$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento Despesa	Total R$
009.002.10.301.0007.2049	Manter os serviços básicos de saúde	3.3.90.39.00.00	250.000,00

Vigência:_31/12/2013

Colorado - PR, 01 de Fevereiro de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 029/2013
Inexibilidade Nº: 003/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE – AMUSEP**.**
Objetivo: PAGAMENTO DE ANUIDADE PARA PARTICIPAR NA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE – AMUSEP.
Valor: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa
003.005.004.122.0003.2.012	Administração Geral e Paço Municipal	3.3.90.39.99.60.00

Vigência:_31/12/2013

Colorado - PR, 01 de Fevereiro de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 016/2013
DISPENSA: Nº 006/2013
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS NO SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS DO MUNICIPIO DE COLORADO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
CONTRATADA: CONSULTOR PUBLICO – CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA E PRIVADA LTDA - ME
CNPJ: 09.659.348/0001-60
VALOR: R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento Despesa	Valor R$
03.005.04.122.0003.2.012	Administração Geral e Paço Municipal	3.3.90.39.05.00 – Ficha 88	8.000,00
TOTAL			**8.000,00**

Vigência:_28/05/2013.

Colorado - PR, 28 de Janeiro de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 019/2013
DISPENSA: Nº 008/2013
OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATOS DO MUNICIPIO DE COLORADO JUNTO À IMPRENSA NACIONAL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL
CNPJ: 04.196.645/0001-00
VALOR: R$ 7.50000 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento Despesa	Valor R$
03.005.04.122.0003.2.012	Administração Geral e Paço Municipal	3.3.90.39.90.00 –	7.500,00
TOTAL			**7.500,00**

Vigência:_31/12/2013.

Colorado - PR, 29 de Janeiro de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 026/2013
DISPENSA: Nº 011/2013
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA NAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICIPIO DE COLORADO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
CONTRATADA: RENASCER DAS PLANTAS LTDA
CNPJ: 17.319.291/0001-88
VALOR: R$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento Despesa	Valor R$
08.002.12.361.0010.2.035	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.39.82.02 – Ficha 269	7.900,00
TOTAL			**7.900,00**

Vigência:_31/12/2013.

Colorado - PR, 01 de Fevereiro de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 027/2013
DISPENSA: Nº 012/2013
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO EM CARACTER DE EMERGENCIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TENTATIVA DE RECUPERAÇÃO DE DADOS DO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
CONTRATADA: DATARECOVER – RECUPERADORA DE DADOS DO BRASIL LTDA - ME
CNPJ: 10.627.419/0001-21
VALOR: 19.710,00 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E DEZ REAIS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento Despesa	Valor R$
03.005.04.122.003.2.012	Administração Geral e Paço Municipal	3.3.90.39.08.00 – Ficha 88	19.710,00
TOTAL			**19.710,00**

Vigência:_31/12/2013.

Colorado - PR, 01 de Fevereiro de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

SEGUNDO TERMO ADITIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 124/2012
Processo:_ nº 246/2011.
Concorrência:_ nº 007/2012

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ CAIUA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA.

Objetivo:_ Contratação de Empresa Especializada na execução de recapeamento de vias urbanas em TST

.

ASSINATURA	*PRAZO*	*VIGÊNCIA*	*PRORROGAÇÃO*
06/09/2012	*115 DIAS*	*31/12/2012*	*31/12/2012 Á 31/06/2013*

Colorado – PR, 26 de Dezembro de 2012.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2013

25 de janeiro de 2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/2013

CERTAME: DISPENSA 01/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA:POLO HOSPITALAR LTDA - ME

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DESFIBRILADOR PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO. DE SAÚDE EM CARATER EMERGENCIAL

DO VALORTOTAL;R$ 5.900,00 (cincomil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
Recursos Orçamentários

13.040.10.301.0111.2.111.4.4.90.52.00.00 – 01303 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

DA VIGÊNCIA;
66 (sessenta e seis) dias, contados a partir de 25 de janeiro de 2013.
DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity– PR

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2013

25 de janeiro de 2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02/2013

CERTAME: DISPENSA 02/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA:BD MATOS & CIA LTDA

DO OBJETO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDE SEM FIO DE ALTA VELOCIDADE ENTRE A PREFEITURA E O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE/PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO CONTINUA DA REDE SEM FIO ATENDENDO A NECESSIDADE DE INTEGRAR TODOS O MÓDULOS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DO VALORTOTAL;R$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
Recursos Orçamentários

03.004.04.122.0004.2.004.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DA VIGÊNCIA;
706(setecentos e seis) dias, contados a partir de 25 de janeiro de 2013.
DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2013

25 de janeiro de 2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03/2013

CERTAME: DISPENSA 03/2013.

CONTRATO: 03/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA:BD MATOS & CIA LTDA

DO OBJETO: CONSTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INTERNET COM IP FIXO DE 5 MEGAS

DO VALORTOTAL;R$ 6.250,00(seis mil e duzentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
Recursos Orçamentários

03.004.04.122.0004.2.004.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DA VIGÊNCIA;
706(setecentos e seis) dias, contados a partir de 25 de janeiro de 2013.
DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity– PR

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2013

25 de janeiro de 2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04/2013

CERTAME: DISPENSA 04/2013.

CONTRATO: 04/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA:RAFAELA DA SLVA NAUFAL CANO

DO OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais na área de educação artística, visando o atendimento a projetos nessa área, com a disponibilização de aproximadamente 24 horas semanais, os quais serão executados no Município de Jardim Olinda conforme as determinações deste departamento.

DO VALORTOTAL;R$ 2.155,80(dois mil e cento e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
Recursos Orçamentários

15.030.12.361.0116.2165.3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

15.030.12.365.0115.2165.3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

DA VIGÊNCIA;
56(cinquenta e seis) dias, contados a partir de 04 de fevereiro de 2013.
DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity– PR

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2013

25 de janeiro de 2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05/2013

CERTAME: DISPENSA 05/2013.

CONTRATO: 05/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA:ANDRESSA DIAS DA COSTA

DO OBJETO: **Contratação de serviços técnicos profissionais na área de educação física, visando o atendimento a projetos de instrução de vôlei, aulas de dança e aulas de educação física em geral, com a disponibilização de aproximadamente 40 horas semanais, os quais serão executados no Município de Jardim Olinda conforme as determinações deste departamento.**

DO VALORTOTAL;R$ 3.967,52(três mil e novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
Recursos Orçamentários

15.030.12.361.0116.2165.3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

15.030.12.365.0115.2165.3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

DA VIGÊNCIA;
56(cinquenta e seis) dias, contados a partir de 04 de fevereiro de 2013.

DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2013

31 de janeiro de 2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06/2013

CERTAME: DISPENSA 06/2013.

CONTRATO: 06/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA:N. MONTEIRO CARDOSO INFORMÁTICA

DO OBJETO: **Aquisição de equipamentos de informática para atendimento as mudanças dos módulos de gestão pública atribuídos pelo Tribunal de Contas do Paraná.**

DO VALORTOTAL;R$ 6.730,00(seis mil e setecentos e trinta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
Recursos Orçamentários

03.004.04.122.0004.2004.4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DA VIGÊNCIA;
89 (oitenta e nove) dias, contados a partir de 31 de janeiro de 2013.

DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity– PR

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA Nº 01/2013

25 de janeiro de 2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/2013

CONTRATO:01/2013

CERTAME: DISPENSA 01/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: POLO HOSPITALAR LTDA - ME

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DESFIBRILADOR PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO. DE SAÚDE EM CARATER EMERGENCIAL

DO VALORTOTAL;R$ 5.900,00 (cincomil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
Recursos Orçamentários

13.040.10.301.0111.2.111.4.4.90.52.00.00 – 01303 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

DA VIGÊNCIA;
66 (sessenta e seis) dias, contados a partir de 25 de janeiro de 2013.
DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity– PR

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA Nº 02/2013

25 de janeiro de 2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02/2013

CERTAME: DISPENSA 02/2013.

CONTRATO: 02/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA:BD MATOS & CIA LTDA

DO OBJETO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDE SEM FIO DE ALTA VELOCIDADE ENTRE A PREFEITURA E O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE/PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO CONTINUA DA REDE SEM FIO ATENDENDO A NECESSIDADE DE INTEGRAR TODOS O MÓDULOS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DO VALORTOTAL;R$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
Recursos Orçamentários

03.004.04.122.0004.2.004.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DA VIGÊNCIA;
706(setecentos e seis) dias, contados a partir de 25 de janeiro de 2013.
DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA Nº 03/2013

25 de janeiro de 2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03/2013

CERTAME: DISPENSA 03/2013.

CONTRATO: 03/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA:BD MATOS & CIA LTDA

DO OBJETO: CONSTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INTERNET COM IP FIXO DE 5 MEGAS

DO VALORTOTAL;R$ 6.250,00(seis mil e duzentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
Recursos Orçamentários

03.004.04.122.0004.2.004.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DA VIGÊNCIA;
706(setecentos e seis) dias, contados a partir de 25 de janeiro de 2013.

DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity– PR

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA Nº 04/2013

25 de janeiro de 2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04/2013

CERTAME: DISPENSA 04/2013.

CONTRATO: 04/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA:RAFAELA DA SLVA NAUFAL CANO

DO OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais na área de educação artística, visando o atendimento a projetos nessa área, com a disponibilização de aproximadamente 24 horas semanais, os quais serão executados no Município de Jardim Olinda conforme as determinações deste departamento.

DO VALORTOTAL;R$ 2.155,80(dois mil e cento e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
Recursos Orçamentários

15.030.12.361.0116.2165.3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

15.030.12.365.0115.2165.3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

DA VIGÊNCIA;
56(cinquenta e seis) dias, contados a partir de 04 de fevereiro de 2013.

DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity– PR

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA Nº 05/2013

25 de janeiro de 2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05/2013

CERTAME: DISPENSA 05/2013.

CONTRATO: 05/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA:ANDRESSA DIAS DA COSTA

DO OBJETO: **Contratação de serviços técnicos profissionais na área de educação física, visando o atendimento a projetos de instrução de vôlei, aulas de dança e aulas de educação física em geral, com a disponibilização de aproximadamente 40 horas semanais, os quais serão executados no Município de Jardim Olinda conforme as determinações deste departamento.**

DO VALORTOTAL;R$ 3.967,52(três mil e novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
Recursos Orçamentários

15.030.12.361.0116.2165.3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

15.030.12.365.0115.2165.3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

DA VIGÊNCIA;
56(cinquenta e seis) dias, contados a partir de 04 de fevereiro de 2013.

DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity– PR

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA Nº 06/2013

31 de janeiro de 2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06/2013

CERTAME: DISPENSA 06/2013.

CONTRATO: 06/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA:N. MONTEIRO CARDOSO INFORMÁTICA

DO OBJETO: **Aquisição de equipamentos de informática para atendimento as mudanças dos módulos de gestão pública atribuídos pelo Tribunal de Contas do Paraná.**

DO VALORTOTAL;R$ 4.730,00(seis mil e setecentos e trinta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
Recursos Orçamentários

03.004.04.122.0004.2004.4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DA VIGÊNCIA;
89 (oitenta e nove) dias, contados a partir de 31 de janeiro de 2013.

DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity– PR

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

DECRETO N.º 436/2013

SÚMULA: EXONERA CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.37.II da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1.º - exonera a pedido a servidora cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Ação Social Símbolo CC1 MARIA CRISTINA BENATI MARTINS portadora da RG 4.358.380-8-PR, e inscrito no CPF do MF, sob nº 628.660.609-20, residente e domiciliado em Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, a partir de 31 de janeiro de 2013.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 437/2013

SÚMULA: NOMEIA **ELIZABETH MIYA SODA,** CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, SÍMBOLO CC1, COM AS ATRIBUIÇÕES DO ART. 37. II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.37.II da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada, **ELIZABETH MIYA SODA,** portadora da RG 1.012.299-6-PR, e inscrito no CPF do MF, sob nº 476.071.659-91, residente e domiciliado em Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, para exercer o cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Ação Social, Símbolo CC1, a partir de 01 (primeiro) de fevereiro de 2013, com as atribuições previstas no Art. 37.II da Constituição Federal.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 521/2013

O Prefeito de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que todos os atos administrativos devem ser norteados pelo princípio da legalidade, conforme artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando que todas as concessões de benefícios ou direitos legais em favor dos servidores municipais deve ser precedida de ato próprio atendendo os preceitos contidos na legislação municipal;

Considerando a ausência de ato administrativo próprio concedendo licença gestante a servidora municipal à época dos fatos;

Considerando a imperiosa necessidade de regulamentação de situação de fato gozada por servidora municipal dos benefícios do artigo 115 da Lei Municipal 23/1991, alterada pela Lei Municipal 21/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder e regulamentar licença gestante em favor de **ADRIANA SCREMIM MULON,** servidora pública municipal, Lotada no cargo de Farmacêutica junto ao DEPARTAMENTO DE SAÚDE, portadora do RG nº 5.765.550 - 0 PR e CPF do MF nº 003.671.219, pelo período de 06 (seis) meses a contar do nascimento de sua prole.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2012.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Cruzeiro do Sul, 31 de Janeiro de 2013.

ADEMIR MULON
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal n° 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. n° 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor ADEMIR MULON - PREFEITO MUNICIPAL.

CONTRATADA: THAIS CRISTINA GUI CAMARGOS, portadora do RG n. 10.532.217-8/SSP/PR, CPF n. 066.466.029-05, inscrita no CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA sob o n. 08/16235, residente e domiciliada na Rodovia PR-463 – Km 25 – Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná.

DO OBJETO

O objeto do presente contrato é execução de 20 (vinte) horas semanal no cargo de psicóloga, para atendimento das obrigações conferidas ao cargo na "DESCRIÇÃO DE CARGOS" da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul.

DO VALOR

R$ 1.164,54 mensal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03.001.04.122.0003.2007 – Manutenção da Administração Geral

3390360000-01000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

DA VIGÊNCIA

06 (seis) meses a contar da presente data.

DO FORO

Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná.

CRUZEIRO DO SUL, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

PREF. MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL — CONTRATANTE
THAIS CRISTINA GUI CAMARGOS — CONTRATADA

AVISO COMUNICADO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO 003/2013

Empresa: THAIS CRISTINA GUI CAMARGOS
Endereço: Rodovia PR-463 – Km 25 – Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná
RG: 10.532.217-8/SSP/PR
CPF: 066.466.029-05
CRP/PR: 08/16235
Objeto: execução de 20 (vinte) horas semanal no cargo de psicóloga, para atendimento das obrigações conferidas ao cargo na "DESCRIÇÃO DE CARGOS" da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul.

Valor Mensal: R$ 1.164,54

Prazo/Estimativa: 06 (seis) meses.

Cruzeiro do Sul – PR 30 de Janeiro de 2013.

Ademir Mulon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal n° 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. n° 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor ADEMIR MULON - PREFEITO MUNICIPAL;

CONTRATADA: MARGARIDA LUIZA SANTANA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede Praça Dr. Antonio Moraes de Barros, 075 - Centro – Cruzeiro do Sul - Paraná, inscrita no CNPJ n° 10.737.944/0001-08, neste ato representada pela proprietária titular, MARGARIDA LUIZA SANTANA.

DO OBJETO

O objeto do presente contrato é o fornecimento de produtos de panificadora (salgados, frios e pães) destinados aos Departamentos Municipais do Município de Cruzeiro do Sul.

VALOR

R$ 7.950,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00.01000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.00.01303 – MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.045.3.3.90.30.00.00.01000 – MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA

31 de Dezembro de 2013.

DO FORO

Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná.

CRUZEIRO DO SUL, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

PREF. MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL — CONTRATANTE
MARGARIDA LUIZA SANTANA - ME — CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2013

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 75.731.034/0001-55, com sede à Avenida Dr. Gastão Vidigal n° 600, Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, representado pelo seu Prefeito Municipal ADEMIR MULON - PREFEITO MUNICIPAL.

CONTRATADA: MED CRUZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ 10.889.877/0001-39, com sede na Rua Santos Dumont, 601 – Cruzeiro do Sul – Pr., neste ato representada pelo seu sócio administrador Dr. João Lacerda Neto, Sócio-administrativo.

DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a execução de plantões médicos a serem prestados no Hospital Municipal Dr. Gregório Tchalekian.

DO VALOR
Valor total estimado: R$ 54.000,00.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
07.001.10.301.0007.2027 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE
07.001.10.301.0007.2027.3.3.90.39.00.00.01000 – Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica
07.001.10.301.0007.2027.3.3.90.39.00.00.01303 – Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
31 de Dezembro de 2012

DO FORO
Foro da Comarca de Paranacity – Paraná.

Cruzeiro do Sul (PR) 01 de Fevereiro de 2013.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL
Ademir Mulon/ Prefeito Municipal

CONTRATADA: MED CRUZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Dr. João Lacerda Neto / Sócio Administrador

EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal n° 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. n° 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor ADEMIR MULON - PREFEITO MUNICIPAL.

CONTRATADA: L.G. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. – EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida São José, 459 – Centro – Nova Esperança – Estado do Paraná., inscrita no CNPJ n° 12.894.050/0001-49, neste ato representada por ALEXANDRE GARCIA PASQUINI.

DO OBJETO
O objeto do presente contrato é o fornecimento de 2.800 litros de Óleo Diesel S50/S10 e 10 galão de Fluído Arla 32 para abastecer o Caminhão compactador de lixo.

DO VALOR

R$ 7.812,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
03.001.15.452.0005.2023.3.3.90.30.00.00-01000 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA

120 dias.

DO FORO

Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná.

CRUZEIRO DO SUL, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

PREF. MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL — CONTRATANTE
L.G. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. – EPP — CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, com Sede à Av. Dr. Gastão Vidigal, 600, Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.034/0001-55, neste Ato representado pelo Seu Prefeito, S ADEMIR MULON - PREFEITO MUNICIPAL.

CONTRATADA: MALACRIDA E MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS – ME, inscrita no CNPJ Nº 07.422.359/0001-04, com sede na Avenida Regente Feijó, 676 – Jd Sumaré – Regente Feijó – SP, neste ato representada por CLÁUDIO ROGÉRIO MALACRIDA.

DO OBJETO
Por meio deste contrato o CONTRATADO adjudicatário na Carta Convite nº 001/2013, obriga-se a prestar os serviços de assessoria, consultoria e análise nas áreas jurídicas e administrativas "in loco" e via fax, telefone ou internet, com emissão de pareceres, orientações técnicas na área de licitações, recursos humanos, lei de responsabilidade fiscal e demais legislação na área de direito público, bem como oferecimento de defesas junto a processos judiciais e administrativos que envolvam a contratante, com carga horária mínima de 08 horas semanais, a partir da data de assinatura do contrato, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado nos termos da Lei 8.666/93.

DO PREÇO
Pela execução dos serviços de que trata a cláusula primeira supra, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 4.380,00.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
033-03.001.04.122.0003.2.2007.3.3.39.00.00
DO FORO
foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná.

CRUZEIRO DO SUL- PR, 01 DE FEVEREIRO DE 2013

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
CONTRATANTE

MALACRIDA E MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS – ME
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2013

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 75.731.034/0001-55, estabelecido na Avenida Senador Souza Naves, nº 600 – Centro, na Cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor ADEMIR MULON - PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA: PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.396.523/0001-73, com sede Rua Neo Alves Martins, 1842 – Térreo – Centro – Maringá - Paraná, neste ato representada por Agatha Kelly Garcia Bravo.

OBJETO
Fornecimento de vários produtos de uso a pacientes e servidores da área hospitalar, destinado ao Hospital Municipal de Cruzeiro do Sul e NIS-II.

VALOR

7.886,20

RECURSOS FINANCEIROS
- 07.001.10.301.0004.2027 – Man. A. Saúde – 3390300000-01000 – Material de Consumo
- 07.001.10.301.0004.2027 – Man. A. Saúde – 3390300000-01303 – Material de Consumo
- 07.001.10.301.0007.2030 – Man. do Hospital Municipal – 3390300000- 01303 – Material de Consumo
- 07.001.10.301.0007.2027.3.3.90.39.00.00.01000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 07.001.10.301.0007.2027.3.3.90.39.00.00.01303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DA VIGÊNCIA
120 (cento e vinte) dias a contar da data da publicação do extrato do presente contrato.

DO FORO
foro da Comarca de Paranacity – Pr.

Cruzeiro do Sul, 01 de Fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul — Contratante
Promisse Com de Mat Medico Hospitalares Ltda. — Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EDITAL
AUDIÊNCIA PÚBLICA
TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2012

EM ATENDIMENTO AO PARÁGRAFO 4º. ART. 9º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 101 / 2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – A CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA, POR SEU PRESIDENTE SR. CLAUDIO BISPO ELVIRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL JANILSON MARCOS DONASAN, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR E APROFUNDAR A DEMOCRACIA, BEM COMO DESENVOLVER A CIDADANIA, CONVIDA A POPULAÇÃO, PARA PARTICIPAR DA **AUDIÊNCIA PÚBLICA** A SER REALIZADA NA **CÂMARA MUNICIPAL**, NO DIA **26 DE FEVEREIRO DE 2013(terça-feira),** COM INÍCIO **ÀS 10:00,** PARA AVALIAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2012(set, out, nov e dez.), A SER REALIZADO PELO PODER EXECUTIVO JUNTO A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA.

OURIZONA – PR, em 01 de fevereiro de 2013.

Claudio Bispo Elvira
Presidente

Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal

Ourizona, 28 de janeiro de 2013.

Exmº. Sr.
JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito do Município de Ourizona
Ourizona – Paraná.

Senhor Prefeito:

Utilizo-me desta, para acusar o recebimento da CONVOCAÇÃO expedida pela divisão do Pessoal desta Prefeitura a mim dirigida para que, no prazo de 5 (cinco) dias, do seu recebimento, comparecer naquele Órgão a fim de submeter-me ao processo admissional no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em função da minha aprovação no concurso público objeto do Edital n.º CP 005/2012 de 20/04/2012.

Nesta ocasião, venho manifestar a Vossa Excelência minha desistência, por não cumprir o requisito de escolaridade exigido, autorizando, conseqüentemente, a convocação do próximo candidato.

Sem mais,subscrevo-me, mui

Atenciosamente

Claudineia Churria Silva
RG. Nº. 9.098.710-0-PR.

DECRETO N.º 007/2013

SÚMULA: *Nomeia a Srta. Daniela Caruzo Canonico para o exercício das funções do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , e dá outras providências.*

O Sr. Janilson Marcos Donasan, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e, tendo em vista o resultado do concurso público, objeto do Edital de Concurso Público n.º CP. 005/2012, de 20/04/2012,

DECRETA

Art. 1.º. Fica nomeada o Srta, **DANIELA CARUZO CANONICO**, RG. n.º 7.563.110-3-PR., para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir desta data, em função de aprovação em regular concurso público promovido por esta Prefeitura Municipal, objeto do Edital n.º CP/005/2012, de 20/04/2012.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 006/2013

SÚMULA: *Nomeia a Sra. Fernanda da Silva de Souza para o exercício das funções do cargo de Zeladora, e dá outras providências.*

O Sr. Janilson Marcos Donasan, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e, tendo em vista o resultado do concurso público, objeto do Edital de Concurso Público n.º CP. 008/2011, de 03/03/2011,

DECRETA

Art. 1.º. Fica nomeada a Sra, **FERNANDA DA SILVA DE SOUZA**, RG. n.º 8.203.903-1-PR., para exercer o cargo de provimento efetivo de Zeladora, a partir desta data, em função de aprovação em regular concurso público promovido por esta Prefeitura Municipal, objeto do Edital n.º CP/008/2011, de 03/03/2011.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 009/2013

SÚMULA: *Nomeia o Sr. Jean Carlos do Carmo Rosada, para o exercício das funções do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , e dá outras providências.*

O Sr. Janilson Marcos Donasan, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e, tendo em vista o resultado do concurso público, objeto do Edital de Concurso Público n.º CP. 005/2012, de 20/04/2012,

DECRETA

Art. 1.º. Fica nomeada o Sr, **JEAN CARLOS DO CARMO ROSADA**, RG. n.º 9.627.807-1-PR., para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir desta data, em função de aprovação em regular concurso público promovido por esta Prefeitura Municipal, objeto do Edital n.º CP/005/2012, de 20/04/2012.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 010/2013

SÚMULA: *Nomeia o Sr. Luiz Fernando de Araujo, para o exercício das funções do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , e dá outras providências.*

O Sr. Janilson Marcos Donasan, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e, tendo em vista o resultado do concurso público, objeto do Edital de Concurso Público n.º CP. 005/2012, de 20/04/2012,

DECRETA

Art. 1.º. Fica nomeada o Sr, **LUIZ FERNANDO DE ARAUJO**, RG. n.º 10.730.931-4-PR., para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir desta data, em função de aprovação em regular concurso público promovido por esta Prefeitura Municipal, objeto do Edital n.º CP/005/2012, de 20/04/2012.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 008/2013

SÚMULA: *Nomeia a Srta. Marli Cristina Viana, para o exercício das funções do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , e dá outras providências.*

O Sr. Janilson Marcos Donasan, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e, tendo em vista o resultado do concurso público, objeto do Edital de Concurso Público n.º CP. 005/2012, de 20/04/2012,

DECRETA

Art. 1.º. Fica nomeada o Srta, **MARLI CRISTINA VIANA**, RG. n.º 8.774.387-0-PR., para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir desta data, em função de aprovação em regular concurso público promovido por esta Prefeitura Municipal, objeto do Edital n.º CP/005/2012, de 20/04/2012.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 22/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: JOÃO RODRIGUES PEÇAS PARA VEICULOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE TRATORES, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL

Duração: 31/12/2013

Valor: 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais)

Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2013.

Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 30 de janeiro de 2013.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 23/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: DOCEMEL MASSAS E DOCES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃES DESTINADOS A ATENDER OS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS
Duração: 31/12/2013

Valor: 47.450,00 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais)
Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2013.

Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 30 de janeiro de 2013.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 24/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: LIGA DE FUTEBOL DE NOVA ESPERANÇA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
Duração: 31/12/2013

Valor: R$ 35.150,00 (Trinta e cinco mil, cento e cinqüenta reais)
Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2013.

Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 31 de janeiro de 2013.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 25/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: V A S CAMILO - PNEUS
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS A REPOSIÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL,
Duração: 31/12/2013

Valor: R$ 82.924,00 (Oitenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais)
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2013.

Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 01 de fevereiro de 2013.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
RUA BELA VISTA, 1014
C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 2/2013 - PR
Processo Administrativo: 2/2013
Processo de Licitação: 2/2013
Data do Processo: 10/01/2013

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 2/2013
b) Licitação Nr.: 2/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 30/01/2013
e) Data da Adjudicação: 30/01/2013 Sequência: 1
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE TRATORES, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 000039 - JOÃO RODRIGUES PEÇAS PARA VEÍCULOS	1	-	49.000,00
	1		49.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Ourizona, 30 de Janeiro de 2013.

JANILSON MARCOS DONASAN

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
RUA BELA VISTA, 1014
C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 3/2013 - PR
Processo Administrativo: 3/2013
Processo de Licitação: 3/2013
Data do Processo: 10/01/2013

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 3/2013
b) Licitação Nr.: 3/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 30/01/2013
e) Data da Adjudicação: 30/01/2013 Sequência: 1
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PÃES DESTINADOS A ATENDER OS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 001658 - DOCEMEL MASSAS E DOCES LTDA	6	-	47.450,00
	6		47.450,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Ourizona, 30 de Janeiro de 2013.

JANILSON MARCOS DONASAN

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
RUA BELA VISTA, 1014
C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 4/2013 - PR
Processo Administrativo: 4/2013
Processo de Licitação: 4/2013
Data do Processo: 14/01/2013

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 4/2013
b) Licitação Nr.: 4/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 31/01/2013
e) Data da Adjudicação: 31/01/2013 Sequência: 1
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
000634 - LIGA DE FUTEBOL DE NOVA ESPERANÇA	10	-	35.150,00
	10		35.150,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Ourizona, 31 de Janeiro de 2013.

JANILSON MARCOS DONASAN

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
RUA BELA VISTA, 1014
C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 5/2013 - PR
Processo Administrativo: 6/2013
Processo de Licitação: 6/2013
Data do Processo: 18/01/2013

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 6/2013
b) Licitação Nr.: 5/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 01/02/2013
e) Data da Adjudicação: 01/02/2013 Sequência: 1
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS A REPOSIÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
000278 - V A S CAMILO - PNEUS	20	-	82.924,00
	20		82.924,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Ourizona, 1 de Fevereiro de 2013.

JANILSON MARCOS DONASAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

Portaria nº **012/2013**

O Sr. **JANILSON MARCOS DONASAN**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear os membros para comporem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, que integrará o gabinete do Prefeito e terá a seguinte estrutura:

I. **Presidência da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;**
JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito, Presidente
OSMAR VOLPATO, Vice-Prefeito, Presidente Adjunto

II. **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC;**
ELIZABETH APARECIDA QUADRELLI CAMILO, Funcionária Pública Municipal, Coordenadora, representante do Poder Público Municipal
ANTONIO APARECIDO FORTUNATO DA SILVA, Funcionário Público Municipal, Controlador Interno, representante do Poder Público Municipal.

III. **Conselho Municipal;**
CLAUDIO BISPO ELVIRA, Vereador, membro representante da Câmara de Vereadores;
FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA MARTINS, Advogado, membro representante do Poder Judiciário;
SHIRLEY DALOSSE SAVOLDI, Secretária, membro representante da Secretaria Municipal de Administração;
BENEDITA SCARABELI CALVO, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, membro representante de Órgão Não Governamental;
JOSÉ ROBERTO ROJO, Pastor, membro representante da Igreja Evangélica.

IV. **Secretaria;**
OSWALDO MAGI FILHO, 1º Secretário, membro representante do Poder Público Municipal;
LAERTE BUSON, 2º Secretário, membro representante do Poder Público Municipal;

V. **Setor Técnico;**
SONIA MARIA TREVIZAN DALOSSE, Secretária de Educação, membro representante da Secretaria Municipal de Educação;
JAMILTON MARIO DONASAN, Secretario de Saúde, membro representante da Secretaria Municipal de Saúde;
SOLANGE SIMÕES MAGGI DONASAN, Secretaria de Assistência Social, membro representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.
PAULO DONISETI BAGÃO, Diretor da Divisão de Meio Ambiente, membro representante da Divisão de Meio Ambiente.

VI. **Setor Operativo;**
FERNANDO OLIVEIRA COSTA, Secretario do Desenvolvimento Econômico, membro representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico;
PAULO ORTEGA, Secretario de Obras, Viação e Serviços Urbanos, membro representante da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
FABIANI FERRAREZI, Tesoureira, membro representante do Poder Público Municipal;
ELIZEU PICOLI, Eletricista, membro representante da Sociedade Civil;
EDIO DE ALMEIDA, Metalúrgico, membro representante da Sociedade Civil;

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 30 DE JANEIRO DE 2013.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 35 e 36 de 17 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 01/2013.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICA AUTOMOTIVA EM GERAL, ELÉTRICO, TAPEÇARIA, FUNILARIA E SOLDA PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Jardim Olinda, 31 de janeiro de 2013

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

SIVALDO LOPES FERREIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 35 e 36 de 17 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de fevereiro de 2013, às 15:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 02/2013.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA MANUTEÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

Jardim Olinda, 31 de janeiro de 2013.

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

SIVALDO LOPES FERREIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 35 e 36 de 17 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 03/2013.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL PARA PROTEÇÃO E CONSEVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Jardim Olinda, 31 de janeiro de 2013

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

SIVALDO LOPES FERREIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 35 e 36 de 17 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de fevereiro de 2013, às 14:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 04/2013.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A FAMILIAS CARENTES DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO CRAS.

Jardim Olinda, 31 de janeiro de 2013

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

SIVALDO LOPES FERREIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2013

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 35 e 36 de 17 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 05/2013.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTEÇÃO E CONSTRUÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Jardim Olinda, 01 de fevereiro de 2013

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

SIVALDO LOPES FERREIRA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 001/2013

EMPRESA: MED CRUZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 10.889.877/0001-39
ENDEREÇO: Rua Santos Dumont nº 601 – Centro - Cruzeiro do Sul – Pr.
Objeto: Prestação de serviços médicos em plantões a serem realizados no HOSPITAL MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL.
Total do Valor Estimado: R$ 54.000,00
Prazo: 31.12.2013

Cruzeiro do Sul – PR 28 de janeiro de 2013.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2013

OBJETO: Contratação de laboratórios de análises clínicas destinados a realização de exames encaminhados pelo Departamento Municipal de Saúde e Departamento de Ação Social.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS ATÉ:
Dia: 20/02/2013 Hora: 09 horas e 30 minutos

REUNIÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia: 20/02/2013 Hora: 09 horas e quarenta minutos.

MAIORES INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL PODERÃO SER OBTIDAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08:00H AS 11H00MIN, E DAS 13H30MIN AS 16H30MIN, NA AVENIDA DR. GASTÃO VIDIGAL, 600, CRUZEIRO DO SUL-PR, OU PELO TELEFONE (44) 3465-1299, PORÉM O EDITAL DEVERÁ SER RETIRADO PRESENCIALMENTE NO REFERIDO DEPTO, CONFORME NORMAS DO EDITAL.

Cruzeiro do Sul, 01 de Fevereiro de 2013.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2013

OBJETO: aquisição de medicamentos para suprir as faltas emergenciais da Farmácia Básica do Departamento Municipal da Saúde de Cruzeiro do Sul, de forma fracionada e em quantidades e especificações prescritas pelo profissional médico de cada Programa instituído pelo Município.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS ATÉ:
Dia: 20/02/2013 Hora: 14 horas e 30 minutos

REUNIÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia: 20/02/2013 Hora: 14 horas e quarenta minutos.

MAIORES INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL PODERÃO SER OBTIDAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08:00H AS 11H00MIN, E DAS 13H30MIN AS 16H30MIN, NA AVENIDA DR. GASTÃO VIDIGAL, 600, CRUZEIRO DO SUL-PR, OU PELO TELEFONE (44) 3465-1299, PORÉM O EDITAL DEVERÁ SER RETIRADO PRESENCIALMENTE NO REFERIDO DEPTO, CONFORME NORMAS DO EDITAL.

Cruzeiro do Sul, 01 de Fevereiro de 2013.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO COMUNICADO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO 001/2013

Empresa: MARGARIDA LUIZA SANTANA - ME
Endereço: Dr. Antonio Moraes de Barros, 075 - Centro – Cruzeiro do Sul – Pr
CNPJ n° 10.737.944/0001-08
Objeto: Fornecimento de produtos de panificadora.
Valor: R$ 7.950,00

Cruzeiro do Sul – PR 30 de Janeiro de 2013.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO COMUNICADO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO 002/2013

Empresa: L.G. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP
Endereço: Avenida São José, 459 – Centro – Nova Esperança – Estado do Paraná.
CNPJ n° 12.894.050/0001-49
Objeto: fornecimento de 2.800 litros de Óleo Diesel S50/S10 e 10 galão de Fluído Arla 32 para abastecer o Caminhão compactador de lixo.
Valor: R$ 7.812,00
Cruzeiro do Sul – PR 30 de Janeiro de 2013.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO COMUNICADO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO 004/2013

Empresa: PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
Endereço: Rua Neo Alves Martins, 1842 – Centro – Maringá.
CNPJ n° 09.396.523/0001-73
Objeto: Fornecimento imediato de vários produtos destinados ao Hospital Municipal de Cruzeiro do sul.
Valor: 7.886,20
Cruzeiro do Sul – PR 31 de Janeiro de 2013.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº. 001/2013

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, contratação de empresa para a Assessoria, consultoria e análise nas áreas jurídica e administrativa "in loco" e via fax, telefone ou internet, por um período de 12 meses, à empresa abaixo, por apresentar a proposta mais vantajosa para a administração Municipal.

EMPRESA: MALACRIDA E MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME

CNPJ Nº: 07.422.359/0001-04

ENDEREÇO: Av. Regente Feijó, 676 – Jd Sumaré – Regente Feijó - SP

VALOR R$ 4.380,00 / mês

Cruzeiro do Sul, 01 de Fevereiro de 2013.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0**44) 463-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2013

Pelo presente, o Município de Paranacity, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade **Pregão Presencial n. 002/2013**, **MENOR PREÇO "por lote"**, **para aquisição de Gêneros de Alimentação, Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para os Programas CRAS, PRÓ-JOVEM, PETI, PBV II e BOLSA FAMÍLIA do Município de Paranacity**, com entrega fracionada. O recebimento dos envelopes será feito até às **09:h45min (nove horas e quarenta e cinco minutos) do dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2013** e a abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos serão efetuados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranacity, às **10:h00min (dez horas) do mesmo dia.** O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço supramencionado, em horário de expediente.

Paranacity, Estado do Paraná, 30 de janeiro de 2013.

=EDNEA BUCHI BATISTA=
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2013

Pelo presente, o Município de Paranacity, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade **Pregão Presencial n. 003/2013**, **MENOR PREÇO "por lote"**, **para aquisição de Material de Expediente e Material para atividades educativas e profissionalizantes para os Programas CRAS, PETI, PBV II e BOLSA FAMÍLIA do Município de Paranacity**, com entrega fracionada. O recebimento dos envelopes será feito até às **13:h45min (treze horas e quarenta e cinco minutos) do dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2013** e a abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos serão efetuados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranacity, às **14:h00min (quatorze horas) do mesmo dia.** O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço supramencionado, em horário de expediente.

Paranacity, Estado do Paraná, 30 de janeiro de 2013.

=EDNEA BUCHI BATISTA=
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2013

Pelo presente, o Município de Paranacity, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade **Pregão Presencial n. 004/2013**, **MENOR PREÇO "por lote"**, representado pelo **"MAIOR DESCONTO"**, **para contratação de empresa para fornecimento de medicamentosa de referência e genéricos de A-Z destinados ao atendimento dos usuários do Hospital Municipal e dos Postos de Saúde em situação de risco, agravos à saúde, doenças crônicas e/ou graves, que por situações específicas lhes são prescritos medicamentos não constantes do elenco básico**, com entrega imediata. O recebimento dos envelopes será feito até às **09:h45min (nove horas e quarenta e cinco minutos) do dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2013** e a abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos serão efetuados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranacity, às **10:h00min (dez horas) do mesmo dia.** O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço supramencionado, em horário de expediente.

Paranacity, Estado do Paraná, 30 de janeiro de 2013.

=EDNEA BUCHI BATISTA=
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2013

Pelo presente, o Município de Paranacity, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade **Pregão Presencial n. 005/2013**, **MENOR PREÇO "por lote"**, representado pelo **"MAIOR DESCONTO"**, **para contratação de empresa para fornecimento de medicamentosa de referência, em atacado, genérico e similares de A-Z destinados ao atendimento interno do Hospital Municipal de Paranacity**, com entrega fracionada. O recebimento dos envelopes será feito até às **13:h45min (treze horas e quarenta e cinco minutos) do dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2013** e a abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos serão efetuados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranacity, às **14:h00min (quatorze horas) do mesmo dia.** O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço supramencionado, em horário de expediente.

Paranacity, Estado do Paraná, 30 de janeiro de 2013.

=EDNEA BUCHI BATISTA=
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2013

Pelo presente, o Município de Paranacity, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade **Pregão Presencial n. 006/2013**, **MENOR PREÇO "por lote"**, **para contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção, Pintura e Ferramentas para diversos setores do Município de Paranacity**, com entrega fracionada. O recebimento dos envelopes será feito até às **09:h45min (nove horas e quarenta e cinco minutos) do dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2013** e a abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos serão efetuados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranacity, às **10:h00min (dez horas) do mesmo dia.** O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço supramencionado, em horário de expediente.

Paranacity, Estado do Paraná, 30 de janeiro de 2013.

=EDNEA BUCHI BATISTA=
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2013

Pelo presente, o Município de Paranacity, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade **Pregão Presencial n. 007/2013**, **MENOR PREÇO "por lote"**, representado pelo **"MAIOR DESCONTO"**, **para contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva, elétrica, mecânica, funilaria e tapeçaria de veículos leves, motocicletas, utilitários, máquinas pesadas, tratores, implementos agrícolas e rodoviários, englobando o fornecimento de peças e mão-de-obra, destinados ao Município de Paranacity.** O recebimento dos envelopes será feito até às **13:h45min (treze horas e quarenta e cinco minutos) do dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2013** e a abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos serão efetuados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranacity, às **14:h00min (quatorze horas) do mesmo dia.** O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço supramencionado, em horário de expediente.

Paranacity, Estado do Paraná, 30 de janeiro de 2013.

=EDNEA BUCHI BATISTA=
Prefeita Municipal

ERRATA
PORTARIA Nº. 024/2013

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação da Portaria nº. 024/2013, publicada em 27.01.2013, que passa a ter a redação a seguir especificada:

Onde se lê:
[...] ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo [...].
Leia-se:
[...] ocupante do cargo de Recepcionista [...].

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

=EDNEA BUCHI BATISTA=
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0**44) 463-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

DECRETO Nº 036/2013

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o requerimento protocolado sob nº. 86/2013

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a funcionária pública municipal "MARIA APARECIDA TEIXEIRA", ocupante do cargo de Professor, de conformidade com Art. 6º - da Emenda Constitucional nº 41/2003, a qual perceberá proventos integrais, no valor de R$- 2.761,51 (Dois mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos).
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas ás disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

=EDNEA BUCHI BATISTA=
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 034/2013

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o requerimento protocolado sob nº. 091/2013

R-E-S-O-L-V-E:

CONCEDER 03 (três) meses de licença prêmio, por assiduidade, ao funcionário público municipal "SILVANO CAVALCANTI SILVA", ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a contar de 01/02/2013 à 01/05/2013, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 1.458/2004.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

=EDNEA BUCHI BATISTA=
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 032/2013

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os requerimentos protocolados sob nºs. 017/2013, 033/2013 e 081/2013,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos funcionários públicos municipais abaixo relacionados, a contar de 01/02/2013 à 02/03/2013:

Aparecida de Fátima Argueles
Débora Ferreira Carneiro
Fabiane Vendette Carneiro Ribeiro
Fernando José da Silva
José Antonio Marques da Silva
Manoel Raimundo de Melo
Moisés Dalcolli
Ruth Alencar Dalcolli

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

=EDNEA BUCHI BATISTA=
Prefeita Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 012/2013, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para "aquisição de agendas pedagógicas/personalizadas, formato caderno, capa dura, 210 mm x 310, para os professores da rede municipal de ensino do município de Paranacity, estado do Paraná".

Paranacity, 30 de janeiro de 2013.

=EDNEA BUCHI BATISTA=
Prefeita Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2013, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para "contratação de empresa no ramo pertinente para prestação de serviços de desratização nas escolas e centros educativos do município de Paranacity, estado do Paraná".

Paranacity, 31 de janeiro de 2013.

=EDNEA BUCHI BATISTA=
Prefeita Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 011/2013, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para "aquisição de bilhete de passagem aérea nacional, com destino a Brasília-DF, saindo de Londrina-PR/Brasília-DF /Londrina-PR".

Paranacity, 30 de janeiro de 2013.

=EDNEA BUCHI BATISTA=
Prefeita Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2013, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para "contratação de empresa no ramo pertinente para fornecimento de peças e serviços de revisão dos Tratores TL75-E e TT 3840 da patrulha mecanizada do município de Paranacity, Estado do Paraná".

Paranacity, 31 de janeiro de 2013.

=EDNEA BUCHI BATISTA=
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 034/2013

Súmula: Acrescenta o Parágrafo Único ao Art. 1º do Decreto 026/2013 e dá outras providências.

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescentado o Parágrafo Único ao Art. 1º do Decreto Municipal nº 026/2013, a saber:
Art. 1º - [...]
Parágrafo Único - No momento da distribuição das aulas, o horário das mesmas deverá ser o estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação e sempre no interesse do Ensino Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº 1.917

Data: 01 de fevereiro de 2013

Súmula: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial** objetivando a ampliação da capacidade produtiva de uma agroindústria e derivados de cana-de-açúcar com a aquisição de equipamentos, inclusão no PPA 2010/2013 e na LDO 2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de **R$ 331.750,00 (Trezentos e trinta e um mil e setecentos e cinqüenta reais)**, para ampliação da capacidade produtiva de uma agroindústria e derivados de cana com a aquisição de equipamentos, com a seguinte classificação orçamentária:

13	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
13.002	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA		
13.002.22	INDÚSTRIA		
13.002.22.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
13.002.22.661.0006	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGOS		
13.002.22.661.0006.1.025	EXECUÇÃO DO CONVENIO 764858/2011 – MDA/INCRA		
44.90.52.00.fonte 31735	Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	325.000,00
44.90.52.00.fonte 01000	Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	6.750,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizado **o provável excesso de arrecadação da fonte 735** do Convênio nº 764858/2011 – MDA/INCRA no valor **de R$-325.000,00** (Trezentos e vinte e cinco mil) e cancelamento da seguinte dotação orçamentária no valor de **R$-6.750,00** (Seis mil e setecentos e cinqüenta reais), a saber:

12.01.20.601.0010.2068	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS		
31.90.11 ficha 776 f.01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pes.Civil	R$	6.750,00

Artigo 3º - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme abaixo discriminado:

PLANO PLURIANUAL- PPA

PRIORIDADES	METAS	EXERCÍCIO 2013 VALOR EM R$
Ampliação da capacidade produtiva de uma agroindústria e derivados de cana-de-açúcar com a aquisição de equipamentos.	Ampliação da capacidade produtiva de uma agroindústria e derivados de cana-de-açúcar com a aquisição de equipamentos	331.750,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

PRIORIDADES	METAS
Ampliação da capacidade produtiva de uma agroindústria e derivados de cana-de-açúcar com a aquisição de equipamentos.	Ampliação da capacidade produtiva de uma agroindústria e derivados de cana-de-açúcar com a aquisição de equipamentos.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2013.

Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº 1.918

Data: 01 de fevereiro de 2013.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2010-2013 e LDO 2013** para a execução de Ampliação e Reforma da Escola Municipal Ligia Bortoleto, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial para execução de Ampliação e Reforma da Escola Municipal Ampliação e Reforma da Escola Municipal Ligia Bortoleto, no orçamento vigente no valor de **R$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, mediante a inclusão de despesa, com a seguinte classificação orçamentária:

09.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
09.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.02.12	EDUCAÇÃO		
09.02.12.361.	ENSINO FUNDAMENTAL		
09.02.12.361.0018	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		
09.02.12.361.0018.1031	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA LIGIA BORTOLETO		
44.90.51.00 fonte 107	Obras e Instalações.....	R$	100.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizado o superávit financeiro na fonte do 107 salário educação no valor de R$-100.000,00 (Cem mil reais).

Artigo 3º - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme abaixo discriminado:

PLANO PLURIANUAL- PPA

PRIORIDADES	METAS	EXERCÍCIO 2013 VALOR EM R$
Execução de Ampliação e Reforma da Escola Municipal Escola Municipal Ligia Bortoleto,	Execução de Ampliação e Reforma da Escola Municipal Escola Municipal Ligia Bortoleto	100.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

PRIORIDADES	METAS
Execução de Ampliação e Reforma da Escola Municipal Escola Municipal Ligia Bortoleto,	Execução de Ampliação e Reforma da Escola Municipal Escola Municipal Ligia Bortoleto,

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2013.

Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 032/2013

SÚMULA: EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o requerimento protocolado sob nº. 090/2013,

DECRETA:

EXONERAR, a funcionária pública municipal "ANA PAULA MARQUES ALENCAR", ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

=EDNEA BUCHI BATISTA=
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 029/2013

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 21 item 4 da Lei Municipal 1.378/2002 e §2º do Art. 29, da Lei Municipal nº. 1.839/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de fevereiro de 2013, a funcionária pública municipal "VILAINE OCHNER CASATI", para responder pela Divisão de Farmácia, atribuindo-lhe para tanto 30% (trinta por cento) de Função Gratificada – Simbolo FG3.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Ednea Buchi Batista
=PREFEITA MUNICIPAL=

DECRETO Nº 030/2013

Data: 01 de fevereiro de 2013

Súmula: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial** objetivando a ampliação da capacidade produtiva de uma agroindústria e derivados de cana-de-açúcar com a aquisição de equipamentos, inclusão no PPA 2010/2013 e na LDO 2013 e dá outras providências.

EDNEA BUCHI BATISTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA **LEI Nº 1.917 DE 01/02/2013**

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de **R$ 331.750,00 (Trezentos e trinta e um mil e setecentos e cinqüenta reais)**, para ampliação da capacidade produtiva de uma agroindústria e derivados de cana com a aquisição de equipamentos, com a seguinte classificação orçamentária:

13	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
13.002	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA		
13.002.22	INDÚSTRIA		
13.002.22.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
13.002.22.661.0006	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGOS		
13.002.22.661.0006.1.025	EXECUÇÃO DO CONVENIO 764858/2011 – MDA/INCRA		
44.90.52.00.fonte 31735	Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	325.000,00
44.90.52.00.fonte 01000	Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	6.750,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizado **o provável excesso de arrecadação da fonte 735** do Convênio nº 764858/2011 – MDA/INCRA no valor **de R$-325.000,00** (Trezentos e vinte e cinco mil) e cancelamento da seguinte dotação orçamentária no valor de **R$-6.750,00** (Seis mil e setecentos e cinqüenta reais), a saber:

12.01.20.601.0010.2068	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS		
31.90.11 ficha 776 f.01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pes.Civil	R$	6.750,00

Artigo 3º - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme abaixo discriminado:

PLANO PLURIANUAL- PPA

PRIORIDADES	METAS	EXERCÍCIO 2013 VALOR EM R$
Ampliação da capacidade produtiva de uma agroindústria e derivados de cana-de-açúcar com a aquisição de equipamentos.	Ampliação da capacidade produtiva de uma agroindústria e derivados de cana-de-açúcar com a aquisição de equipamentos	331.750,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

PRIORIDADES	METAS
Ampliação da capacidade produtiva de uma agroindústria e derivados de cana-de-açúcar com a aquisição de equipamentos.	Ampliação da capacidade produtiva de uma agroindústria e derivados de cana-de-açúcar com a aquisição de equipamentos.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2013.

Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 031/2013

Data: 01 de fevereiro de 2013.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2010-2013 e LDO 2013** para a execução de Ampliação e Reforma da Escola Municipal Ligia Bortoleto, e dá outras providências.

EDNEA BUCHI BATISTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA **LEI Nº 1.918 DE 01/02/2013**

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial para execução de Ampliação e Reforma da Escola Municipal Ampliação e Reforma da Escola Municipal Ligia Bortoleto, no orçamento vigente no valor de **R$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, mediante a inclusão de despesa, com a seguinte classificação orçamentária:

09.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
09.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.02.12	EDUCAÇÃO		
09.02.12.361.	ENSINO FUNDAMENTAL		
09.02.12.361.0018	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		
09.02.12.361.0018.1031	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA LIGIA BORTOLETO		
44.90.51.00 fonte 107	Obras e Instalações.....	R$	100.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizado o superávit financeiro na fonte do 107 salário educação no valor de R$-100.000,00 (Cem mil reais).

Artigo 3º - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme abaixo discriminado:

PLANO PLURIANUAL- PPA

PRIORIDADES	METAS	EXERCÍCIO 2013 VALOR EM R$
Execução de Ampliação e Reforma da Escola Municipal Escola Municipal Ligia Bortoleto,	Execução de Ampliação e Reforma da Escola Municipal Escola Municipal Ligia Bortoleto	100.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

PRIORIDADES	METAS
Execução de Ampliação e Reforma da Escola Municipal Escola Municipal Ligia Bortoleto,	Execução de Ampliação e Reforma da Escola Municipal Escola Municipal Ligia Bortoleto,

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2013.

Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 033/2013

SÚMULA: REINTEGRA AO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL SERVIDOR COM ESTABILIDADE PROVISÓRIA.

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Súmula 244 do TST,
CONSIDERANDO Parecer Jurídico emitido conforme solicitação contida no requerimento protocolado sob nº. 53/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar a Sra. Patrícia Bonifácio da Morais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, conforme estado de gravidez devidamente comprovado através de Perícia Médica oficial do Município.
Art. 2º - Compreende sua permanência no cargo acima mencionado o período de 01/01/2013 até o 5º mês após o parto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº. 1.916

Data : - 01 de fevereiro de 2013.
Súmula: - Acrescenta Parágrafo ao Art. 105 da Lei Municipal nº. 1.379/2002, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica acrescentado Parágrafo ao Art. 105 da Lei Municipal nº. 1.379/2002 com a seguinte redação:
Parágrafo Único - Com relação aos convênios firmados entre o Município e empresas de planos de saúde, fica assegurado ao ex-empregado exonerado e aposentado e seus dependentes vinculados ao plano o direito de manutenção da condição de beneficiário, nas mesmas condições de cobertura assistencial de que gozava enquanto servidores ativos, desde que assuma o seu pagamento integral.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

=EDNEA BUCHI BATISTA=
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

Oficio Circular nº 01/2013 Contb.

São Jorge do Ivaí, 31 de Janeiro de 2013

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97 de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS, aos Partidos Políticos, Sindicatos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de São Jorge do Ivaí, da liberação dos seguintes recursos Federais:

Origem do Recurso Federal Recebido:	Data:	Valor R$
F.P.M. – Fundo de Participação dos Municípios	10.01.2013	207.225,62
Idem	18.01.2013	74.784,02
Idem	30.01.2013	165.875,99
Salário Educação	25.01.2013	10.670,36
C.I.D.E.	11.01.2013	25,04
Fundeb	02 A 31.01.2013	129.161,60
Teto Epidemiológico	03.01.2013	7.678,05
P.A.B. – Piso de Atenção Básica – Fixa	03.01.2013	10.564,67
Programa Saúde da Família	03.01.2013	7.130,00
Programa Agente Comunitário de Saúde	03.01.2013	7.839,00
Programa Saúde Bucal	03.01.2013	2.230,00
Programa Melhoria de Acesso a Qualidade	03.01.2013	6.600,00
F.M.A.S.I.G.D.B.F.	21.01.2013	1.006,40
F.M.A.S.I.G.D.-SUAS	04.01.2013	691,29
F.M.A.S.P.B.V.I.I.	04.01.2013	1.000,00
F.M.A.S.P.V.M.C.	04.01.2013	2.500,00
F.M.A.S.P.B.F.I.	04.01.2013	4.500,00
A.I.S.	04.01.2013	1.245,10
Fundo Especial Lei 7525	17.01.2013	7.875,07

Sendo o que se apresenta para o momento, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

Marcos Alexandre Neto
Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0**44) 463-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

LEI n°. 1.915

AUTORIZA O EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS E ACORDO DE PARCELAMENTO COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO . DE PARANACITY.

EDNEA BUCHI BATISTA, PREFEITA MUNICIPAL DE PARANACITY, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica a chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a realizar Termo de Confissão de Débitos Previdenciários e Acordo de Parcelamento com O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARANACITY-(FUNPAR)**, na quantia de **R$ 264.512,28 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e doze reais e vinte e oito centavos)** que atualizada até JANEIRO de 2013 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e acrescida de juros de 6% (seis por cento) ao ano, monta em **R$ 266.705,44 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, correspondente às contribuições **patronais** devidas e não repassadas tempestivamente ao CREDOR, referente às competências de novembro e dezembro de 2012, inclusive décimos terceiros salários, conforme demonstrado na planilha que deste instrumento faz parte (Anexo I).

Art. 2º O parcelamento e pagamento da dívida supracitada serão realizados mediante a celebração do termo de confissão e acordo de parcelamento de débitos previdenciários, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 5º da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, e com o art. 36 da Orientação Normativa SPS nº 02, de 31 de março de 2009, observando-se, ainda:

TERMO DE CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS E ACORDO DE PARCELAMENTO

Pelo presente termo de confissão de débito previdenciário e acordo de parcelamento o **MUNICÍPIO DE PARANACITY - PR** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.970.334/0001-50 com sede na Rua Pedro Paulo Venério, 1022-CENTRO, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sra. Ednea Buchi Batista, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 514.689-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.461.449-87, doravante denominado DEVEDOR e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PARANACITY (FUNPAR), pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica reestruturado pela Lei nº 1.900 de 18 de setembro de 2012, inscrito no CNPJ sob o nº 08.683.905/0001-15, com sede na Rua Mário Xavier de Souza, 1457, neste ato representado pela sua Presidente, a SRª. Fátima Regina Grande, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 1.821.478 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.699.179-68, doravante denominado CREDOR, têm justo e contratado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O Município de Paranacity – PR confessa ser Devedor do FUNPAR das quantias de R$ 264.512,28 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e doze reais e vinte e oito centavos) que atualizada até JANEIRO de 2013 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e acrescida de juros de 6% (seis por cento) ao ano, monta em R$ 266.705,44 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), correspondente às contribuições patronais devidas e não repassadas tempestivamente ao CREDOR, referente às competências de novembro e dezembro de 2012, inclusive décimos terceiros salários, conforme demonstrado na planilha que deste instrumento faz parte (Anexo I).

1.2. O DEVEDOR se compromete a quitar o montante referido nesta Cláusula na forma aqui estabelecida.

1.3. O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida, assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

CLÁUSULA SEGUNDA - PAGAMENTO

2.1. A dívida de que trata a Cláusula Primeira será parcelada em 60 (sessenta) meses, sendo a parcela no valor **R$ 4.445,09 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e nove centavos)**, acrescida da variação mensal do INPC e juros de 6% (seis por cento) ao ano;

2.2. A primeira parcela da dívida será paga até o dia 10/02/2013, e as demais parcelas no mesmo dia dos meses ulteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagá-las em dia.

2.3. O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

2.4. O parcelamento da dívida constante deste instrumento é definitivo e irretratável, ressalvados os privilégios assegurados ao CREDOR para a sua cobrança judicial, atualizada pelo INPC até a data de sua inscrição em Dívida Ativa.

CLÁUSULA TERCEIRA - CORREÇÃO

O Montante do Saldo Devedor e o valor de cada parcela determinados na Cláusula Segunda serão atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC e acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano.

CLÁUSULA QUARTA - DA INADIMPLÊNCIA

Fica convencionado entre as partes que o não pagamento pelo DEVEDOR de qualquer das parcelas nos vencimentos estipulados implicará no imediato vencimento do saldo devedor remanescente, passando a ser inscrito em dívida na Dívida Ativa do CREDOR, com os acréscimos legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA MORA

Eventuais parcelas pagas em atraso sujeitar-se-ão à atualização pelo INPC e juros de 1% (um por cento) ao mês, desde a data do vencimento até a data do pagamento.

5.1. O CREDOR não está obrigado a providenciar qualquer notificação ou interpelação para constituir o DEVEDOR em mora pelo não pagamento de qualquer das parcelas do presente Termo, sendo que o seu inadimplemento já o obrigará ao pagamento da totalidade remanescente na forma prevista na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

6.1. Constituem-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

a) a infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
b) a falta de pagamento de três parcelas consecutivas ou não, ou a falta de recolhimento de qualquer das contribuições normais.

6.2. A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte.

6.3. A rescisão deste acordo implicará na atualização monetária sobre o saldo devedor, sujeitando-se o DEVEDOR à cobrança judicial, acrescida dos juros de 1% (um por cento) ao mês, a contar da data da última parcela paga, até a da inscrição da dívida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente Termo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando, ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos art. 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA OITAVA - PUBLICIDADE

O presente Termo de Confissão de Débitos Previdenciários e Acordo de Parcelamento entrará em vigor na data de sua publicação, que será feita por extrato em jornal.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham a surgir no decorrer da execução do presente Termo, as partes de comum acordo elegem o foro da Comarca de Paranacity-PR.

Para fins de direito, este instrumento é assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, diante de 2 (duas) testemunhas.

Paranacity-PR, Em 01 de fevereiro de 2013.

Ednea Buchi Batista
Prefeita Municipal

Fátima Regina Grande
Representante do RPPS

Testemunhas:
1.

2.

ANEXO I

TERMO DE CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS E ACORDO DE PARCELAMENTO

PARCELAMENTO DE DÉBITO PREVIDENCIÁRIOS

mês/ano	valor principal	INPC	Juros	valor corrigido
	Patronal			Patronal
nov/13	87.551,96	0,54	0,98	88.883,76
dez/13	176.960,32	0,00	0,49	177.821,68
total	264.512,28			266.705,44

Nome do ente	Paranacity
Data base do cálculo	jan/13
Índice de correção	INPC
Taxa de juros anual	6,00%
Forma de cálculo	juros simples

parcelamento		Patronal
	Valor principal	264.512,28
	Valor corrigido	266.705,44
	Quantidade de parcelas	60
	Valor da prestação inicial	4.445,09

DECRETO Nº.14/2013

Data: 16 DE JANEIRO DE 2013

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparada pela **Lei Municipal nº. 1.910 de 13/12/2012;**

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica a Chefe do Executivo Municipal autorizada a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 120.993,00 (cento e vinte mil, novecentos e noventa e três reais),** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09.02.12.361.0018.2047	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3390390000 31120 552	Outros serviços de terceiros –pessoa jurídica	R$	23.000,00
10.02.08.243.0028.2078	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓJOVEM ADOLESCENTE		
3390390000 31730 688	Outros serviços de terceiros –pessoa jurídica	R$	48.000,00
10.02.08.244.0028.2058	MANUTENÇÃO DO CRAS		
3390390000 31721 669	Outros serviços de terceiros –pessoa jurídica	R$	30.000,00
10.02.08.244.0028.2059	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO BOLSA FAMÍLIA		
3390390000 31757 675	Outros serviços de terceiros –pessoa jurídica	R$	7.993,00
10.03.08.244.0028.2089	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO		
3390390000 31719 698	Outros serviços de terceiros –pessoa jurídica	R$	10.000,00
10.02.08.244.0028.2173	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PETI		
3390390000 31740 695	Outros serviços de terceiros –pessoa jurídica	R$	2.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior ficam canceladas em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

09.02.12.361.0018.2047	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3390300000 31120 542	Material de consumo	R$	23.000,00
10.02.08.243.0028.2078	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓJOVEM ADOLESCENTE		
3390300000 31730 685	Material de consumo	R$	48.000,00
10.02.08.244.0028.2058	MANUTENÇÃO DO CRAS		
3390300000 31721 664	Material de consumo	R$	30.000,00
10.02.08.244.0028.2059	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO BOLSA FAMÍLIA		
3390300000 31757 672	Material de consumo	R$	4.000,00
3390320000 31757 673	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$	1.331,00
3390360000 31757 674	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R$	2.662,00
10.03.08.244.0028.2089	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO		
3390300000 31719 696	Material de consumo	R$	10.000,00
10.02.08.244.0028.2173	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PETI		
3390300000 31740 694	Material de consumo	R$	2.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2013.

=EDNEA BUCHI BATISTA=
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
Praça José Bento dos Santos, nº 02 – Centro – CEP: 87.630-000 – F: (44) 3254-1122
CNPJ/MF: 75.731.018/0001-62 – E-MAIL: contabilidade_atalaia@yahoo.com.br
Estado do Paraná

DECRETO Nº 0022/2013

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o conselho Municipal de Assistência Social criado através da Lei Municipal 0532/95, para o mandato de 02 (dois) anos, como segue:

TITULARES

Presidente – **LUCIANA DE PAIVA TAMBORLIM QUEZINI** (Representante Governamental- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo)

Vice- Presidente- **VALDECIR NUNES DE FARIAS** (Representante Não Governamental- Usuários)

Primeira Secretária- **AUDRIA SUZE ZANGARI TROIAN** (Representante Governamental- Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária)

Segunda Secretária- **LOURDES CAEIRO MAZZEI** (Representante Não Governamental- Pastoral da Criança)

CONSELHEIROS

MARLENE GALENDE - (Representante Governamental- Secretaria Municipal de Assistência Social)

GEISIMONE BENTO DE LIMA BECKHAUSER- (Representante Governamental- Secretaria Municipal de Administração, Planejamentos e Finanças)

ALESSANDRA DE SOUZA- (Representante Não Governamental- Usuários)

AMANDA MARQUES- (Representante Não Governamental- Trabalhadores do Setor)

SUPLENTES

VERA LUCIA FABRIS RODRIGUES- (Representante Governamental - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo)

SANDRA DE SOUZA PEREIRA- (Representante Não Governamental- Usuários)

ELISÂNGELA FUMAGALI GEROLINO- (Representante Governamental- Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária)

SEBASTIANA APARECIDA ORTOLANI- (Representante Não Governamental- Pastoral da Criança)

ANA MARIA VIEIRA FACHINI- (Representante Governamental- Secretaria Municipal de Assistência Social)

SILVIA REGINA DE SOUZA PEREIRA- (Representante Governamental- Secretaria Municipal de Administração, Planejamentos e Finanças)

MAURA SANVENZZO TAMBORLIM- (Representante Não Governamental- Usuários)

LINDOMAR TAMBORLIN DE ALMEIDA- (Representante Não Governamental- Trabalhadores do Setor)

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 25 de Janeiro de 2013.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0023/2013

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente criado através da Lei Municipal 0860/2009, para o mandato de 02 (dois) anos, como segue:

TITULARES

Presidente – **CARLA SIBELI ARMELIM VILHENA**- (Governamental- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social);

Vice- Presidente- **MARLETE LUCAS AZEVEDO RUFFO** (Não Governamental- Representante da APAE);

Primeira Secretária- **CRISTIANY DE ABREU E SILVA CAETANO** (Governamental- Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária);

Segunda Secretária- **ELIZABETE ABELHA FUCCIO** (Não Governamental- Representante da Pastoral da Criança);

CONSELHEIROS

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI- (Governamental- Representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças);

MARCIO ROGÉRIO CORTARELLI- (Governamental- Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer);

MARIA JOSÉ RIBEIRO- (Não Governamental- Representante da Igreja Assembléia de Deus);

ÉDNA CRISTINA CORTARELLI ARMELIN MARIANI- (Governamental- Representante da APMI);

JANIA PAVINATI FACHINI- (Governamental- Representante da APMF do Colégio Estadual Humberto de Campos);

MARIA DAS GRAÇAS GERMANO DA SILVA- (Governamental- Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo);

SUPLENTES

SÔNIA MARIA RUOCCO ROMANEZI- (Governamental – Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária);

PAULA CRISTINA TORRENTE BECKHAUSER- (Governamental- Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo);

EDWALDO ALVES DA CRUZ- (Governamental- Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer);

CRISTIANO RODRIGO AFONSO- (Governamental- Representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças);

MARIANA TINOCO ROMANO PEIXOTO- (Governamental- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social);

CLAUDINEI HONÓRIO DE LIMA- (Não Governamental- Representante da APAE);

MARLENE GALENDE - (Governamental- Representante da APMI);

ANGELA REGINA CREMONEZE GONÇALVES PEREIRA- (Não Governamental- Representante da Pastoral da Criança);

LENITA SANTANA ALVES- (Não Governamental- Representante da Igreja Assembléia de Deus);

LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA- (Não Governamental- Representante da APMF do Colégio Estadual Humberto de Campos);

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 25 de Janeiro de 2013.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0024/2013

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais dia 11 de Fevereiro de 2013, ocasião em que não funcionarão, com exceção dos órgãos cujos serviços sejam considerados como essenciais, tais como:

COLETA DE LIXO
HOSPITAL MUNICIPAL

Parágrafo Único: - O Expediente das repartições públicas municipais retornará suas atividades normais no dia 13 de Fevereiro de 2013 a partir das 13h00min.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 01 de Fevereiro de 2013.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0025/2013

Súmula: Dispõe sobre a Progressão Vertical aos Servidores Ativos do quadro de Pessoal Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical a partir de 01/02/2013, aos Servidores Municipais Ativos, Ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, de acordo com o Artigo 5º alíneas "a" a "g" da Lei 0797/2008, por critério de Titulação e cursos de aperfeiçoamento, conforme requerimento protocolado sob nº 102/2013, passando para os níveis abaixo discriminados:

NOME	NÍVEL
• ANA CLAUDIA LOZANO ANTONIO	19
• ANA MARIA VIEIRA FACHINI	08
• APARECIDA DE LOURDES INACIO MILAN	44
• CARLOS HENRIQUE GILIO	62
• CLAUDEMIR MOREIRA DE SOUZA	29
• CRISTIANO RODRIGO AFONSO	49
• CRISTIANY DE ABREU E SILVA CAETANO	10
• DAIANA CRISTINA TORRENTE	09
• DEJAIR CARREIRA	42
• DULCINÉIA DE FATIMA VIANA DE MELO	13
• ERICA APARECIDA DOS SANTOS	21
• EVANDRO SERGIO LUPRETI	34
• ELIZANGELA DE MARCHI RAMPINELLI	14
• JOSIANE APARECIDA BENGOZI	43
• JOÃO ALMIR CICCOTTI	52
• LUIS CARLOS CANDIOTO	53
• MARIA DE LOURDES LUCREDI	66
• MARIA APARECIDA AFONSO DE ALMEIDA	21
• MARCOS MORIMITSU	32
• NADIA CRISTINA JUSSANI	54
• ROSANA RIBEIRO	34
• SIMONE MAZZEI	34
• VALMIR ROGÉRIO LODDI	43
• VERA LUCIA CONSTANTIN RUFFO	23
• WILSON ESPEDITO CALAÇARA	54

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 01 de Fevereiro de 2013.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Dispensa nº.: 009/2013
Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado: **VAGNER CAVALCANTI DE ALMEIDA**
Objeto: Prestação de Serviços de mão de obra profissional de pintor para pintura interna e externa do Centro de Educação Infantil Menino Jesus..
Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Vigência: Janeiro e Fevereiro de 2013 – Entrega Imediata
Dotação: Unidade: 06.001.12.365.0004.2044
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.
Desdobramento: 05 00 – Serviços Técnicos Profissionais
Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (livres)

EXTRATO DE DISPENSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Dispensa nº.: 001/2013
Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.
Contratante: ***FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ATALAIA – F.P.S***
Contratado: ***M. G. ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS SOCIEDADE SIMPLES – ME***
Objeto: **Prestação de serviços técnicos especializados para consultoria na área previdenciária, compreendendo a análise e concessão de benefícios previdenciários, no período de 6 (seis) meses.**
Valor: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Sendo mensais de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Vigência: Janeiro a Junho de 2013
Dotação: Unidade: 40.01.09.272.0010.2.201 – Manutenção do Fundo Municipal de Seguridade Social.
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ/MF 76.279.959/0001-70

LEI MUNICIPAL Nº 872 / 2013

SÚMULA: Dispõe sobre os subsídios de secretários municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARNA, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo1º - O inciso III, do artigo1º da lei municipal nº 857/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

III - Secretários Municipais: 2.400,00.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos 29 de janeiro de 2013.

GISELE POTILA FACCIN GUI
Prefeita Municipal

D E C R E T O Nº 1434 / 2013

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação em Cargo de Provimento em Comissão na forma que se especifica:

GISELE POTILA FACCIN, Prefeita do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 783/2009 e suas alterações.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 01 de fevereiro de 2013, o Senhor **DEIVID DE PAULA DIAS**, portador da carteira de identidade RG nº 9.822.056-9 SSP/PR e do CPF nº 072.808.349-30, para o exercício de Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS,** Símbolo CC-2, percebendo subsídio de conformidade com os valores fixados pela Lei Municipal nº 783/2009 de 16 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2013.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Pres. Castelo Branco, 01 de fevereiro de 2013.

Gisele Potila Faccin Gui
Prefeita Municipal

D E C R E T O Nº 1435 / 2013

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidor para oficiar como pregoeiro e dá outras providências:

GISELE POTILA FACCIN, Prefeita do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **DEIVID DE PAULA DIAS**, portador da carteira de identidade RG nº 9.822.056-9 SSP/PR e do CPF nº 072.808.349-30, para oficiar como pregoeiro no exercício de 2013.

Art. 2º - Ficam nomeados como equipe de apoio ao pregoeiro, os servidores LUIZA APARECIDA GOMES FLAUZINO e JUSTO JOAQUIM SILVINO.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Pres. Castelo Branco, 01 de fevereiro de 2013.

Gisele Potila Faccin Gui
Prefeita Municipal

D E C R E T O Nº 1436 / 2013

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação em Cargo de Provimento em Comissão na forma que se especifica:

GISELE POTILA FACCIN, Prefeita do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 783/2009 e suas alterações.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de fevereiro de 2013, a Senhora **ÉRIKA CRISTINA DO AMARAL**, portadora da carteira de identidade RG nº 41.612.847-6 SSP/SP e do CPF nº 067.870.789-86, para o exercício de Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** Símbolo CC-5, percebendo subsídio de conformidade com os valores fixados pela Lei Municipal nº 783/2009 de 16 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2013.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Pres. Castelo Branco, 01 de fevereiro de 2013.

Gisele Potila Faccin Gui
Prefeita Municipal

D E C R E T O Nº 1437 / 2013

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação em Cargo de Provimento em Comissão na forma que se especifica:

GISELE POTILA FACCIN, Prefeita do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 783/2009 e suas alterações.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 01 de fevereiro de 2013, o Senhor **FELISBERTO FACCIN**, portador da carteira de identidade RG nº 543.373 SSP/PR e do CPF nº 044.840.299-87, para o exercício de Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS,** Símbolo CC-4, percebendo subsídio de conformidade com os valores fixados pela Lei Municipal nº 783/2009 de 16 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2013.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Pres. Castelo Branco, 01 de fevereiro de 2013.

Gisele Potila Faccin Gui
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade : Pregão - 1/2013
Processo Adm. Nº. 2/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PR, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade Pregão Nº 1/2013 - por itens, para AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO LEVE 0 KM PARA ESTA MUNICIPALIDADE.
Os recebimentos dos envelopes será feito até as 09:00 horas do dia 15/02/2013, e a abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos serão efetuados pelo Pregoeiro no Setor de Licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Santa Inês, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, ás 09:30 horas do dia 15/02/2013. As informações sobre o Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço supramencionado em horário de expediente ou pelo fone (44) 3313 1085 ou ainda pelo e-mail: pmstaines@yahoo.com.br

Santa Inês, 30 de janeiro de 2013.

Marcel André Rigovichi
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 01/2013

O SENHOR PEDRO CARLOS FERREIRA DE MELO, MUI DIGNO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO XIX DO ART. 89 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E PELO § 7º DO ART. 106 DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR;

TENDO EM VISTA O QUE LHE FOI REQUERIDO ATRAVÉS DO PROTOCOLO Nº 013/2013, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MILTON RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR**, portador do CPF 045.846.819-37, contador, lotado no quadro de funcionários efetivos deste Poder Legislativo Municipal, vinte (20) dias de férias consecutivos, relativos ao período aquisitivo de 25 de janeiro de 2012 a 24 de janeiro de 2013, a partir do dia 05 de fevereiro de 2013, devendo o servidor voltar às suas atividades normais no dia 24 de fevereiro de 2013.

Determinar o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 da remuneração de 20 dias do gozo das férias e pecúnia de 10 dias, a ser percebido no mês, de acordo com o Requerido pelo servidor.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, 1º de fevereiro de 2013.

PEDRO CARLOS FERREIRA DE MELO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2013

SÚMULA: DETERMINA A PROGRESSÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 005/2007

PEDRO CARLOS FERREIRA DE MELO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial à Resolução Legislativa Nº 005/2007, procede a PROGRESSÃO HORIZONTAL dos servidores da Câmara Municipal.

Considerando o DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2011, de 1º de Dezembro de 2011, o qual determinou o reenquadramento das funções do referido servidor no Cargo de Escriturário e a Progressão Horizontal para o Nível (26) constante da Tabela de vencimentos, inerentes ao cargo ocupado.

Considerando ainda que no ano de 2012, não fora expedido Decreto Legislativo em sua data base, enquadrando o Servidor para a elevação do Nível (27) da referida Tabela de Vencimentos

DECRETA:

Art. 1º) Fica determinado que seja procedida a PROGRESSÃO HORIZONTAL, e a concessão de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO ao servidor ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Escriturário da Câmara Municipal de Uniflor, Sr. JULIE ANDERSON PETTENAZZI, portador do RG 5.391.476-4 e CPF 899.930.399-34, como segue:

SERVIDOR	NÍVEL DA PROGRESSÃO	ADIC. TEMPO SERVIÇO
JULIE ANDERSON PETTENAZZI	27	27%

Art. 2º) O disposto no Art. 1º, esta de conformidade com as Tabelas de Vencimentos, inerentes a cada Grupo Ocupacional, atualizadas a partir de 25 de janeiro de 2013, por força da Resolução Legislativa Nº 01/2013.

Art. 3º) Revogadas as disposições em contrário, este Decreto tem seus efeitos retroativos à seis de Junho de dois mil e doze (06/06/2012).

Câmara Municipal de Uniflor – Estado do Paraná, 28 de janeiro de 2013.

PEDRO CARLOS FERREIRA DE MELO
PRESIDENTE

PAULO MOCHI
1º SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2013
O EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2013;
PUBLICADA NO JORNAL O REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA N.º 2611
NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2013, PÁGINA 12;
DEVE SER RATIFICADA, OU SEJA:
ONDE SE LÊ:
Dotação Orçamentária:
0600112.365.0006.3.3.90.39.00.00
LEIA-SE:
Dotação Orçamentária:
06 – Departamento de Educação, Cultura Esporte e Lazer
01 – Divisão de Ensino Infantil e Creches
12.365.0006.2.022 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil, Creches e Educação
3.3.90.30.00.00 .00.00 – Material de Consumo
Fausto Eduardo Herradon;
Prefeito Municipal;

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 75.731.000-0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Fausto Eduardo Herradon, Ratifica a Inexigibilidade de Licitação n.º 025/2013, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2013	
CONTRATADA: ***JC PEREIRA-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-ME***	**CPF/MF. N.º 12062420/0001-81**
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS ELENA MARIA PEDRONI E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS,DESTA MUNICIPALIDADE.	
Valor: R$7.925,00.	
Data da Assinatura: 28 de Janeiro de 2013.	
VALIDADE- 31/12/2013	
Dotação Orçamentária: 06.02.12.361.0006.2063.339030.00.00 06.01.12.365.0006.2022.339030.00.00.	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Floraí, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de 2013.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIOO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getulio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a dispensa de licitação nº 026/2013, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da lei Federal nº 8.66/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo;

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2013	
Contratada: RUGGERI E PIVA LTDA	**CNPJ/MF: 75.309.237/0001-58**
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER OS MUNÍCIPES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.	
Valor: R$ 6.967,50 **Data Ratificação: 31/01/2013** **Vencimento: 31/12/2013**	
Dotação orçamentária: **07 – Departamento de Saúde e Saneamento** **01 – Fundo Municipal de Saúde** **10.302.0007.2.037 – Manutenção do Hospital Municipal** **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica** **00303 – Saúde 15%** **199 – Código Reduzido**	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 31 DIAS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Dispensa Nº 06/2013

Ratifico a Dispensa Nº 06/2013 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa **KS CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA,** firma inscrita pelo CNPJ sob nº 04.782.515/0001-41, no valor de R$ 7.900,60 (sete mil novecentos reais e sessenta centavos), **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACESSÓRIA DE SERVIÇOS E LEVANTAMENTO DE DOCUMENTOS DE RESTOS A PAGAR DOS EXERCÍCIOS DE 2009 A 2012**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Paranapoema, 01 de fevereiro de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 037/2013

SÚMULA: Nomeia a Srª. IVAM DA SILVA COSTA, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE COMÉRCIO, e dá outras providências.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

ART. 1º - Nomeia o Srº. IVAM DA SILVA COSTA, inscrita no CPF nº 022.996.689-69 e CI. RG nº 7.220.518-9 – SSP PR, *para exercer cargo comissionado de* **DIRETOR DE COMÉRCIO,** *previsto no artigo 28, Capitulo VII, da Lei Municipal nº 427/2011, de 20/05/201, CC3.*, conforme vencimentos previstos em Lei., a partir de 01 de Janeiro de 2013.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrario.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 30 de Janeiro de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

Dispensa Nº 04/2013

Ratifico a Dispensa Nº 04/2013 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa **NOROESTE MEDICAMENTO LTDA EPP,** firma inscrita pelo CNPJ sob nº 06.974.929/0001-06, no valor de R$ 2.287,55 (dois mil e duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Paranapoema, 31 de janeiro de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 036/2013.

SÚMULA: Nomeia a Srª. TIAGO JOSE SOARES, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS, e dá outras providências.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

ART. 1º - Nomeia o Srº. TIAGO JOSE SOARES, inscrita no CPF nº 037.294.239-32 e CI. RG nº 8.381.914-6 – SSP PR, para exercer cargo comissionado de **DIRETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS**,previsto no *artigo 28, Capitulo VII, da Lei Municipal nº 427/2011, de 20/05/201, CC3.*, conforme vencimentos previstos em Lei., a partir de 01 de Janeiro de 2013.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrario.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 30 de Janeiro de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

Dispensa Nº 05/2013

Ratifico a Dispensa Nº 05/2013 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa **ARASA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE AUTO PEÇAS LTDA,** firma inscrita pelo CNPJ sob nº 85.012.581/0001-34, no valor de R$ 1.082,00 (um mil e oitenta e dois reais), **PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR ÔNIBUS IVECO PLACA ARQ 9148**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Paranapoema, 31 de janeiro de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.007/2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER a pedido Licença pelo período de 02 (dois) anos consecutivos ao funcionário **ADÃO IZAQUE JOSÉ DE ARAUJO**, RG Nº.4.547.356-2 SSP PR, CPF Nº.661.179.769-68, CTPS Nº.26844 PR SÉRIE 00037 - Pr, lotado no quadro de pessoal efetivo desta municipalidade como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** a partir de 31 de janeiro de 2013, sem direitos a remuneração tudo em conformidade do disposto do artigo 99º da Lei Municipal nº 144/91 de 23 de Novembro de 1992, para tratar de assuntos particulares.

PUBLIQUE-SE
REGISTRA-SE
CUMPRA-SE

Edifício da prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, em 14 de Janeiro de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

ADÃO IZAQUE JOSÉ DE ARAUJO
Funcionário

PARANAPOEMA-PR., 17 D JANEIRO DE 2013.

AO

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL

PARANAPOEMA-PR

REF:-LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

Venho pelo presente solicitar licença sem remuneração por dois anos, a partir de 31 de janeiro de 2013., para tratar de assuntos de meu interesse,

Atenciosamente,

ADÃO JOSÉ DE ARAUJO
CPF Nº.661.179.769-68
RG Nº.4.547.356 2 SSP PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 34/2013

SÚMULA: EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar a pedido, e a partir de 04 de fevereiro de 2013, conforme requerimento protocolizado sob nº 22.045 de 01 de fevereiro de 2013, o Servidor Público Municipal: **FLAVIO APARECIDO CAMILO SANCHES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE CULTURAL,** desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", ao 01 dia do mês de fevereiro de dois mil e treze.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

ROSELI APª. LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITIÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na rua Presidente Getulio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação nº 05/2013, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2013	
Contratada: **ALAN MARCELO DA SILVA - ME**	**CNPJ/MF07.961.516/0001-41**
Objeto do Contrato: **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE DADOS, REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, ENDEREÇAMENTOS DE IP, SUB-REDES, CONFIGURAÇÃO E GERENCIAMENTO DE REDE WINDOWS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS.**	
Valor: R$ 2.600,00	
Data Vencimento: 07/03/2013	
Dotação orçamentária: **05.01.04.122.0003.2.070 – 3.3.90.39.00.00**	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2013.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 14/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal: **APARECIDO SOARES DA SILVA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **LAVADOR/LUBRIFICADOR**, desta municipalidade, ***LICENÇA - PRÊMIO***, referente o período aquisitivo de **2001 a 2006**, conforme determina o Artigo 124, da Lei Municipal nº 896/2001, sendo período fruitivo de **04 de Fevereiro de 2013 a 04 de Maio de 2013,** sendo o retorno à suas atividades laborativas a partir de **05 de Maio de 2013.**

Paço Municipal " Osvaldo da Silva ", aos 29 dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Departamento de pessoal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIOO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getulio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a dispensa de licitação nº 024/2013, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da lei Federal nº 8.66/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2013	
Contratada: **LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA.**	**CNPJ/MF: 04.886.103/0001-51**
Objeto do Contrato: ***AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E REAGENTES PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DESTE MUNICÍPIO***	
Valor: R$ 7.999,60 **Data Ratificação: 31/01/2013** **Vencimento: 31/12/2013**	
Dotação orçamentária: **07 – Departamento de Saúde e Saneamento** **01 – Fundo Municipal de Saúde** **10.301.0007.2.085 – Manutenção do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital** **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo** **00303 – Saúde 15%** **234 – Código Reduzido**	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 31 DIAS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 33/2013

SÚMULA: EXONERA OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar ocupantes de Cargos em Comissão abaixo relacionados, a partir de 04 de Fevereiro de 2013.

Rafael Bove Fagan	Encarregado da Seção de Medicina Veterinária
Valdemir Pereira	Encarregado da Seção da Criança e do Adolescente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 30 dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

ROSELI APª. LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

DECRETO Nº. 75/2012

Sumula: Declara em situação anormal, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** a área do Municipio afetada por Enxurradas – COBRADE 12.200.

O Prefeito Municipal de Itaguajé Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 50 e 73 da Lei Orgânica do Municipio, Inciso VI do Art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de Abril de 2.012;

CONSIDERANDO QUE;

No dia 17 de Dezembro de 2012, ocorreu chuva torrencial neste Municipio e Região, com volume de mais de 150 milímetros de chuva em menos de 03 (três) horas, ocasionando estragos em 03 (três) trechos do leito da Rodovia PR-542 que liga Itaguajé a Colorado e em vários Aterros e Bueiros das Estradas Vicinais Rurais do Municipio. A área afetada foi na área sub-urbana e área rural e principalmente onde localizam-se os Assentamentos Salete Strozak, Mascote e Agostinho Ederli.

Como conseqüência desse desastre, resultaram danos materiais com a destruição de aterros e bueiros das estradas vicinais rurais e da Rodovia PR-542 e ambientais com a destruição da vegetação ribeirinha dos córregos e açudes.

SITUAÇÃO DOS DANOS:

- EROSÃO EM 03 TRECHOS DO LEITO DA RODOVIA PR - 542; (ITAGUAJÉ A COLORADO)

- EROSÃO EM M/M 74 KM DE LEITO DE ESTRADAS VICINAIS RURAIS (ESTRADAS: DO PINAFFI, DA AGUA GRANDE, DO JAÚ, DA SERRINHA, DA AGUA DO PAVÃO, DO RAUL CASADO, DO ASSENTAMENTO SALETE STROZAK, DO ASSENTAMETO AGOSTINHO EDERLI, ASSENTAMENTO MASCOTE);

- EROSÃO EM M/M 10 KM DE CARREADORES QUE LIGAM AS ESTRADAS VICINAIS RURAIS COM A SEDE DAS PROPRIEDADES RURAIS.

- EROSÃO DE 07 ATERROS E BUEIROS DE ESTRADAS RURAIS (ATERROS: CORREGO LUPION - GENI, CORREGO LUPION - DANTAS, ESTRADAS DO ASSENTAMENTO SALETE STROZAK, ESTRADAS DO ASSENTAMENTO AGOSTINHO EDERLI, ESTRADAS DO ASSENTAMENTO MASCOTE).

- EROSÃO DE CURVAS DE NIVEL EM PROPRIEDADES RURAIS.

Em acordo com a Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, a intensidade deste desastre foi dimensionada como de Nível (IV) Muito Alto.

Concorrem como critérios de agravantes da situação de anormalidade o isolamento das famílias da zona rural, sendo 146 só dos Assentamentos que devido os danos dos Aterros e Bueiros ficaram impedidos de sairem de suas propriedades, de transportarem e comercializarem os produtos agrícolas, tais como frangos, ovos, leites, bovinos de corte entre outros. Concorrem ainda como agravante a situação de prejuízo do comércio e do turismo local que ficou prejudicado com a falta de mercadorias e de consumidores que são em grande parte da área rural e de outras cidades.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como Situação de Emergência.

Parágrafo Único. Essa situação de anormalidade é valida apenas para as áreas deste Municipio, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Avaliação de Danos, Formulário de informações do Desastre e pelo croquis da área afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2° - Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Municipio, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 3° - Autoriza-se a mobilização necessária, para reforçar as ações de resposta aos desastres e, a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto aos Órgãos do Governo Federal e Estadual, com o objetivo de facilitar as ações de recuperação do que foi dinistrado e assistência à população afetada pelo desastre.

Parágrafo Único. Essas atividades serão coordenadas pelo(a) Diretor de Operações da COMDEC.

Art. 4° - De acordo com o estabelecido no inciso XXV do artigo 5° da Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, usar da propriedade, inclusive particular, em circunstancias que possam colaborar na solução do sinistro ou que venha provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma;

Art. 5° - De acordo com o estabelecido no artigo 5° do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, autoriza-se que se dê inicio a processos de desapropriação, por utilidade publica, de áreas lindeiras de propriedades rurais necessárias comprovadamente localizadas nas áreas de risco intensificado de desastres.

§ 1° - No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 dias.

Parágrafo Único. O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um Maximo de 240 dias.

Itaguajé – PR, 24 de Dezembro de 2012.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal
Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil

LEI Nº. 812/2013

Sumula: Altera Valor de Vencimento do Cargo de Médico do Programa Saúde da Família e das outras providências.

A Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica alterado para R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) o valor salarial do Cargo de Médico do Programa Saúde da Família, 40 horas, instituido pela Lei Municipal nº 641/2007, Anexo I.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Itaguajé, 31 de Janeiro de 2013.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

DE LEI Nº 813/2013 de 31/01/2013
Publicada em 03 de fevereiro de 2013. Jornal o Regional de Nova Esperança

SÚMULA – Dispõe sobre abertura de Crédito Especial, destinado a atender despesas para execução do Contrato de Repasse nº 768902/2011, firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaguajé e o Ministério das Cidades/Caixa, no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinqüenta mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - É o Executivo Municipal autorizado em abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Especial no valor de R$ 150.000,00(cento e cinqüenta mil reais) para atender despesas com a Execução do Contrato nº 768902/2011, destinado a Execução de Recapeamento Asfaltico no município de Itaguajé.

Parágrafo Único – As Despesas decorrente do presente crédito especial, correrão à conta da seguinte dotação do Orçamento vigente:

Dotação	Descrição da Despesa	Fonte	Valor R$
06001.	Depto de Obras e Serviços Urbanos		
06.001.154520007.2015	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P.Juridica	1006.039901	146.950,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1006.039901	4.050,00
	TOTAL GERAL		150.000,00

Art. 2º - Como recurso hábil para cobertura do presente Crédito Especial, será considerado o Excesso de Arrecadação a ser verificado nas seguintes rubricas do Orçamento vigente:

Receita	Descrição	Fonte	Valor R$
2.4.71.99.99.08.00	Transferencias do Convenio	1006.039901	146.950,00
1.3.25.03.99.19.00	Rendimentos de aplicações financeiras	1006.039901	4.050,00
	TOTAL GERAL		150.000,00

Art. 3º - Este Crédito Especial, destina-se à implantação de dotação orçamentária para apropriar as despesas destinadas a atender o Execução do Contrato nº 768902/2011 -objetivando a Execução De Recape Asfaltico . A criação da dotação orçamentária visa atender despesas não consignadas no Orçamento para o exercício de 2013. Ficando igualmente alterados o PPA e a LDO, já acima mencionados, conforme demonstrado no QDD, exercício de 2013.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Itaguajé, 31 de Janeiro de 2013.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 03/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ – PR

CONTRATADO: HIPÓLITO & HIPÓLITO LTDA - ME CNPJ Nº. 09.471.849/0001-18

OBJETO: Prestação de Serviços de transporte rodoviário de pessoas com veiculo próprio do prestador, tipo VAN, com capacidade de até 15 (quinze) passageiros, para transporte de estudantes no itinerário de Itaguajé-PR a Presidente Prudente-SP, semanalmente, as Segunda Feira de manhã para levar e as Sexta Feira para buscar os estudantes que freqüentam cursos no Colégio Agrícola e Faculdade.

VALOR: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) para a prestação dos serviços no prazo de 11 (onze) meses, a razão de R$ 700,00 (setecentos reais) mensal, correspondendo ao transporte de 07 (sete) alunos no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada, mediante apresentação da relação de alunos transportados.

Dotação Orçamentária:

03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.39.00.00 01511 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Duração: 30/12/2013
Data da Assinatura: 31/01/2013
FORO: Comarca de Colorado -PR.

Itaguajé, 31 de Janeiro de 2013.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

LEI Nº 2521/2013

Súmula: Autoriza a instituição do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, bem como ratifica o protocolo de Intenções, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a instituição do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, que será constituído sob forma de Consórcio Público, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com CNPJ a ser requerido junto ao Ministério da Fazenda, com sede e foro na Rua Piratininga, 813, 2º andar, Edifício Martinhago, nesta cidade de Maringá – PR, constituído por prazo indeterminado, sem fins econômicos, bem como a inclusão do Município de Colorado, como associado fundador, em conjunto com os Municípios de Ângulo, Astorga, Atalaia, Doutor Camargo, Floraí, Floresta, Flórida, Iguaraçu, Itaguajé, Itambé, Ivatuba, Lobato, Mandaguaçu, Mandaguari, Marialva, Munhoz de Mello, Nossa Senhora das Graças, Nova Esperança, Ourizona, Paiçandu, Paranacity, Presidente Castelo Branco, Santa Fé, Santa Inês, Santo Inácio, São Jorge do Ivaí, Sarandi e Uniflor.

Art. 2º - A instituição que trata o artigo 1º dar-se-á na forma da legislação vigente, em especial a Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2002 e o artigo 41 do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e o artigo 41, V, do Código Civil Brasileiro.

Art. 3º - O poder Executivo fica autorizado a incluir na vigente Lei Orçamentária os créditos adicionais suficientes para instituição do PROAMUSEP, obrigando-se ao pagamento do valor correspondente à sua participação inicial e demais despesas assumidas por adesão ao contrato de rateio, decorrente da aprovação do Protocolo de Intenções, sendo que a adimplência destes valores fornecerá autorização de desconto mensal em conta corrente.

Art. 4º - O PROAMUSEP tem por finalidade a execução de gestão associada de serviços públicos de competência de seus Associados, ações e políticas de desenvolvimento socioeconômico local e regional, infraestrutra urbana e rural, nas áreas da educação, trabalho e ação social, habitação, saneamento, agricultura, indústria, comércio, turismo, meio-ambiente, abastecimento, produção e transporte, comunicação, segurança e segurança alimentar, além de outras que vierem a ser definidas posteriormente em Assembléia Geral, para aprovação do Estatuto Social.

Art. 5º - Para consecução dos atos e despesas de constituição da personalidade jurídica do PROAMUSEP fica autorizada a destinação de quota, para compor o Fundo de Recursos Financeiros, na importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para cada Município fundador.

Art. 6º - O Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Municipal, para atender as despesas decorrentes do cumprimento desta lei, durante o exercício financeiro de 2013.

Art. 7º - Fica ratificado, desde já, sem reservas, o Protocolo de Intenções que fará parte integrante da presente Lei, na forma do anexo I.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado Pr, 01 de fevereiro de 2013..

Joaquim Horário Rodrigues
Prefeito

PORTARIA Nº 024/2013

Colorado, 28 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART.8º DA LEI Nº 2106/2005.

RESOLVE:

Fica designada a funcionária- **ROSANGELA MAZINE BISPO HIRT**, portadora do RG nº 6.805.636-5., CPF- 793.028.829-34, com o cargo de Assistente de Administração-II, nível-18, regida pelo Regime Jurídico Único Estatutário, como Secretária do Projeto Novo Olhar nesse Município, lotada na secretária Municipal de Saúde, a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2013.

LUIZ CARLOS MIOSSO
Secretário de Administração

DECRETO Nº 048/2013

Conceder promoção funcional, a professora abaixo relacionada e dá outras providências.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMO$ DAS LEIS 1001/98.

D E C R E T A:

Art.1º - Conceder Promoção funcional, a Professora abaixo relacionada, nos termos do Artigo 31, Parágrafo 3º da Lei nº 1001/98 - Estatuto do Magistério Público Municipal, com efeito a partir do dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

NOMES	*CLASSE ANTERIOR*	*CLASSE ATUAL*
- Aparecida de Jesus Almeida	E-01	F-01

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Colorado, 21 de janeiro de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

PORTARIA Nº 018/13

Colorado, 17 de Janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART.8º DA LEI Nº 2106/2005.

RESOLVE:

Conceder a funcionária- **Cristina Alves Borges,** Portadora do RG nº 6.312.524-5-PR., com a função de Agente de Saúde, nível-09, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, regida pelo Regime Jurídico Único –Estatutário, licença especial de 06(seis) meses , referente ao período trabalhado de 01/11/2001 á 01/11/2011., licença esta a ser gozada durante o período de 08/01/2013 á 08/07/2013, nos termos do Art. 139 da Lei nº 788/93- Regime Único –Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze.

LUIZ CARLOS MIOSSO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ/MF 76.279.959/0001-70

ERRATA

No Decreto nº 1.431/2013, publicado no Jornal o Regional, edição nº 2612 do dia 20/01/2013, na página 04.
Onde se lê: Pres. Castelo Branco, 14 de janeiro de 2012
Leia-se: Pres. Castelo Branco, 14 de janeiro de 2013.
Pres. Castelo Branco, 28 de janeiro de 2013.

LISELE POTILA FACCIN GUI
Prefeita Municipal

ERRATA

No Decreto nº 1.430/2013, publicado no Jornal o Regional, edição nº 2613 do dia 27/01/2013, na página 27.
Onde se lê: Pres. Castelo Branco, 14 de janeiro de 2012
Leia-se: Pres. Castelo Branco, 14 de janeiro de 2013.
Pres. Castelo Branco, 28 de janeiro de 2013.

LISELE POTILA FACCIN GUI
Prefeita Municipal

ERRATA

No Decreto nº 1.428/2013, publicado no Jornal o Regional, edição nº 2613 do dia 27/01/2013, na página 27.
Onde se lê: Pres. Castelo Branco, 14 de janeiro de 2012
Leia-se: Pres. Castelo Branco, 14 de janeiro de 2013.
Pres. Castelo Branco, 28 de janeiro de 2013.

LISELE POTILA FACCIN GUI
Prefeita Municipal

ERRATA

No Decreto nº 1.421/2013, publicado no Jornal o Regional, edição nº 2610 do dia 06/01/2013, na página 12.
Onde se lê: a) Tempo de Serviço prestado ao Município;
Leia-se: a) Tempo de Serviço prestado ao Município em docência.
Onde se lê: Pres. Castelo branco, em 05 de janeiro de 2012.
Leia-se: Pres. Castelo Branco, em 05 de janeiro de 2013.
Pres. Castelo Branco, 28 de janeiro de 2013.

LISELE POTILA FACCIN GUI
Prefeita Municipal

ERRATA

No Decreto nº 1.418/2013, publicado no Jornal o Regional, edição nº 2610 do dia 06/01/2013, na página 04.
Onde se lê: Pres. Castelo Branco, 02 de janeiro de 2012.
Leia-se: Pres. Castelo Branco, 02 de janeiro de 2013.
Pres. Castelo Branco, 28 de janeiro de 2013.

LISELE POTILA FACCIN GUI
Prefeita Municipal

ERRATA

No Decreto nº 1.429/2013, publicado no Jornal o Regional, edição nº 2613 do dia 27/01/2013, na página 27.
Onde se lê: Pres. Castelo Branco, 14 de janeiro de 2012
Leia-se: Pres. Castelo Branco, 14 de janeiro de 2013.
Pres. Castelo Branco, 28 de janeiro de 2013.

LISELE POTILA FACCIN GUI
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
CNPJ 74.163.718/0001-35

AVENIDA GOVERNADOR LUPION, 555 - FONE (0**44) 332-1174
CEP 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2013
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento de dispensa de Licitação em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto a empresa abaixo, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Câmara:

CONTRATADO	VALOR
Alessandro Silva Dias – ME CNPJ 14.995.804/0001-82	R$ 7.000,00 (sete mil reais)

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Quant.	Descrição	Valor Unt.
01	**Contratação de Empresa para secretariar serviços legislativos, e alimentação de sistema de informática da Câmara Municipal.**	R$ 7.000,00

Itaguajé, 28 de Janeiro de 2013.

PAULO FERNANDEZ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Nº 002/2013

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ,** Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 555, inscrito no CNPJ/MF nº 74.163.718/0001-35 .

CONTRATADO: **ALESSANDRO SILVA DIAS – MEI**, Rua Julio Guerino Pinaffi, 672 desta Cidade, inscrito no CNPJ/MF Nº. 14.95.804/0001-82.

OBJETO: Contratação de empresa para secretariar serviços legislativos e alimentação de sistema de informática da Câmara Municipal por 07 (sete) meses.

VALOR: **R$ 7.000,00** (sete mil reais)

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses.

DOTAÇÃO: **33.90.39.00.00 –OUTROS SERV.TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA**

FORO: **Comarca de Colorado – Estado do Paraná.**

Itaguajé, 28 de Janeiro de 2013.

CONTRATANTE
PAULO FERNANDES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS Nº 003/2013

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ,** Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 555, inscrito no CNPJ/MF nº 74.163.718/0001-35 .

CONTRATADO: CHAVES, CHAVES & CIA LTDA, estabelecido á RODOVIA PR 542, KM 2,3, desta Cidade, inscrito no CNPJ/MF Nº. 00.544.473/0001-50.

OBJETO: Fornecimento de Combustível, Gasolina e Etanol, a esta Câmara Municipal, com abastecimento direto na Bomba, dos veículos no decorrer de 12 (doze) meses.

VALOR: **R$ 48.610,00** (quarenta e oito mil seiscentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: **33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**

FORO: **Comarca de Colorado – Estado do Paraná.**

Itaguajé, 31 de Janeiro de 2013.

CONTRATANTE
PAULO FERNANDES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal, PAULO FERNANDEZ DE SOUZA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Licitação Nº. : 002/2013
b) Modalidade : Pregão Presencial
c) Objeto Homologado : Fornecimento de Combustível, Gasolina e Etanol, a esta Câmara Municipal, com abastecimento direto na Bomba, dos veículos no decorrer de 12 (doze) meses.

CHAVES, CHAVES & CIA LTDA - CNPJ 00.544.473/0001-50

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
GASOLINA COMUM	LITRO	12.000	R$ 2,89	R$ 34.680,00
ETANOL	LITRO	7.000	R$ 1,99	R$ 13.930,00

Valor Total Homologado – R$ 48.610,00

Itaguajé, 31/01/2013.

Paulo Fernandes de Souza
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ
Rua: Ronald Gomes N°. 46 - CEP 87.670-000 e-mail camarainaja@brturbo.com.br fone: (44) 3440-1537
CGC/MF. 01.600.393/0001-37

DECRETO N.º 02/2013 – DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

Gervanio Tsei, presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições **legais**, e considerando o disposto no art. 9.º da Resolução n.º 002 de 21 de dezembro de 2004.

D=E=C=R=E=T=A:

Art. 1.º - Fica nomeada a Sra. **EDNÉIA BATISTA DA SILVA**, portadora do RG/CI n. 6.462.157-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF n.º 848.844.019-72, para exercer em comissão, o cargo de Diretora de Licitação, símbolo CC-4.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação;
Parágrafo Único - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Inajá, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2013.

Gervanio Tsei
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO N.º 03/2013 – DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

Gervanio Tsei, presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 9.º da Resolução n.º 002 de 21 de dezembro de 2004.

D=E=C=R=E=T=A:

Art. 1.º - Fica nomeada a Sra. Alexandra Ferreira Barbosa, portadora do RG/CI n. 6.252.723-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF n.º 018 652 839 76, para exercer em comissão, o cargo de Diretora de Divisão – Assessora Legislativa – Símbolo CC-4;
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação;
Parágrafo Único - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Inajá, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2013.

Gervanio Tsei
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

PORTARIA Nº 15/2013

Nomeia membros da UGT - Unidas gestora de transferências, segmento do sistema de controle interno da entidade tomadora de transferências voluntárias.

O SR. **FAUSTO EDUARDO HERRADON**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ARTIGO 2º - INCISO XXI DA RESOLÇUÇÃO Nº 03/2006 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais de Florai, como Membros da UGT - Unidade Gestora de Transferências, até a data de 31/12/2013, como segue:

Ronaldo José Ferreira de Souza - CPF nº 053.861.859-00
Kerlys Andréia Alexandre Barboza - CPF nº 034.700.289-74
Roseli Aparecida Leite Molina - CPF nº 601.914.579-49

Art. 2º - A UGT será responsável pelas seguintes atribuições:

a) Avaliação do cumprimento de metas pactuadas com a entidade repassadora;
b) Controle na aplicação dos recursos;
c) Encaminhamento da prestação de Contas do Estado do Paraná, e voluntárias Estaduais ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
d) Observância das normas da Resolução nº 03/2006 - TC e demais atos normativos do Poder Público aplicáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 29 dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITIÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na rua Presidente Getulio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação nº 027/2013, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027 /2013	
Contratada: **MARCIO R. BARBOSA – ME**	**CNPJ/MF: 11.802.223/0001-99**
Objeto do Contrato: **Aquisição de peças e conserto da ambulância placas: APX – 6331.**	
Valor: R$ 7.220,00	
Data da Ratificação:31/01/2013 Data Vencimento: 31/12/2013	
Dotação orçamentária: **07 – Departamento de Saúde e Saneamento** **01 – Fundo Municipal de Saúde** **10.302.0007.2.037 – Manutenção do Hospital Municipal** **3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica** **3.3.90.30.0000 – Material de Consumo** **07 –Departamento de Saúde e Saneamento** **01 – Fundo Municipal de Saúde** **10.302.0007.2.038 – Manutenção dos Postos de Saúde** **3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica** **3.3.90.30.0000 – Material de Consumo**	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2013.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 16/2013

O SR. **FAUSTO EDUARDO HERRADON**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogado, a partir de 31 de Janeiro de 2013, os atos das nomeações abaixo descritas, devendo os funcionários retornar automaticamente ao seu cargo de origem:

Funcionário		
Lucimar Ap.ª da Silva Marques	Diretora	Portaria Nº 15/2009
Rosilene Ap.ª Ariozi Viotto	Diretora	Portaria Nº 08/2010

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 30 dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

ROSELI AP. LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

Câmara Municipal de Santa Inês
CNPJ 00.471.001/0001-14

FONE/FAX (044) 313-1251**
Rua Vereador Firmino Luiz, 245 - CEP 86.660-000 - Santa Inês - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013

A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS , no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 002/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 01/2013, Processo Licitatório nº. 01/2013,** do tipo **MENOR PREÇO**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será **a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil. financeira e patrimonial para a Câmara Municipal de Santa Inês , para o período de Fevereiro de 2013 a Dezembro de 2014.**

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às 14:00 horas, do dia 14 de Fevereiro de 2013, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 14:30, na sala de reuniões da Câmara Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Santa Inês , 01 de Fevereiro de 2013.

ADEMIR GIMINIANO
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

RETIFICAÇÃO/REPUBLICAÇÃO

Foi publicado no dia 20 de Janeiro de 2013, no jornal "O REGIONAL", edição nº.2612, fls 10, o EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2013.

Faz-se necessário proceder a seguinte retificação por ter sido editado com erro de data:

Assim, onde se lê "18 de Janeiro de 2013"
Leia-se: "Itaguajé, 31 de Janeiro de 2013"

Itaguajé, 31 de Janeiro de 2013.

CAMILO BIANCHINI COSSITO
Diretor do Departamento da Administração

PORTARIA Nº 10/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica Constituída a **COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO – CEC,** com a finalidade de dirigir e orientar os trabalhos do Concurso Publico/Teste Seletivo – aberto pelo Edital de Concurso Público nº. 001/2013/CARGO PÚBLICO (Regime Estatutário) e Edital de Concurso Público nº 002/2013/EMPREGO PÚBLICO (Regime CLT), composta pelos seguintes membros:

Sergio Pereira de Souza
Alessandro Dias da Silva
Altair Damião dos Santos

Art. 2º - Fica designado o servidor **SERGIO PEREIRA DE SOUZA** como **Presidente** e o servidor **ALESSANDRO DIAS DA SILVA,** como **Secretário** da Comissão Especial de Concurso – CEC.

Art. 3º - As atribuições da Comissão Especial de Concurso são as seguintes:
a) Supervisionar e fiscalizar os trabalhos realizados pela empresa contratada para a aplicação do Concurso Público;
b) Apreciar e julgar, juntamente com a empresa organizadora as dúvidas e recursos porventura apresentados;
c) Acompanhar a aplicação das provas zelando pelo bom andamento das mesmas;
d) Analisar e opinar sobre a homologação final do concurso

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ,
Em, 01 de Fevereiro de 2013.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, ratifica a DISPENSA de licitação nº 02/2013, em atendimento as disposições do inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 04/2013 **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2013**	
Contratado: HIPOLITO & HIPOLITO LTDA	**CNPJ: 09.471.849/0001-18**
Objeto do Contrato: Transporte Rodoviário de alunos que freqüentam Curso no Colégio Agrícola e Faculdade na Cidade de Presidente Prudente – SP.	
Valor: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R$ 700,00 (setecentos reais).	
Data da Assinatura: 30 de Janeiro de 2013	
Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.	

Itaguajé, 30 de Janeiro de 2013

Jairo Augusto Parron
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 08/2013

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as festividades do CARNAVAL/2013;

DECRETA:

Art. 1º) – Por conveniência administrativa fica considerado Recesso Funcional nos dias 11 e 13 de Fevereiro de 2013, ocasião em que as repartições publicas Municipal não funcionarão, com exceção dos Serviços considerados essenciais, retornando as atividades normais no dia 13 de Fevereiro de 2012 a partir das 12:00 Horas.

Art. 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé.
Em, 01 de Fevereiro de 2013.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 06/2013

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na resolução nº03/2006, de 27/07/06 Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que orienta a criação da UGT – Unidade Gestora de Transparência e considerando inciso XXI do Art. 2º da mesma resolução;

DECRETA:

I – FICA CONSTITUIDO A UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIA – UGT, segmento do Sistema de Controle Interno, visando à fiscalização das transferências voluntárias Estaduais e Municipais repassadas às Entidades da Administração Pública, ou às Entidades Privadas sem fins lucrativos, com atribuições especifica de;

a) Avaliação e cumprimento das metas pactuadas com a Entidade repassadora.
b) Controle na aplicação dos recursos.
c) Encaminhamento da prestação de contas das transferências voluntarias Estaduais ao Tribunal; e
d) Observância das normas da resolução supra, da resolução nº 28/2011 - TC e demais atos normativos do Poder Público aplicáveis.

II – DESIGNA Sergio Pereira de Souza, RG nº 649.22455/SP e CPF nº 349.032.329-72, Leide Cordeiro Ninelo RG nº 4.142.201-7/PR e CPF nº 581.694.159-34, Cleide Silva de Oliveira RG nº 4.044.573-0/PR e CPF nº 742.502.139-00, Servidores Municipais, domiciliados nesta Cidade, para comporem a referida Comissão.

III – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 30 de Janeiro de 2013.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

DECRETO Nº 049/2013

Revogada a concessão da gratificação pelo Regime de Tempo Integral da funcionária efetiva abaixo relacionada e dá outras providências.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS E DE CONFORMIDADE COM O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA.

DECRETA:

Art. 1º)- Fica revogada a concessão da Gratificação pelo Regime de Tempo Integral da funcionária efetiva abaixo relacionada:

Nome	Cargo
- Marcia Ferro	Telefonista

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor, com efeito a partir do dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Colorado, 21 de janeiro de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

PORTARIA Nº021/13

Colorado, 22 de Janeiro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI Nº 2106/2005.

RESOLVE:

Reintegrar ao cargo a funcionária-**Marina Solange Barbiero**, portadora do RG nº 3.916.203-2-Pr., com o cargo de professora, classe-F, nível-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, a partir de 15/01/2013, tendo em vista que a mesma se encontrava de licença sem vencimentos., nos termos do parágrafo único do art. 79 da lei nº 1001/98- Plano de cargos do Magistério Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze.

LUIZ CARLOS MIOSSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 016/2013

Colorado, 14 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART.8º DA LEI Nº 2106/2005.

RESOLVE:

Fica designado o funcionário-RODRIGO SERAFIM ESPASSO, portador do RG nº 2111503468-RS., CPF-051.311.789-08, com o cargo de provimento em Comissão, como Direção e Assessoramento- DAS-04, como Coordenador do CREAS (Centro de referência especializado de Assistência Social), com efeitos a partir do dia sete do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2013.

LUIZ CARLOS MIOSSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 017/13

Colorado, 17 de Janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART.8º DA LEI Nº 2106/2005.

RESOLVE:

Conceder ao funcionário- **Milton Rodrigues**, Portador do RG nº 1.352.955-PR., com a função de Meio-Oficial, nível-11, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Serviços e Saneamento, regido pelo Regime Jurídico Único –Estatutário, licença especial de 06(seis) meses , referente ao período trabalhado de 01/10/2000 á 01/10/2010., licença esta a ser gozada durante o período de 01/02/2013 á 31/07/2013, nos termos do Art. 139 da Lei nº 788/93-Regime Único –Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze.

LUIZ CARLOS MIOSSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 044/13

Nomeia cargo de Provimento em comissão e dá outras Providências.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI Nº 2121/05,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeado o Sr. **NEVAIR MEDINA ANTIGUERA**, com cargo de Provimento em comissão, como Direção e Assessoramento- DAS-2, símbolo CC-2, deste Município, portador do RG nº 4.228.976-0-PR, inscrito no CPF- 607.188.979-00.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia quinze do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

Colorado, 15 de janeiro de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

PORTARIA Nº 027/13

Colorado, 30 de Janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART.8º DA LEI Nº 2106/2005.

RESOLVE:

Conceder ao funcionário-**Valdomiro Zanardi** com o cargo de Aux. Técnico de Administração-I, nível-29, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, durante 02 (dois) anos, a partir de 01.02.2013 à 01.02.2015, nos termos do art. 142 da lei nº 788/93- Regime Jurídico Único.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de Janeiro do ano de dois mil de treze.

LUIZ CARLOS MIOSSO
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº.014/2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Descreve férias Regulamentares de Funcionários(a) concedidas em Janeiro de 2013, com datas de período aquisitivo indevidas, abaixo período corretos.

Funcionários (a)	Período	Portaria
Sonia Maria de Oliveira Ramalho	29.02.2012 à 27.02.2013	003/2013 07.01.2013
Maria Elizabeth da Silva Soares	13.05.2012 à 12.05.2013	005/2013 08.01.2013
Bertinho Gomes de Souza	30.06.2011 à 28.06.2012	006/2013 11.01.2013
José Heleno Simões Gomes	30.04.2009 à 29.04.2010	011/2013 15.01.2013
Hébano Cássio de Farias	31.01.2012 à 29.01.2013	010/2013 11.01.2013

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Paço Municipal de Paranapoema, estado do Paraná, 31 de janeiro de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.013/2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conforme Decreto nº032/2013 de 21 de janeiro de 2013, fica concedido ao **SRº.CLAUDINEI DA SILVA**, CPF Nº.797.919.309-10, RG Nº.4.845.530-1, adicional de função de 50% (cinquenta por cento) sobre vencimento do cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE**, com efeito retroativo de 01 de Janeiro de 2.013.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Paranapoema-Estado do Paraná em 28 de Janeiro de 2.013.-

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

PORTARIA. Nº.012/2013

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,Prefeita do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito a funcionária, **MARLENE DE OLIVEIRA CASTELÃO**, portadora do CPF Nº .128.329.478-83, RG Nº.23.253.412-3 SP, lotada no **DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, no cargo efetivo de **ENFERMEIRA PADRÃO**, no período de aquisitivo de 01.03.2011 á 01.03.2012, a partir do 21 de Janeiro de 2012, conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU)**.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 25 de Janeiro de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

Marlene de Oliveira Castelão
Funcionária

DECRETO Nº 035/2013.

SÚMULA: Nomeia a Srª. CLAUDIA OLIVEIRA QUEIROZ, para exercer o Cargo Comissionado de PEDAGOGA, e dá outras providências.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

ART. 1º - Nomeia a Srª. CLAUDIA OLIVEIRA QUEIROZ, inscrita no CPF nº 964.502.829-91 e CI. RG nº 5.230.522-5 SSP PR, para exercer FG2 – Função gratificada como **PEDAGOGA, do Ensino Fundamental**, previsto no *artigo 28, Capitulo VII, da Lei Municipal nº 427/2011, de 20/05/201.*, , conforme vencimentos previstos em Lei., a partir de 01 de Janeiro de 2013.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrario.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 28 de Janeiro de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

ERRATA
DECRETO Nº 75/2012

Considerando ter sido Editado com incorreções o Decreto nº 75/2012, publicado neste Jornal na Edição nº 2.609, fls 03 em 30/12/2012, fica republicado nesta data com as devidas correções.

Itaguajé, 01 de fevereiro de 2013.

CAMILO BIANCHINI COSSITO
Diretor do Departamento da Administração

PORTARIA Nº 009/2013

JAIRO AUGUSTO PARRON, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder aos funcionários públicos municipais, férias regulamentares, conforme discriminação abaixo:

NOME	PERÍODO/AQUISIÇÃO	PERÍODO/GOZO
Delice Alves Ribeiro	03/02/12 à 03/02/13	18/02/13 à 19/03/13
Maria Cabral Rodrigues	03/02/12 à 03/02/13	04/02/13 à 05/03/13
Maria das Graças de Oliveira	02/04/12 à 02/04/12	11/02/13 à 12/03/13

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, 01 de fevereiro de 2013.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

CAMILO BIANCHINI COSSITTO
DIRETOR DEPTO ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 05/2013

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que foi requerido por pessoa interessada na substituição de **TÍTULO DE PROPRIEDADE,** mediante processo regular, amparado no que dispõe a Lei Municipal nº574/2004 de 25/08/04.

DECRETA:

Art. 1º) – Fica destituído de qualquer valor legal e, conseqüentemente CANCELADO o TÍTULO DE PROPRIEDADE abaixo relacionado:

- TÍTULO Nº. 2.092 – Nair Gomes de Oliveira - Expedido em 06/04/1979.
- Requerente: Jair de Oliveira Miranda – Protocolo nº. 219/2012 de 08/08/2012.

Art. 2º) – Para o lote de terra do Título de Propriedade cancelado por este Decreto, a Prefeitura emitiu o Título de número 2.682 em nome da pessoa abaixo relacionada, conforme o estabelecido no Art. 3º da Lei nº574/2004.

Jair de Oliveira Miranda – Título nº. 2.682.

Art. 3º) - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé

Em, 31 de Janeiro de 2013.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 02/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ – PR

CONTRATADO: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARCELINA, CNPJ/MF Nº. 75.574.418/0001-01.

OBJETO: Prestação de Serviços ao Município no decorrer deste exercício de 2013, com a finalidade de dar atendimento às pessoas assistidas pelo SUS/NIS do Município que tem por objeto a execução, pelo Contratado, de serviços médico-hospitalares ambulatoriais e diagnósticos, com o fornecimento e disponibilização de toda a estrutura física (prédio e equipamentos) e pessoal necessário, a serem prestados aos usuários encaminhados e indicados pelo Contratante, através de seu Departamento Municipal de Saúde/NIS.

Valor Total - R$ 456.000,00 (quatrocentos e cinqüenta e seis mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) mensais.

Dotação Orçamentária:

07.001.10.301.0012.2.022.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
07.001.10.301.0012.2.022.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Duração: 31 de Dezembro de 2013.

FORO: Comarca de Colorado -PR.

Itaguajé, 31 de Janeiro de 2013.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 07/2013

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I, letra "O" do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º) – Fica NOMEADO o Sr. HEDER PEREIRA DA SILVA, portador do RG nº. 7.900.444-8 e CPF nº. 044.890.499-35, para a partir de 1º de Fevereiro de 2013, exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão – N-II, na Divisão de Ensino Fundamental do Departamento de Educação, com vencimentos do Símbolo CC-4.

Art. 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé

Em, 31 de Janeiro de 2013.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

CAMILO BIANCHINI COSSITO
Diretor do Depto. da Administração

DECRETO Nº. 04/2013

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I, letra "O" do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º) – NOMEAR a Sra. NILZE BRANDÃO DA SILVA, portadora do RG nº. 1.473.010-9 e CPF nº. 277.555.179-34 para exercer a partir de 01 de Fevereiro pv., o Cargo Comissionado de Diretora do Departamento da Educação, com vencimento do símbolo CC1.

Art. 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé

Em, 09 de Janeiro de 2013.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

CAMILO BIANCHINI COSSITO
Diretor do Depto. da Administração

Legislativo Municipal de Paranapoema

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2013 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.013

SÚMULA: Nomeia a Senhor FERNANDO SALVADEGO RG 7.777.334-7, inscrito no CPF sob o nº 039.040.299-08

O Senhor Manoel Paulino da Silva Neto, Presidente da Câmara Municipal de Paranapoema, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

R E S O L V E:

Artigo 1º – **NOMEAR** o Senhor **FERNANDO SALVADEGO**, RG 7.777.334-7 SSP PR, inscrito no CPF sob o nº 039.040.299-08, PISPASEP 12829943349-1 OAB – PR 56960 no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURIDICO** símbolo CC1, desta Casa de Leis.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA – ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2.013

MANOEL PAULINO DA SILVA NETO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITIÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na rua Presidente Getulio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação nº 028/2013, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2013	
Contratada: J.C.D. PEPI PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA – ME.	CNPJ/MF: 13.500.972/0001-97
Objeto do Contrato: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS PESADAS E PRAÇAS PÚBLICAS.**	
Valor: **R$ 7.910,00**	
Data da assinatura: 31/01/2013 Data Vencimento: 31/12/2013	
Dotação orçamentária: **03: Departamento de Administração e Planejamento** **01: Divisão de Administração** **04.122.0003.2.070 – Manutenção das Atividades de Administração e Planejamento** **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo** **36 – Código Reduzido**	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2013.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO Nº 034/2013

SÚMULA: Nomeia a Srª. LUIZ ALVES DOS SANTOS, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE AGRICULTURA, e dá outras providências.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

ART. 1º - Nomeia a **Srº LUIS ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 523.025.809-82, RG nº 3.851.682-5 - SSP/PR, para exercer cargo comissionado de **DIRETOR DE AGRICULTURA**, previsto no *artigo 28, Capitulo VII, da Lei Municipal nº 427/2011, de 20/05/2011, cargo comissionado* - CC3, a partir de 01 de Janeiro de 2013.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrario.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 28 de Janeiro de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Praça José Bento dos Santos, nº 02 – Centro – CEP: 87.630-000 – F: (44) 3254-1122
CNPJ/MF: 75.731.018/0001-62 – E-MAIL: contabilidade_atalaia@yahoo.com.br
Estado do Paraná

EXTRATO DE DISPENSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Dispensa nº.: 001/2013
Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado: **ITMS DO BRASIL LTDA**
Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEELETROCARDIOGRAFIA DIGITAL A DISTÂNCIA. SERÁ FORNECIDO UM APARELHO EM COMODATO PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES E TREINAMENTO AO RESPONSÁVEL PELA OPERAÇÃO DO MESMO**.
Valor: R$ 4.971,60 (quatro mil novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos), Mensal de R$ 414,30 (quatrocentos e quatorze reais e trinta centavos).
Vigência: Janeiro a Dezembro de 2013
Dotação: Unidade: 09.002.10.301.0007.2072
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.50 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 50 50 – Serviços de Procedimentos em Saúde
Fonte de Recurso: 01303 – Saúde (Receita Vinculada) 15%

EXTRATO DE DISPENSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Dispensa nº.: 002/2013
Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado: **G.L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA**
Objeto: **Prestação de serviços técnicos especializados para Locação e manutenção de sistema informatizado para o departamento de tributação e fiscalização (DFC – Declaração Fisco Contábil e produtos primários). E (RPP – Relatório de Produtos Primários).**
Valor: R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais). Sendo mensais de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais)
Vigência: Fevereiro a Dezembro de 2013
Dotação: Unidade: 04.002.04.129.0002.2022
Elemento de despesa: 3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 08 00 – Manutenção de Softwares
Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Livres

EXTRATO DE DISPENSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Dispensa nº.: 004/2013
Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado: **BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA - EPP**
Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE.**
Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Sendo pagamento mensais de acordo com a coleta, conforme relatório, OBS: Valor estimado para o período
Vigência: Janeiro a Dezembro de 2013
Dotação: Unidade: 09.002.10.301.0007.2072
Elemento de despesa: 3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 78 02 – Limpeza e Conservação da Saúde Pública
Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Livres

EXTRATO DE DISPENSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Dispensa nº.: 003/2013
Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado: **JR SISTEMAS PÚBLICOS LTDA – ME**
Objeto: **DESTINA-SE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA ELOTECH, PARA CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOURARIA, SIM AM, TRIBUTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO.**
Valor: R$ 7.802,00 (sete mil oitocentos e dois reais). Mensal de R$ 3.901,00 (três mil novecentos e um reais)
Vigência: Janeiro e Fevereiro de 2013
- Dotação: Unidade: 04.001.04.121.0002.2012
- 04.002.04.129.0002.2021
- 04.002.04.123.0002.2019

Elemento de despesa: 3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 11 00 - Locação de Softwares
Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Livres

EXTRATO DE DISPENSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Dispensa nº.: 005/2013
Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado: **BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA - EPP**
Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE.**
Valor: R$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais). Sendo pagamento mensais de R$ 615,00 (seiscentos e quinze reais)
Vigência: Janeiro a Dezembro de 2013
Dotação: Unidade: 07.002.08.243.0005.2060
Elemento de despesa: 3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 11 00 – Locação de Softwares
Fonte de Recurso: 31736 – Programa FMAS/SPB-FI

EXTRATO DE DISPENSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Dispensa nº.: 006/2013
Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado: **SISAMHIL – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA**
Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE DADOS DA ÁREA DA SAÚDE PARA FATURAMENTO DAS AIH'S DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ.**
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Sendo pagamento mensais de R$ 500,00 (quinhentos reais)
Vigência: Janeiro a Dezembro de 2013
Dotação: Unidade: 09.002.10.301.0007.2072
Elemento de despesa: 3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 11 00 – Locação de Softwares
Fonte de Recurso: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas

EXTRATO DE DISPENSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Dispensa nº.: 007/2013
Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado: **RODO SERVICE LTDA – EPP**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS VOLARE PLACA ANJ-7078 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Sendo R$ 900,00 (novecentos reais), referente a Material e R$ 200,00 (duzentos reais) referente a mão de obra
Vigência: Janeiro de 2013 – Entrega Imediata
Dotação: Unidade: 09.002.10.301.0007.2072
Elemento de despesa: 3.3.90.3900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Desdobramento: 39 99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos – 19 99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos
Fonte de Recurso: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas

EXTRATO DE DISPENSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Dispensa nº.: 008/2013
Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado: **TEOBALDO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE UMA CENTRAL TELEFONICA COM 2 LINHAS E 8 RAMAIS, 02 TELEFONES SEM FIO E 3 TELEFONES CONVENCIONAIS PARA USO NA CLINICA DA MULHER DESTE MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ.**
Valor: R$ 1.055,00 (um mil e cinquenta e cinco reais).
Vigência: Janeiro de 2013 – Entrega Imediata
Dotação: Unidade: 09.002.10.301.0007.2072
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Desdobramento: 26 00 – Material Elétrico e Eletrônico – 06 00 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
Fonte de Recurso: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas

EXTRATO DE DISPENSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Dispensa nº.: 010/2013
Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado: **BRASIL SUL LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA**
Objeto: Prestação de Serviços para transporte de Agricultores para participação de evento rural no Município de Cascavel no dia 07/02/2013
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Vigência: 07 de Fevereiro de 2013
Dotação: Unidade: 05.6.001.20.601.0003.2028
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.
Desdobramento: 74 00 – Fretes e Transportes de Encomendas
Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (livres)

EXTRATO DE DISPENSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Dispensa nº.: 011/2013
Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado: **ABA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA**
Objeto: **DESTINA-SE NA AQUISIÇÃO DE 130 CADERNOS PEDAGÓGICOS - AGENDAS PEDAGÓGICAS PERSONALIZADAS COM DESCRIÇÕES CONFORME PROPOSTA - "AGENDA DO PROFESSOR 2013".**
Valor: R$ 2.999,10 (dois mil novecentos e noventa e nove reais e dez centavos).
Vigência: Fevereiro de 2013 – Entrega Imediata
Dotação: Unidade: 06.001.12.361.0004.2039
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Desdobramento: 16 00 – Material de Expediente
Fonte de Recurso: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

DECRETO Nº 0021/2013.

Dispõe sobre a regulamentação do pagamento do adicional de plantão aos servidores e dá outras providências.

Considerando que a Administração Municipal de Atalaia vem pagando aos servidores gratificação de plantão;

Considerando que referido pagamento vem sendo realizado a despeito da inexistência de regulamentação quanto ao valor;

Considerando que a suspensão imediata do pagamento geraria instabilidade administrativa e colocaria em risco a qualidade dos serviços públicos prestados à população,

O Prefeito Municipal de Atalaia – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. FAÇO saber a todos os habitantes do município, o seguinte DECRETO

Art. 1º - Fica determinado a continuidade do pagamento do adicional de plantão no valor de R$ 26, 66 (vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) nos meses de janeiro e fevereiro de 2013, até que se prepare a regulamentação completa do tema.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 25 de Janeiro de 2013.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

DECRETO N.º 048/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, a Srta. **CAMILA HERNANDES RODRIGUES**; Sr. **JOSE OSWALDO CAMILO BIONDO**, Srta. **LETICIA WUNDERLICH EIDAM** e **JOSÉ QUIRINO DOS SANTOS**, para comporem a Comissão de Recebimento de Obras Públicas, a serem executadas pelo Município de São Jorge do Ivaí, no exercício de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal DR. RAUL MARTINS, aos 15 de Janeiro de 2013.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

DR. JOSÉ CARLOS G. MAGRO
Procurador Geral

DECRETO N.º 051/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1º- Fica Exonerada a pedido, a Servidora **EVANIL SANTINONI LEITE**, portadora do RG n.º 1.136.480, ocupante do cargo de **Atendente de Creche**, constante do Quadro de Pessoal Efetivo desta municipalidade, em razão da sua aposentadoria concedida pelo INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social, benefício n.º 162.595.311-6, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 28 de janeiro de 2013.

ANDRE LUIS BOVO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 049/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, os Srs. Abaixo nominados para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS** adquiridos pelo Município de São Jorge do Ivaí, no exercício de 2013.

NOME	SECRETARIA/DIRETORIA
FRANCISCO CARLOS NAVARRO	SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO
JOÃO GERALDO CASAGRANDE	SEC. MUNIC. SAÚDE
CLAUDINÉIA SOSSAI NAVARRO	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
HERMES STEGANI	PATRIMÔNIO
CAMILA HERNANDES RODRIGUES	SEC. MUNIC. DE OBRAS PÚB. TRANS. E URBANISMO
RAQUEL CONTIN DAMÁZIO	PROMOÇÃO SOCIAL
SUELEN PANONT BARBOSA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
HÉLIA MARA S. PRETTI	DIRETORA DA ESCOLA SÃO JORGE
NELSA MARIA VIGNOTO	DIRETORA DO CENTRO MUNIC. EDUCAÇÃO INFANTIL
JULIANO LUIS GUIDELLI	SEC. MUNIC. ESPORTES E LAZER
WELBER ROBERTO MINELLI	SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO URBANO
RENAN SANTOS UHDRE	MEIO AMBIENTE
ODAIR DOMINGOS CAMILO	CHEFE DE GABINETE
MARCOS GRANZOTTO NETO	SEC. MUNIC. DE FAZENDA
JOSÉ OSWALDO CAMILO BIONDO	SEC. MUNIC. SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal DR. RAUL MARTINS, aos 15 de Janeiro de 2013.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

DR. JOSÉ CARLOS G. MAGRO
Procurador Geral

DECRETO N.º 050/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os festejos do carnaval,

DECRETA:

Art. 1º - **PONTO FACULTATIVO** nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2013, nas repartições públicas municipais, exceto nos departamentos cujos serviços, dada a sua natureza especial, não podem ser interrompidos, os quais funcionarão normalmente.

Art. 2º - No dia 13 de fevereiro de 2013, o expediente nas repartições públicas municipais será das 13 horas às 17 horas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2013.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 052/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista na Lei Municipal n.º 24/97, de 19/09/1997,

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de São Jorge do Ivaí , será assim composta:

I – PRESIDÊNCIA:

- Presidente: ANDRÉ LUÍS BOVO – Prefeito Municipal
- Adjunto da Presidência: AILTON APARECIDO ZAGO – Vice –Prefeito

II – DIRETORIA DE OPERAÇÕES:

- Diretor de Operação: EDER DA CRUZ SATIM
- Secretário da Diretoria de Operações: JOSÉ QUIRINO DOS SANTOS

III – GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS (GRAF):

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
CLAUDINÉIA SOSSAI NAVARRO
b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
JOÃO GERALDO CASAGRANDE
c) Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Urbanismo:
CAMILA HERNANDES RODRIGUES
d) Representante do Legislativo Municipal:
BALTAZAR BRAVO COCO
e) Representante Secretaria Municipal de Serviços Públicos:
JOSÉ OSWALDO CAMILO BIONDO
f) Representante da Emater – Paraná :
WANDERSON ALVES DE GÓIS
g) Representantes das Cooperativas:
- ALAÉRCIO APARECIDO DO NASCIMENTO
- ELIZEU DE ALMEIDA GOUVEIA

IV – CONSELHOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS (CENG):

a) Representante do Sindicato Rural Patronal:
OZIAS CARLOS DE OLIVEIRA
b) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
ANTONIO CASAGRANDE
c) Representante da Associação Comercial:
OSVALDO FERRARINI
d) Representante do Lar Antônio Carvalho de Oliveira:
JOSÉ MIGUEL MAUAD
e) Representante da Pastoral da Criança:
REGINA LÚCIA FONTANA MUZULAN

V – NÚCLEO DE DEFESA CIVIL (NUDEC):
a) Representante do Distrito de Copacabana do Norte:
SETEMBRINO UHDRE
b) Representante do Patrimônio do KM 14:
MAURO GOMES

Art. 2º - As reuniões da COMDEC serão convocadas pelo seu Presidente, Adjunto da Presidência ou Diretor de Operações.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2013.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 004/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 18 de Fevereiro de 2013, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RELAÇÕES PÚBLICAS PARA O MUNICIPIO DE COLORADO** conforme descrito em Edital, sob o tipo menor preço global.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 04 de Fevereiro de 2013, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 30 de Janeiro de 2013.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema

Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paranacity - Santo Inácio - Cafeara

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP Nº. 001/2013

Processo Administrativo de Inexigibilidade nº. 010/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2013.

CONTRATANTE: **CISVAP. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA,** Estado do Paraná, com sede à Avenida Paraná n.º 1045, inscrito no **CNPJ/MF nº. 86.763.828/0001-17** neste ato representado pelo Presidente VALDIR ANTONIO TURCATO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 689.323-6 SSP/PR e do CPF/MF n.º 074.015.909-72.

CONTRATADO: **COTE – CENTRO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA ESPORTIVA SO**, inscrita no **CNPJ/MF nº. 08.333.612/0001-08** com sede na Avenida Coronel Jose Soares Marcondes, 262 – Sala 06 – Bairro vila Maristela município de Presidente Prudente, Estado São Paulo.

VALOR: R$. 30,00(Trinta reais) a CONSULTA; Teto de R$. 80.000,00(Oitenta Mil Reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE MEDICOS NA ÁREA DE **ORTOPEDIA**.

VIGÊNCIA: 28 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Colorado-PR, 28 de janeiro de 2013.

VALDIR ANTONIO TURCATO
Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 1/2013 - PR
CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRAÇA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR	Processo Administrativo: 4/2013 Processo de Licitação: 4/2013 Data do Processo: 18/01/2013 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 4/2013
b) Licitação Nr.: 1/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 31/01/2013
e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONNERS.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Desto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 001502 - MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA	13	0,0000	15.711,40
- 001660 - WP DO BRASIL LTDA EPP	4	0,0000	5.005,00
	17		20.716,40

São Jorge do Ivaí, 31 de Janeiro de 2013.

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

Edital de Pregão Nº 1
Ata da Sessão Pública do Pregão
ATA Nº 1 - 2013

Reuniram-se no dia 31/01/2013, as 10:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 007 com o objetivo de _____ tratando do Edital de Pregão Nº 1 destinado a AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONNERS.
Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

1670 E B PEREIRA - ATACADO E VEREJO DE PRODUTOS DE PAPE CNPJ: 11.112.282/0001-35
1502 MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA CNPJ: 04.763.608/0001-29
1660 WP DO BRASIL LTDA EPP CNPJ: 04.483.808/0001-28
1659 J ZAGO SUPRIMENTO PARA INFORMATICA ME CNPJ: 15.361.655/0001-62

ITEM 1 - CARTUCHO DE TONNER PARA IMPRESSORA Nº 2612 MODELO DE IMPRESSORA HP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1502	MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA	Sim	42,0000
1660	WP DO BRASIL LTDA EPP	Sim	41,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA	0,0000	41,8000	
1	WP DO BRASIL LTDA EPP	0,0000	41,5000	
2	MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA	0,0000	41,4000	
2	WP DO BRASIL LTDA EPP	0,0000	41,3000	
3	MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA	0,0000	41,2000	
3	WP DO BRASIL LTDA EPP	0,0000	41,1000	
4	MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA	0,0000	41,0000	
4	WP DO BRASIL LTDA EPP	0,0000	40,9000	
5	MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA	0,0000	40,8000	
5	WP DO BRASIL LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	40,9000

O licitante MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão o fornecedor MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA pelo valor de R$ 40,8000 (quarenta reais e oitenta centavos).

ITEM 2 - CARTUCHO DE TONNER PARA IMPRESSORA Nº 435 - MODELO DE IMPRESSORA HP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1502	MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA	Sim	43,0000
1660	WP DO BRASIL LTDA EPP	Sim	42,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA	0,0000	42,8000	
1	WP DO BRASIL LTDA EPP	0,0000	42,5000	
2	MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA	0,0000	42,4000	
2	WP DO BRASIL LTDA EPP	0,0000	42,3000	
3	MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA	0,0000	42,1000	
3	WP DO BRASIL LTDA EPP	0,0000	42,0000	
4	MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA	0,0000	41,9000	
4	WP DO BRASIL LTDA EPP	0,0000	41,5000	
5	MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA	Desistiu	Desistiu	41,9000

O licitante WP DO BRASIL LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão o fornecedor WP DO BRASIL LTDA EPP pelo valor de R$ 41,5000 (quarenta e um reais e cinqüenta centavos).

ITEM 3 - CARTUCHO DE TONNER PARA IMPRESSORA Nº 436 - MODELO DE IMPRESSORA HP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1502	MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA	Sim	43,0000
1660	WP DO BRASIL LTDA EPP	Sim	42,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA	0,0000	42,5000	
1	WP DO BRASIL LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	42,9000

O licitante MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão o fornecedor MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA pelo valor de R$ 42,5000 (quarenta e dois reais e cinqüenta centavos).

ITEM 4 - CARTUCHO DE TONNER PARA IMPRESSORA Nº 649 COLORIDO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1502	MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA	Sim	28,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA	0,0000	28,5000	

O licitante MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão o fornecedor MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA pelo valor de R$ 28,5000 (vinte e oito reais e cinqüenta centavos).

ITEM 5 - CARTUCHO DE TONNER PARA IMPRESSORA Nº 629 PRETO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1502	MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA	Sim	28,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA	0,0000	28,0000	

O licitante MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão o fornecedor MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA pelo valor de R$ 28,0000 (vinte e oito reais).

ITEM 6 - CARTUCHO DE TONNER PARA IMPRESSORA Nº 21-A

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1502	MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA	Sim	26,0000
1660	WP DO BRASIL LTDA EPP	Sim	25,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA	0,0000	25,8000	
1	WP DO BRASIL LTDA EPP	0,0000	25,5000	
2	MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA	Desistiu	Desistiu	25,8000

O licitante WP DO BRASIL LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão o fornecedor WP DO BRASIL LTDA EPP pelo valor de R$ 25,5000 (vinte e cinco reais e cinqüenta centavos).

ITEM 7 - CARTUCHO DE TONNER PARA IMPRESSORA LEXMARC 120-E

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1502	MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA	Sim	48,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA	0,0000	47,5000	

O licitante MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão o fornecedor MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA pelo valor de R$ 47,5000 (quarenta e sete reais e cinqüenta centavos).

ITEM 8 - CARTUCHO DE TONNER PARA IMPRESSORA Nº 22-A

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1502	MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA	Sim	38,9000
1660	WP DO BRASIL LTDA EPP	Sim	38,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA	0,0000	38,7000	
1	WP DO BRASIL LTDA EPP	0,0000	38,5000	
2	MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA	Desistiu	Desistiu	38,7000
2	WP DO BRASIL LTDA EPP	0,0000	38,0000	

O licitante WP DO BRASIL LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão o fornecedor WP DO BRASIL LTDA EPP pelo valor de R$ 38,0000 (trinta e oito reais).

ITEM 9 - CARTUCHO DE TONNER PARA IMPRESSORA Nº 15-A

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1502	MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA	Sim	40,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA	0,0000	39,9000	

O licitante MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão o fornecedor MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA pelo valor de R$ 39,9000 (trinta e nove reais e noventa centavos).

ITEM 10 - CARTUCHO DE TONNER PARA IMPRESSORA Nº 17

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1502	MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA	Sim	44,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA	0,0000	44,5000	

O licitante MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão o fornecedor MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA pelo valor de R$ 44,5000 (quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos).

ITEM 11 - CARTUCHO DE TONNER PARA IMPRESSORA LEXMARC 278

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1502	MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA	Sim	43,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA	0,0000	42,5000	

O licitante MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão o fornecedor MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA pelo valor de R$ 42,5000 (quarenta e dois reais e cinqüenta centavos).

ITEM 12 - CARTUCHO DE TONNER PARA IMPRESSORA 285-A - MODELO DE IMPRESSORA HP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1502	MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA	Sim	43,0000
1660	WP DO BRASIL LTDA EPP	Sim	42,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA	0,0000	42,8000	
1	WP DO BRASIL LTDA EPP	0,0000	41,5000	
2	MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA	Desistiu	Desistiu	42,8000

O licitante WP DO BRASIL LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão o fornecedor WP DO BRASIL LTDA EPP pelo valor de R$ 41,5000 (quarenta e um reais e cinqüenta centavos).

ITEM 13 - CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA Nº662 COLORIDO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1660	WP DO BRASIL LTDA EPP	Sim	29,0000
1502	MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA	Sim	29,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	WP DO BRASIL LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	29,0000
1	MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA	0,0000	28,9000	

O licitante MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão o fornecedor MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA pelo valor de R$ 28,9000 (vinte e oito reais e noventa centavos).

ITEM 14 - CARTUCHO DE TONNER PARA IMPRESSORA Nº662 PRETO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1660	WP DO BRASIL LTDA EPP	Sim	28,0000
1502	MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA	Sim	28,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	WP DO BRASIL LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	28,0000
1	MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA	0,0000	27,9000	

O licitante MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão o fornecedor MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA pelo valor de R$ 27,9000 (vinte e sete reais e noventa centavos).

ITEM 15 - CARTUCHO DE TONNER PARA IMPRESSORA 88 C9386AL - COR PRETA - SUPLEMENTO ORIGINAL MODELO DE IMPRESSORA HP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1660	WP DO BRASIL LTDA EPP	Sim	80,0000
1502	MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA	Sim	80,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	WP DO BRASIL LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	80,0000
1	MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA	0,0000	79,0000	

O licitante MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão o fornecedor MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA pelo valor de R$ 79,0000 (setenta e nove reais).

ITEM 16 - CARTUCHO DE TONNER PARA IMPRESSORA 88 C9386AL - COR AMARELA - SUPLEMENTO ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1660	WP DO BRASIL LTDA EPP	Sim	80,0000
1502	MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA	Sim	80,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	WP DO BRASIL LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	80,0000
1	MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA	0,0000	79,0000	

O licitante MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão o fornecedor MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA pelo valor de R$ 79,0000 (setenta e nove reais).

ITEM 17 - CARTUCHO DE TONNER PARA IMPRESSORA 88 C9386AL - COR AZUL - SUPLEMENTO ORIGINAL IMPRESSORA HP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1502	MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA	Sim	80,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA	0,0000	79,0000	

O licitante MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão o fornecedor MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA pelo valor de R$ 79,0000 (setenta e nove reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Sobre a documentação dos licitantes: Ato continuo, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, que ofertaram o menor preço em relação aos itens, após apreciação dos documentos, verificou-se que as empresas: W P do Brasil Ltda, e Maxtoner Comercial Ltda, apresentaram todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no edital, diante disto o pregoeiro e a comissão, declara habilitadas as referidas empresas vencedoras deste certame. Foi constatado no certame que a empresa: E B Pereira Atacado e Varejo de Produtos de Papelaria ME, deixou de apresentar o documento do item 2.2 do edital, ficando assim impossibilitada de dar lances nos itens de Nº 1 ao 12, a empresa J.ZAgo Suprimentos para Informatica Me, deixou de apresentar o documento do item 2.2, ficando tambem impossibilitada de dar lances nos itens de Nº 1 a 12.
A palavra ficou aberta para manifestação dos presentes, os participantes da licitaçao informaram a comissao e ao Sr Pregoeiro que os itens 4,5,6,8,9,10,13,14,15,16, e 17 a denominaçao correta do produto é CARTUCHO DE TINTA, e nao cartucho de toner, e o item 11 a denominaçao correta seria Cartucho de Toner HP, e nao Lexmark. O Sr. Pregoeiro deixou novamente a palavra livre, e indagou dos presentes se desistiam de recursos sobre o processo em julgamento, todos responderam positivamente, o senhor pregoeiro solicitou as empresas vencedoras no prazo de 48 horas a correção na carta proposta de acordo com o valor negociado, e nada mais havendo encerrou-se a sessão lavrando se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 12:33 horas do dia 31 de Janeiro de 2013, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

WELBER ROBERTO MINELI ..... Pregoeiro
ROSA VANIA INSERILO ..... MEMBRO

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 2/2013 - PR
CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRAÇA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR	Processo Administrativo: 5/2013 Processo de Licitação: 5/2013 Data do Processo: 18/01/2013 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 5/2013
b) Licitação Nr.: 2/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 01/02/2013
e) Objeto da Licitação AQUISICÕES DE COMBUSTIVEIS, OLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS PARA OS VEICULOS OFICIAIS DO MUNICIPIO.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Desto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 000054 - AUTO POSTO POPULAR II LTDA	73	0,0000	471.647,68
	73		471.647,68

São Jorge do Ivaí, 1 de Fevereiro de 2013.

ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

Edital de Pregão Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão
ATA Nº 2 - 2013

Reuniram-se no dia 01/02/2013, as 14:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 006 com o objetivo de _____ tratando do Edital de Pregão Nº 2 destinado a AQUISICÕES DE COMBUSTIVEIS, OLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS PARA OS VEICULOS OFICIAIS DO MUNICIPIO..
Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

54 AUTO POSTO POPULAR II LTDA CNPJ: 05.128.604/0001-31

ITEM 1 - BALDES DE 20 LTS PARA TRANSMISSOES AUTOMOTIVAS 90

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	Sim	187,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	0,0000	185,5000	

O licitante AUTO POSTO POPULAR II LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão o fornecedor AUTO POSTO POPULAR II LTDA pelo valor de R$ 185,5000 (cento e oitenta e cinco reais e cinqüenta centavos).

ITEM 2 - BALDES DE 20 LTS DE OLEO PARA TRANSMISSAO HIPOIDE 140

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	Sim	189,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	0,0000	187,5000	
2	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	0,0000	185,2200	

O licitante AUTO POSTO POPULAR II LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão o fornecedor AUTO POSTO POPULAR II LTDA pelo valor de R$ 185,2200 (cento e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

ITEM 3 - BALDES 20 LTS ÓLEO P/MOTORES DIESEL SAE 30

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	Sim	164,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	0,0000	160,7200	

O licitante AUTO POSTO POPULAR II LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão o fornecedor AUTO POSTO POPULAR II LTDA pelo valor de R$ 160,7200 (cento e sessenta reais e setenta e dois centavos).

ITEM 4 - BALDES 20 LTS ÓLEO P/MOTORES DIESEL SAE 40

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	Sim	164,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	0,0000	160,7200	

O licitante AUTO POSTO POPULAR II LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão o fornecedor AUTO POSTO POPULAR II LTDA pelo valor de R$ 160,7200 (cento e sessenta reais e setenta e dois centavos).

ITEM 5 - BALDES DE 20 LTS OLEO MOTOR 15W40

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	Sim	179,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	0,0000	175,4200	

O licitante AUTO POSTO POPULAR II LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão o fornecedor AUTO POSTO POPULAR II LTDA pelo valor de R$ 175,4200 (cento e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

ITEM 6 - BALDE 20 LITROS DE FLUIDOS PARA TRANSMISSAO ATF

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---

(Continuação da página anterior)

ITEM 29 - LITROS DE OLEO PARA TRANSMISSOES AUTOMOTIVAS 80 W 90

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	Sim	11,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	0,0000	10,0000	

O licitante AUTO POSTO POPULAR II LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão o fornecedor AUTO POSTO POPULAR II LTDA pelo valor de R$ 10,0000 (dez reais).

ITEM 30 - FILTRO DE OLEO MOTOR 114 CV RENAULT/MASTER 2006

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	0,0000	24,0000	

O licitante AUTO POSTO POPULAR II LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão o fornecedor AUTO POSTO POPULAR II LTDA pelo valor de R$ 24,0000 (vinte e quatro reais).

ITEM 31 - FILTRO DO AR MOTOR 115 E 136 CV ONIBUS M.B 1998/AGRALE 2009

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	Sim	65,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	0,0000	63,0000	

O licitante AUTO POSTO POPULAR II LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste Pregão o fornecedor AUTO POSTO POPULAR II LTDA pelo valor de R$ 63,0000 (sessenta e três reais).

ITEM 32 - FILTROS DO OLEO MOTOR 290 CV CAM. FORD CARGO 2429 ANO 2012

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	Sim	65,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	0,0000	63,0000	

O licitante AUTO POSTO POPULAR II LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste Pregão o fornecedor AUTO POSTO POPULAR II LTDA pelo valor de R$ 63,0000 (sessenta e três reais).

ITEM 33 - FILTRO DO AR MOTOR 118 CV FORD/VERSAILLES 2.0 ANO 1993

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	Sim	18,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	0,0000	16,0000	

O licitante AUTO POSTO POPULAR II LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste Pregão o fornecedor AUTO POSTO POPULAR II LTDA pelo valor de R$ 16,0000 (dezesseis reais).

ITEM 34 - FILTRO DO AR MOTOR 126 CV GM S10 2.4 ANO 2001

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	Sim	35,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	0,0000	33,0000	

O licitante AUTO POSTO POPULAR II LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste Pregão o fornecedor AUTO POSTO POPULAR II LTDA pelo valor de R$ 33,0000 (trinta e três reais).

ITEM 35 - FILTRO DO AR MOTOR 127 CV FIAT DUCATO MULT 2008

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	Sim	56,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	0,0000	54,0000	

O licitante AUTO POSTO POPULAR II LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste Pregão o fornecedor AUTO POSTO POPULAR II LTDA pelo valor de R$ 54,0000 (cinqüenta e quatro reais).

ITEM 36 - FILTRO DO AR MOTOR 140 CV GM VECTRA SEDAM ELEG. ANO 2010

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	Sim	40,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	0,0000	38,0000	

O licitante AUTO POSTO POPULAR II LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste Pregão o fornecedor AUTO POSTO POPULAR II LTDA pelo valor de R$ 38,0000 (trinta e oito reais).

ITEM 37 - FILTRO DO AR MOTOR 162 CV CAM. FORD/F12000 ANO 2004

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	Sim	65,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	0,0000	63,0000	

O licitante AUTO POSTO POPULAR II LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste Pregão o fornecedor AUTO POSTO POPULAR II LTDA pelo valor de R$ 63,0000 (sessenta e três reais).

ITEM 38 - FILTROS DE COMBUSTIVEL MOTOR 290 CV CAM. FORD CARGO 2429 ANO 2012

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	Sim	45,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	0,0000	43,0000	

O licitante AUTO POSTO POPULAR II LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 38 deste Pregão o fornecedor AUTO POSTO POPULAR II LTDA pelo valor de R$ 43,0000 (quarenta e três reais).

ITEM 39 - FILTRO DO AR MOTOR 172 CV CAM. GMC 12170 ANO 1999

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	Sim	65,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	0,0000	63,0000	

O licitante AUTO POSTO POPULAR II LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 39 deste Pregão o fornecedor AUTO POSTO POPULAR II LTDA pelo valor de R$ 63,0000 (sessenta e três reais).

ITEM 40 - FILTRO DO AR MOTOR 305 CV ONIBUS M.B/OF 1315 ANO 1991

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	Sim	65,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	0,0000	63,0000	

O licitante AUTO POSTO POPULAR II LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 40 deste Pregão o fornecedor AUTO POSTO POPULAR II LTDA pelo valor de R$ 63,0000 (sessenta e três reais).

ITEM 41 - FILTROS DO AR INTERNO MOTOR 290 CV CAM. FORD CARGO 2429 ANO 2012

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	Sim	45,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	0,0000	43,0000	

O licitante AUTO POSTO POPULAR II LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 41 deste Pregão o fornecedor AUTO POSTO POPULAR II LTDA pelo valor de R$ 43,0000 (quarenta e três reais).

ITEM 42 - FILTROS DO AR EXTERNO MOTOR 290 CV CAM. FORD CARGO 2429 ANO 2012

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	Sim	70,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	0,0000	67,5000	

O licitante AUTO POSTO POPULAR II LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 42 deste Pregão o fornecedor AUTO POSTO POPULAR II LTDA pelo valor de R$ 67,5000 (sessenta e sete reais e cinqüenta centavos).

ITEM 43 - FILTROS DO HIDRAULICO MOTOR 290 CV CAM. FORD CARGO 2429 ANO 2012

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	Sim	14,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	0,0000	12,0000	

O licitante AUTO POSTO POPULAR II LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 43 deste Pregão o fornecedor AUTO POSTO POPULAR II LTDA pelo valor de R$ 12,0000 (doze reais).

ITEM 44 - FILTROS DE DIREÇÃO HIDRAULICA MOTOR 290 CV CAM. FORD CARGO 2429 ANO 2012

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	Sim	14,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	0,0000	13,0000	

O licitante AUTO POSTO POPULAR II LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 44 deste Pregão o fornecedor AUTO POSTO POPULAR II LTDA pelo valor de R$ 13,0000 (treze reais).

ITEM 45 - FILTRO DO HIDRAULICO - MOTOR 162 CV CAM. FORD F12000 ANO 2004

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	Sim	14,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	0,0000	13,0000	

O licitante AUTO POSTO POPULAR II LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 45 deste Pregão o fornecedor AUTO POSTO POPULAR II LTDA pelo valor de R$ 13,0000 (treze reais).

ITEM 46 - FILTRO DE OLEO - MOTOR 18.5 CV TRATOR ROÇADEIRA - TRAPP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	0,0000	23,0000	

O licitante AUTO POSTO POPULAR II LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 46 deste Pregão o fornecedor AUTO POSTO POPULAR II LTDA pelo valor de R$ 23,0000 (vinte e três reais).

ITEM 47 - FILTRO DO ÓLEO MOTOR 115 CV REANULT/MASTER ANO 2009 - ONIBUS AGRALE ANO 2009

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	Sim	45,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	0,0000	43,0000	

O licitante AUTO POSTO POPULAR II LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 47 deste Pregão o fornecedor AUTO POSTO POPULAR II LTDA pelo valor de R$ 43,0000 (quarenta e três reais).

ITEM 48 - FILTRO DO OLEO MOTOR 155 CV PAS/ONIBUS IVECO ANO 2009

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	Sim	45,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	0,0000	43,0000	

O licitante AUTO POSTO POPULAR II LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 48 deste Pregão o fornecedor AUTO POSTO POPULAR II LTDA pelo valor de R$ 43,0000 (quarenta e três reais).

ITEM 49 - FILTRO OLEO MOTOR 55CV, 65CV,66CV, 80CV, 94CV E 100CV FIAT STRADA 2006 E FIAT UNO 2010

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	0,0000	23,0000	

O licitante AUTO POSTO POPULAR II LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 49 deste Pregão o fornecedor AUTO POSTO POPULAR II LTDA pelo valor de R$ 23,0000 (vinte e três reais).

ITEM 50 - FLUIDO DE FREIO 500 ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	Sim	7,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	0,0000	6,0000	

O licitante AUTO POSTO POPULAR II LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 50 deste Pregão o fornecedor AUTO POSTO POPULAR II LTDA pelo valor de R$ 6,0000 (seis reais).

ITEM 51 - FLUIDO P/SISTEMA HIDRAULICO/TRANSM/DIFERENCIAL 20 LTS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	Sim	195,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	0,0000	190,0000	

O licitante AUTO POSTO POPULAR II LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 51 deste Pregão o fornecedor AUTO POSTO POPULAR II LTDA pelo valor de R$ 190,0000 (cento e noventa reais).

ITEM 52 - FLUIDO P/SISTEMA HIDRAÚLICO/TRANSMISSÃO/DIFERENCIAL GL 3LTS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	Sim	35,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	0,0000	33,0000	

O licitante AUTO POSTO POPULAR II LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 52 deste Pregão o fornecedor AUTO POSTO POPULAR II LTDA pelo valor de R$ 33,0000 (trinta e três reais).

ITEM 53 - FRASCO 500ML FLUIDO PARA TRANSMISSÃO ATF

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	Sim	7,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	0,0000	6,0000	

O licitante AUTO POSTO POPULAR II LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 53 deste Pregão o fornecedor AUTO POSTO POPULAR II LTDA pelo valor de R$ 6,0000 (seis reais).

ITEM 54 - FRASCOS 500ML ÓLEO 2TEMPO ESPECIAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	Sim	8,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	0,0000	7,0000	

O licitante AUTO POSTO POPULAR II LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 54 deste Pregão o fornecedor AUTO POSTO POPULAR II LTDA pelo valor de R$ 7,0000 (sete reais).

ITEM 55 - GALOES 3LTS ÓLEO MOTOR GASOLINA/ALCOOL SAE 15W40

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	Sim	35,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	0,0000	33,0000	

O licitante AUTO POSTO POPULAR II LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 55 deste Pregão o fornecedor AUTO POSTO POPULAR II LTDA pelo valor de R$ 33,0000 (trinta e três reais).

ITEM 56 - GALOES 3LTS ÓLEO MOTOR GASOLINA/ALCOOL SAE 20W50

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	Sim	35,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	0,0000	33,0000	

O licitante AUTO POSTO POPULAR II LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 56 deste Pregão o fornecedor AUTO POSTO POPULAR II LTDA pelo valor de R$ 33,0000 (trinta e três reais).

ITEM 57 - GALÕES 3 LTS ÓLEO P/HIDRAULICO 68

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	Sim	28,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	0,0000	26,0000	

O licitante AUTO POSTO POPULAR II LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 57 deste Pregão o fornecedor AUTO POSTO POPULAR II LTDA pelo valor de R$ 26,0000 (vinte e seis reais).

ITEM 58 - GRAXA 20 KILOS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	Sim	155,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	0,0000	150,0000	

O licitante AUTO POSTO POPULAR II LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 58 deste Pregão o fornecedor AUTO POSTO POPULAR II LTDA pelo valor de R$ 150,0000 (cento e cinqüenta reais).

ITEM 59 - LITROS ÓLEO P/MOTORES DIESEL SAE 30

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	Sim	11,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	0,0000	10,0000	

O licitante AUTO POSTO POPULAR II LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 59 deste Pregão o fornecedor AUTO POSTO POPULAR II LTDA pelo valor de R$ 10,0000 (dez reais).

ITEM 60 - LITRO DE ÓLEO DE MOTOR DIESEL SAE 40

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	Sim	11,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	0,0000	10,0000	

O licitante AUTO POSTO POPULAR II LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 60 deste Pregão o fornecedor AUTO POSTO POPULAR II LTDA pelo valor de R$ 10,0000 (dez reais).

ITEM 61 - LITROS ÓLEO P/MOTOCICLETAS 4 TEMPOS SAE 20W50

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	Sim	12,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	0,0000	11,0000	

O licitante AUTO POSTO POPULAR II LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 61 deste Pregão o fornecedor AUTO POSTO POPULAR II LTDA pelo valor de R$ 11,0000 (onze reais).

ITEM 62 - LITROS ÓLEO P/MOTORES GASOLINA/ALCOOL SAE 15W40

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	Sim	12,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	0,0000	11,0000	

O licitante AUTO POSTO POPULAR II LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 62 deste Pregão o fornecedor AUTO POSTO POPULAR II LTDA pelo valor de R$ 11,0000 (onze reais).

ITEM 63 - LITROS OLEO P/MOTORES GASOLINA/ALCOOL SAE 20W50

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	Sim	12,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	0,0000	11,0000	

O licitante AUTO POSTO POPULAR II LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 63 deste Pregão o fornecedor AUTO POSTO POPULAR II LTDA pelo valor de R$ 11,0000 (onze reais).

ITEM 64 - LITROS ÓLEO P/TRANSMISSÃO AUTOMOTIVAS 90

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	Sim	12,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	0,0000	11,0000	

O licitante AUTO POSTO POPULAR II LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 64 deste Pregão o fornecedor AUTO POSTO POPULAR II LTDA pelo valor de R$ 11,0000 (onze reais).

ITEM 65 - LITROS ÓLEO P/TRANSMISSÕA HIPÓIDE 140

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	Sim	12,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	0,0000	11,0000	

O licitante AUTO POSTO POPULAR II LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 65 deste Pregão o fornecedor AUTO POSTO POPULAR II LTDA pelo valor de R$ 11,0000 (onze reais).

ITEM 66 - ÓLEO HIDRÁULICO 68 20 LTS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	Sim	159,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	0,0000	155,0000	

O licitante AUTO POSTO POPULAR II LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 66 deste Pregão o fornecedor AUTO POSTO POPULAR II LTDA pelo valor de R$ 155,0000 (cento e cinqüenta e cinco reais).

ITEM 67 - PARES DE FILTRO COMBUSTIVEL MOTOR 85CV, 132CV, 136CV E 305CV

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	Sim	17,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	0,0000	16,0000	

O licitante AUTO POSTO POPULAR II LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 67 deste Pregão o fornecedor AUTO POSTO POPULAR II LTDA pelo valor de R$ 16,0000 (dezesseis reais).

ITEM 68 - GALÃO 10 LTS ARLA 32

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	Sim	45,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	0,0000	43,0000	

O licitante AUTO POSTO POPULAR II LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 68 deste Pregão o fornecedor AUTO POSTO POPULAR II LTDA pelo valor de R$ 43,0000 (quarenta e três reais).

ITEM 69 - BALDE 20 LTS ARLA 32

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	Sim	79,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	0,0000	74,0000	

O licitante AUTO POSTO POPULAR II LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 69 deste Pregão o fornecedor AUTO POSTO POPULAR II LTDA pelo valor de R$ 74,0000 (setenta e quatro reais).

ITEM 70 - OLEO DIESEL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	Sim	2,0900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	0,0000	2,0800	

O licitante AUTO POSTO POPULAR II LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 70 deste Pregão o fornecedor AUTO POSTO POPULAR II LTDA pelo valor de R$ 2,0800 (dois reais e oito centavos).

ITEM 71 - OLEO B.S - 10 ORIGINAL ADITIVADO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	Sim	2,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	0,0000	2,1900	

O licitante AUTO POSTO POPULAR II LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 71 deste Pregão o fornecedor AUTO POSTO POPULAR II LTDA pelo valor de R$ 2,1900 (dois reais e dezenove centavos).

ITEM 72 - GASOLINA COMUM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	Sim	2,7700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	0,0000	2,7600	

O licitante AUTO POSTO POPULAR II LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 72 deste Pregão o fornecedor AUTO POSTO POPULAR II LTDA pelo valor de R$ 2,7600 (dois reais e setenta e seis centavos).

ITEM 72 - GASOLINA COMUM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	Sim	2,7700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	0,0000	2,7600	

O licitante AUTO POSTO POPULAR II LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 72 deste Pregão o fornecedor AUTO POSTO POPULAR II LTDA pelo valor de R$ 2,7600 (dois reais e setenta e seis centavos).

ITEM 73 - ETANOL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
54	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	Sim	1,9800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AUTO POSTO POPULAR II LTDA	0,0000	1,9100	

O licitante AUTO POSTO POPULAR II LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 73 deste Pregão o fornecedor AUTO POSTO POPULAR II LTDA pelo valor de R$ 1,9100 (um real e noventa e um centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Ato continuo, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação da licitante vencedora, que ofertou o menor preço em relação aos itens, após apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa: AUTO POSTO POPULAR II LTDA, apresentou todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no edital. Diante disto o pregoeiro e a comissão, declara habilitada a referida empresa vencedora deste certame.

A palavra ficou aberta para manifestação dos presentes, o que não ocorreu. O Sr. Pregoeiro deixou novamente a palavra livre, e indagou dos presentes se desistiram de recursos sobre o processo em julgamento, todos responderam positivamente. O senhor pregoeiro solicitou a empresa vencedora no prazo de 48 horas a correção na carta proposta de acordo com o valor negociado, e nada mais havendo encerrou-se a sessão lavrando se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 15:07 horas do dia 1 de Fevereiro de 2013, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

WELBER ROBERTO MINELI - .... Pregoeiro

ROSA VANIA INSERILO - .... EQUIPE DE APOIO

MARCOS GRANZOTTO NETO - .... EQUIPE DE APOIO

MARIANI SOSSAI - .... EQUIPE DE APOIO

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Dispensa Nº 07/2013

Ratifico a Dispensa Nº 07/2013 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa **ARASA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE AUTO PEÇAS LTDA,** firma inscrita pelo CNPJ sob nº 85.012.581/0001-34, no valor de R$ 621,00 (seiscentos e vinte um reais), **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V6 PLACA AJK 3653**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Paranapoema, 01 de fevereiro de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO – SAMAE
CONVENIADO COM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua – VISCONDE DO RIO BRANCO - N: 680 - Centro - Fone (44) 3243-19 01
CEP 87 190 – 000 CNPJ - 04.301.515/0001 - 82
SÃO JORGE DO IVAI – ESTADO DO PARANA

CERTIDÃO

Pelo presente, CERTIFICO, a quem interessar, que a empresa :

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A
CNPJ : 04368898000106
RUA JOSÉ IZIDORO BIAZETTO, 158
MOSSUNGUE CURITIBA PR

, tendo em vista o preço compatível com o valor de mercado, bem como competência para o fornecimento do(s) produto(s) desejados e documentos exigidos pela Lei.

Valor da Aquisição :
R$ 198000,00

Dotação(ões) :
40 . 001 . 17 . 122 . 0020 . 2 . 301 . 339039 . 3804 - Recursos Livres - Adm Indireta

Forma de Pagamento : CONFORME FATURA

Certidão(ões) :

FGTS	20130107115403626224025	15/01/2013	05/02/2013
INSS	002152012-14001898	30/10/2012	28/04/2013

São Jorge do Ivaí - PR, 04/02/2013

VALDOMIRO MARQUES DA COSTA
Diretor do SAMAE

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

AVISO COMUNICADO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO 005/2013

Empresa: RAFAELA MORETO SARRÃO
Endereço: Rua Santos Dumont n. 460 – Centro – Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná
RG: 10.060.703-4/SSP/PR
CPF: 059.191.249-03
CRF/PR: 25.291/62.893
Objeto: execução de 40 (quarenta) horas semanal no cargo de Farmacêutica, para atendimento das obrigações conferidas ao cargo na “DESCRIÇÃO DE CARGOS” junto a Farmácia Municipal de Cruzeiro do Sul.

Valor Mensal: R$ 3.265,03

Prazo/Estimativa: 02 (dois) meses.

Cruzeiro do Sul – PR 30 de Janeiro de 2013.

Ademir Mulon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 007/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal n° 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. n° 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor ADEMIR MULON - PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA: RAFAELA MORETO SARRÃO, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont n. 460 – Centro – Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, portadora do RG n. 10.060.703-4/SSP/PR, CPF n. 059.191.249-03, inscrita no CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA sob o n. 25.291/ - PROTOCOLO 62893 do Estado do Paraná.

OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O objeto do presente contrato é execução de 40 (quarenta) horas semanal no cargo de Farmacêutica, para atendimento das obrigações na Farmácia Municipal conferidas ao cargo na “DESCRIÇÃO DE CARGOS” da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul.

DO VALOR

R$ 3.265,03 MENSAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03.001.04.122.0003.2007 – Manutenção da Administração Geral

3390360000-01000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de 02 (dois) meses a contar da presente data, podendo ser prorrogado devidamente justificado, em comum acordo entre as partes.

DO FORO

Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná.

CRUZEIRO DO SUL, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

PREF. MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL — RAFAELA MORETO SARRÃO
CONTRATANTE — CONTRATADA